

DIARIO



lhoramontos no Brazil
al Camara 120

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPÚBLICA FEDERAL

ANNO LV — 28º DA REPÚBLICA — N. 132

CAPITAL FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

QUARTA-FEIRA, 7 DE JUNHO DE 1916

AVISO

As encomendas de obras que não forem acompanhadas do porte do Correio não serão atendidas, assim como não se pode aceitar em pagamento de obras ou de exemplares do «Diário Oficial» sello do Correio e estampilhas do sello adesivo.

SUMMARIO

Actos do Poder Executivo
Mensagens.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores. — Expediente das Directorias de Justiça, Interior, Saúde Pública e Polícia do Distrito Federal.
Ministério das Relações Exteriores. — Relatórios dos Consulados dos Estados Unidos do Brasil em Braga e Lorciós.
Ministério da Fazenda. — Portaria — Expediente das Directorias do Gabinete do Tesouro Nacional e da Receita Pública, da Reclamacão do Distrito Federal, da Imprensa Nacional e Diário Oficial, e quadro demonstrativo das Valores, importância e quantidade das notas de papel-moeda existentes em circulação, em 31 de maio passado.
Ministério da Marinha. — Portarias — Expediente.
Ministério da Guerra. — Despacho — Expediente — Acta da Comissão de Promocões.
Ministério da Víncio e Obras Públicas. — Portarias — Expediente das Directorias Gerais de Víncio, Obras Públicas, Contabilidade, Correios e Telegraphos, Correios e da Inspectoria de Obras contra as secas.
Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio. — Portarias — Expediente das Directorias Gerais de Agricultura e Indústria e Comércio.
Câmara de Contas. — Diário dos Tribunais — Notícias — Conferência Algodoeira — Parte econômica — Rendas públicas — Marcas registradas — Editações e avisos — Sociedades anônimas — Anúncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

MENSAGENS

Sr. presidente da Câmara dos Deputados — Tenho a honra de apresentar-vos a proposta da receita e despesa da República para o exercício de 1917, oraizada pelo Ministro da Fazenda, na conformidade do disposto nos arts. 3, n.º 2 da lei n.º 23, de 30 de outubro de 1891 e 2º da da n.º 2.683, de 30 de julho de 1903.

Rio de Janeiro 5 de junho de 1916, 9º da Independência e 28º da República. — Wenceslau Brás P. Gonçalves.

Da execução judicial constam as medidas financeiras que o Governo julga convenientes.

Sr. 1º secretario da Câmara dos Deputados — Tenho a honra de vos transmitir a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Rep-

pública referente à proposta da receita e despesa da República para o exercício de 1917.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração. — Calogeras.

Sr. 1º Secretario do Senado Federal :

N.º 43 — Tenho a honra de vos transmitir a inclusa mensagem com a qual o Sr. Presidente da República constitui, com a competente sanção, ao presidente do Senado Federal dous dos autógraphos da resolução do Congresso Nacional, autorizando a abertura, por este ministerio, do credito especial de 18.750\$, para pagamento devidos aos legítimos sucessores de Carlos Guimarães Kheungantz, preveniente de juros de 4% acréditos, que deixaram de receber nos annos de 1909 e 1910 e 1º semestre de 1911, autografados esses que acompanharam vosso ofício n.º 85, de 25 do corrente.

Reitero-vos os meus protestos de estima e alta consideração. — Calogeras.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Expediente de 5 de junho de 1916

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concede-se a Leonardo Alves de Mesquita e Arnaldo da Costa dispensa do lapso do tempo decorrido para rovestrem das formalidades legais suas patentes de tenente e de alferes do 8º batalhão de infantaria da Guarda Nacional da comarca de Conquista, no Estado da Bahia.

Declarou-se ao Ministério da Fazenda, em resposta ao aviso n.º 50, de 15 do mês de Junho, que o domínio dos territórios da Ilha do Governador, cujo estão as colônias de Alcântara, foi reconhecido como pertencente ao Município de S. Bento, por sentença passada em julgado, tendo a União apenas a posse dos referidos territórios, em cujo giro ainda se acha, por não estarem promptos os alojamentos na Fazenda do Eugenio Novo, em Jacarepaguá, para onde tem de ser transferidas as mesmas colônias.

Transmittiu-se ao Ministério das Relações Exteriores, acim anhida da respectiva tradução, e assim de ser encaminhada a seu destino, a carta rogatoria expedida pelo Juiz do direito da comarca de Ribeirão Bonito, no Estado de S. Paulo, às justiças da Itália,

para arrecadação, avaliação e venda de bens pertencentes ao espólio do conego Nunzi Greco.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Por portaria de 3 do corrente mês, o atendendo ao que requerer o 3º oficial da Directoria Geral de Saúde Pública bacharel Arthur Coelho Lins, foi este funcionário transferido para o lugar, que anteriormente exerceu, de 3º oficial da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores.

Expediente de 31 de maio de 1916

Foi prorrogada, por três meses, a licença concedida, para tratamento de saúde, ao Dr. Oscar Freireiro da Souza, professor catedrático da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores. — Directoria do Interior — 1ª secção — Rio de Janeiro, 31 de maio de 1916.

A vista do que, por intermédio do Ministério da Fazenda, representem a Procuradoria Geral da Fazenda Pública, no sentido de se exigir prova de identidade dos funcionários mandados à inspecção de saúde, para os efeitos de aposentadoria, afim de evitar possíveis fraudes de substituição, declaro, em referência ao vosso ofício n.º 25, de 15 do corrente mês, haver no olvido seja o funcionário que se tenha de submeter àquela inspecção o portador da guia, que deverá conter as precisas indicações e vir assinada pelo chefe da respectiva repartição; bem assim que, no caso de se tornar necessário, providencie de modo que compareça ao acto outro funcionário da mesma repartição, para certificar a identidade, exhibindo a competente designação, o papel oficial, com as condições de authenticidade.

Nesta conformidade, fica autorizado a expedir as convenientes instruções as diversas repartições dependentes deste ministério.

Saúde e fraternidade. — Carlos Maximiano.

Sr. director geral de Saúde Pública. — Deve-se conhecimento aos diversos ministérios.

Expediente de 1 de junho de 1916

Concedoram-se 30 dias de licença a Frederico Schummann, director do Arquivo Nacional, para tratamento de saúde, com vencimento que lhe compete, na forma da lei e a contar de 1 do corrente mês.

Expediente de 5 de junho de 1916

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Oficiou-se ao Sr. Dr. delegado do 6º distrito sanitário em respesta ao ofício n. 158, de 23 de maio proximo passado, mandando transmír ao auxiliar de escrta do estalo d'istricto Dr. Oliveira Freire a satisfação d'esta directoria pelo conhecimento perfeito do assunto demonstrado na sua informação, e ao mesmo tempo extraendendo sua arrogância em um dos trechos da mesma informação, em que classifica de *erro imperável* o parecer do 3º Oficial desta directoria Augusto de Moraes.

Solicitaram-se providências:

Ao director de Obras e Viação da Prefeitura do Distrito Federal, para que no mais breve prazo possível seja calçada à rua Itacuruçá;

A mesma, no sentido de atender as reclamações sobre o estalo da ria Cachamby no Meyer, visto não dependerem d'esta directria as medidas que devem ser postas em prática.

Respondeu-se ao director de Obras Públicas e Viação do Distrito Federal reativamente ao ofício n. 781, de 25 de maio do corrente anno, sobre reconstrução n. 205 e 207 da rua Lopes.

Recommendou-se ao director do Lazareto da Ilha das Crianças que se declare ao escripturário Julio Bressane Lopes que deve no prazo de cinco dias entrar ao almoxarifado do Lazareto as chaves da casa em que morou no pavilhão n. 4 com os respectivos móveis e assignar a cautela da responsabilidade pelos mesmos que guardarem a casa que actualmente ocupa na Bica.

Restituíu-se ao director geral da Directoria Geral do Interior desse ministerio o aviso do Ministerio das Relações Exteriores tratando da permanência na Capital do Sr. general D. William Gorgas, chefe do serviço sanitário do exercito dos Estados Unidos da América do Norte.

Comunicou-se ao gerente do serviço telephonico da Brasilianische Elektricitäts Gesellschaft que foi deferida a petição dos inspectores sanitários Drs. Paranhos Fontenelle e Santos Barroso, cabendo aos mesmos a aplicação da clausula XIII do contracto do serviço telephonico.

Repetiram-se:

Ao director geral de Contabilidade do ministerio, as faturas de pagamento do pessoal subalterno empregado nos serviços de Policia Santarista e de Prophylaxia do Porto, na importância de 13:15580/-, relativas ao mês de maio; as faturas na importância de 2:075\$999, de pagamento do pessoal subalterno do serviço de tuberculosos do Hospital S. Sebastião, também do mês de maio;

Ao director do Arsenal da Marinha, os laudos de inspecção de saúde de Antônio Francisco Dias Junior;

Ao Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores, e do Júlio Púrgo;

Ao inspector Federal das Estradas de Ferro, o do Dr. Affonso Miranda Freire de Carvalho;

Ao director da Imprensa Nacional, os de Arlindo do Espírito Santo e D. Valentina dos Santos;

Ao chefe de Policia do Distrito Federal, o de São Paulo;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil, os de Francisco Moreira da Oliveira, Ercole Fortes, Ernesto Fernandes da Silva, Athayde Murde, Augusto Gomes Car-

doso, Manoel José da Mattos e Antônio José da Silva.

Requerimentos despachados

Dia 5 de junho de 1916

1º distrito:
Antônio Cid Loureiro.—Como requer.—N. 2.037.

2º distrito:
Hilberto Taborda.—Indeferido.—Número 1.929.
M. Gomes Costa Pereira.—Concedo o prazo requerido, mantendo a intimação integral.—N. 1.915.

Antonio Caruso da Gouveia.—Não havendo razão de ordem higiênica para prohibir a instalação do banheiro e latrina em um mesmo compartimento do predio, desde que o espaço o permita sem inconveniente, a juiz da autoridade da delegacia e opinando o delegado ser esse facto possível no caso do requerente, devido deferido o requerimento n. 1.729.—N. 1.729.

3º distrito:
João Pereira Felipe.—Nada mais consta além do que foi certificado no requerimento n. 1.207.—N. 1.716.

Joaquim José da Magalhães.—Complete os sellos do documento e volte querendo.—N. 1.936.

Figueiredo & Diniz.—Como requerem.—N. 1.933.

4º distrito:
João José Bittencourt Calazans.—Certifique-se.—N. 2.032.

5º distrito:
Francisco Cardoso Machado.—Concede 90 dias.—N. 2.030.

Francisco Brito da Souza.—Indeferido.—N. 2.072.

João da Costa Lima.—Como requer.—N. 2.033.

Antônio Meneses.—Indeferido.—N. 2.036.

José Gonçalves de Figueiredo.—A multa será relevada se a intimação for cumprida no prazo de 30 dias.—N. 1.993.

Victor Alexandre Cosme.—O requerente já foi atendido.—N. 1.938.

José Francisco dos Santos Junior.—Junte-se ao requerimento n. 1.518 a cujo despacho foi subordinado.—N. 1.451.

José Francisco dos Santos Junior.—Junte-se ao requerimento n. 1.518 a cujo despacho foi subordinado.—N. 1.476.

Lyippo Antônio de Almir Garcia.—Indeferido, por quanto esta directoria mantém a intimação pela qual o inspetor sanitário exigiu a instalação do banheiro; 1º, porque o banheiro é imprescindível em um prédio, para que este seja julgado em condições de higiene, portanto, habitável, nos termos do regulamento sanitário federal (arts. 103 e 110); 2º, porque a instalação do banheiro é uma das condições a que devem satisfazer todos os prédios a entrarem ou reconstruir, (Vide Consolidação das Leis e Posturas Municipais art. 2.916, § 3º, art. 2.973, § 1º, art. 3.074, § 1º e art. 3.073, 5ª clausula).—N. 1.723.

Dr. Lyippo Antônio do Amaral Garcia.—Igual despacho ao exigido no requerimento n. 1.725.—N. 1.726.

José Francisco dos Santos Junior.—Fica atendido, nos termos do despacho dado ao requerimento n. 1.065.—N. 1.614.

Pedro Moutinho dos Reis.—Indeferido, pelas razões exaradas no despacho ao requerimento n. 1.725.—N. 1.615.

Manoel Corrêa.—Indeferido, pelas razões exaradas no despacho ao requerimento n. 1.725.—N. 1.481.

Pedro Moutinho dos Reis.—Relevo a multa mantendo, porém, a intimação n. 53.013 integralmente.—N. 1.616.

José Francisco dos Santos Junior.—A vista do recibo da City, exibido n'elsa requerente, o que mostra a sua intenção, embora demonstra-la, de cumprir as intimações, concedo o prazo de 40 dias, fundo o qual, será tornada efectiva a multa se as intimações não tiverem sido cumpridas.—N. 1.653.

Secção do expediente:

Christovão Colombo de Souza.—Como requer.—N. 2.091.

José do Souza Alves.—Querida rectificar a data do requerimento.—N. 2.152.

José Paranhos Fontenelle e outros.—Como requerem.—N. 1.440.

Policia do Distrito Federal

Por actos de 6 do corrente, foram nomeados: escrivão do 8º distrito policial, José Marques Pires Vaz; do 12º, Marcellino Antônio Inocencio, e para o 26º distrito, Valentim Gayer.

Ministério da Fazenda

Por portaria de 6 do corrente mês, foram concedidos 90 dias de licença, com a gratificação a que tiver direito, na forma da lei, ao agente fiscal do imposto de consumo do Distrito Federal Alberto Bartholomeu da Souza e Silva, ficando-lhe marcado o prazo do cito dias para entrar no gosto da mesma licença.

Directoria do Gabinete do Tesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Aditamento ao do dia 3 de junho de 1916

Sr. presidente do Tribunal de Contas:
Tenho sido criada pelo decreto n. 11.995, de 17 de março último, a Mesa de Rendas do Porto Esperança, na Estação de Mato Grosso, conforme a autorização conferida no n. 10 da art. 104 da lei n. 3.080, de 8 de janeiro do corrente anno, consueto a esse tribunal se, deante do final da mesma disposição legal, não ser aberto a este ministerio o crédito de 37.080/-, assim se ocorrer á despesa com a referida mesa de rendas no 2º semestre do corrente anno, sendo 8.980/- destinadas ao pessoal e 28.000/- ao material, calculada toda a despesa pela metade do constante da tabela anexa àquele decreto, exceto a que se despende na arquisição de embarcações e aos gastos da instalação.

Dia 7 de junho de 1916

Sr. ministro da Marinha:

N. 123—Tenho a honra de declarar vos que devo ser cumprido o vosso aviso n. 810, de 9 de maio proximo findo, porque o pagamento n'elso solicitado em proviso de José Antunes Moreira foi mandado effeclar pela or. em n. 118, de 19 de abril anterior, em virtude da requisição constante do vosso aviso n. 263, de 16 de janeiro do anno.

Reitero vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de junho de 1916

Sr. inspector da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 470—Assim de que vos pronunciéis a respeito, conforme resolviu o Sr. ministro

por despacho do 7 do mês corrente, juntamente com o processo encaminhado com o mesmo ofício n. 743, de 8 de maio ultimo, relativo ao requerimento em que João Martins Pires solicita cancelamento da patente e o restabelecimento da qual lhe foi concedida título de carteiro despachante da fábrica Arlindo Freitas & Comp. e proibida a sua entrada nele, salvo legítima sua dependência.

— Sr. delegado fiscal em Vassouras:
N. 49 — Declaro-vos, para os fins convencionados, q.e o Sr. ministro respeito, por acto de 31 de maio proximo findo, "in locis", por falta de fundamento legal, o requerimento transmitido em 1º instante, na tenuidade Municipal de Cano Grande, nos eftato n. 88, do 26 de setembro de 1915 a que se refere o de-sse delegado n. 177, de 8 tambem d'inst. e responso em que o padre M.º Antônio João Alves, vigário daquela villa, pede isenção de ditos para um har-mo num imóvel dos Estados Unidos da América do Norte.

— Sr. diretor do Serviço Commercial do Lloyd Brazil: —

N. 40 — Da ordem do r. ministro, pago providências no sentido de se em concedidas passagens em primeira classe, circulo porto desti Capital e do Rio, ad 2º escravatura do Dr. Legião Fis. al no Estado do Rio Grande do Norte Domicílio Martins de Almada e sua esposa e em 3º caso a uma criada, bem assim no transporte da respectiva bagagem.

**Directoria da Receita Pública
EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR
Dia 6 de junho de 1916**

Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 41 — Afim de ser satisfeita a exigência da 2ª Sub-Directoria da Directoria, respecto vos o inclusivo requerimento em que diversos negociantes do Itapocé reclamam que diversos negociantes do Itapocé reclamam que incorreram por não terem sellado os seus stocks.

— Sr. delegado fiscal no Piauí:

N. 4 — Requerimento o inédito processo de restituição do pagamento da Comissão de Exportador e Melhoramento do Porto do Amirante, Bellarmino de Souza Pires, recomendando-vos para que os no sentido de ser cumprido o descreto desta Directoria exarado a fls. 8 do mesmo processo.

— Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 43 — Afim de ser satisfeita a Altanologia de Santos, renoto e solicitado requerimento de 1. Chirivolin encaminhado com o mesmo ofício n. 193, de 25 de maio ultimo.

N. 4 — O diretor da Receita Pública do Tesouro Nacional envia a Sr. colector das Rentas federais de Araruama o inclusivo requerimento do Antônio Domingues da Costa Mendonça e outros salários afim de ser cobrada a diferença do saldo em revalização que o dizer sobre o objecto do mesmo requerimento.

N. 9 — O diretor da Receita Pública do Tesouro Nacional envia a Sr. colector das Rentas federais de Santa Cruz o inclusivo requerimento de Gabriel de Andrade afim de ser informado.

A Directoria da Receita Pública do Tesouro Nacional de informa-te com a nota unica da letra a, o art. 80 do regulamento aprovado pelo decreto n. 11.951, de 16 de fevereiro de 1916, publica as seguintes tabelas, marcas e preços dos produtos que pagam o imposto de consumo pelo preço da venda, enviadas pelas delegacias fiscais em Minas Gerais e São Paulo, com os officios

n. 41 e 230, de 21 e 16 de maio ultimo, respectivamente:

Ex no. 1 colector das Rentas federais da sua cidade:

João Gonçalves Xavier, plateracante, estabelecido à rua Freixo de Mattos n. 37, em pequena loja de especiarias, farmacêuticas, veneno, em empenhamento à intimação do Sr. azento fiscal M.º Benedito das Santas, por meio da tabela de preços de seus produtos da seguinte:

Cognac do azeitão de Xavier, dezena 24\$00.

Licores de cacto vermisfúgio de Xavier, duzia 15\$00.

Vinho de pata amargoso de Xavier, duzia 30\$00.

Bacana. 21 de fevereiro de 1916. — João Gonçalves Xavier.

Tabela dos preços por quanto vendo artigos que faço em minha oficina, situada à rua Júlio Brándio desta cidade:

Sapato de vaqueta até 0,22 de comprimento, 6\$00.

Item de mais de 0,22 de comprimento, 10\$00.

Batina de vaqueta até 0,22 de comprimento, 8\$00.

Item de mais de 0,22 de comprimento, 15\$00.

Item de bezerro até 0,22 de comprimento, 9\$00.

Item de mais de 0,22 de comprimento, 18\$000.

Item de pelica até 0,22 de comprimento, 15\$000.

Item de mais de 0,22 de comprimento, 15\$000.

Sapato de bezerro até 0,22 de comprimento, 10\$00.

Item de mais de 0,22 de comprimento, 15\$000.

Item de pelica até 0,22 de comprimento, 15\$000.

Item de mais de 0,22 de comprimento, 15\$000.

Chinelos de couro ou sapato raso, 9\$000.

Jacutinga, 15 de maio de 1916. — Antônio Grisolha.

Tabela dos preços por quanto vendo os artigos que faço em minha fabrica situada à rua Júlio Brándio desta cidade:

Cerveja de alta fermentação, duzia 10 garrafas, 3\$000.

Aqua de soda, duzia de garrafas, meia litro, 2\$000.

Jacutinga, 15 de maio de 1916. — João Tartalli.

Tabela dos preços de calçados que vendo em minha oficina situada à rua D. Silviano Brándio:

Sapato de vaqueta até 0,22 de comprimento, 6\$000.

Batina de vaqueta até 0,22 de comprimento, 10\$000.

Batina de pelica até 0,22 de comprimento, 15\$000.

Chinelos de couro até 0,22 de comprimento, 3\$500.

Jacutinga, 15 de maio de 1916. — Samuel Atan.

Tabela dos preços por quanto vendo os artigos que faço em minha oficina, situada à rua Boa Vista sem numero, neste cidadão:

Sapato de vaqueta, até 22 de comprimento, 6\$000.

Item idem, de mais de 22 de comprimento, 10\$000.

Batina de vaqueta, até 22 de comprimento, 8\$000.

Item idem, de mais de 22 de comprimento, 12\$000.

Item de bezerro, até 22 de comprimento, 4\$000.

Item idem, de mais de 22 de comprimento, 13\$000.

Item de pelica, até 22 de comprimento, 11\$000.

Item idem, de mais de 22 de comprimento, 15\$000.

Chinelos de couro, 4\$000.

Jacutinga, 15 de maio de 1916. — Eduardo Sá e filhos.

Tabela dos preços por quanto vendo os artigos que faço em minha oficina, situada à rua Silviano Brándio desta cidade:

Sapato de vaqueta, até 22 de comprimento, par, 6\$000.

Item idem, de mais de 22 de comprimento, par, 10\$000.

Batina de vaqueta, até 22 de comprimento, par, 8\$000.

Item idem, de mais de 22 de comprimento, par, 12\$000.

Item de bezerro, até 22 de comprimento, par, 9\$000.

Item idem, de mais de 22 de comprimento, par, 13\$000.

Item de pelica, até 22 de comprimento, par, 11\$000.

Item idem, de mais de 22 de comprimento, par, 18\$000.

Sapato de bezerro, até 22 de comprimento, par, 10\$000.

Item idem, de mais de 22 de comprimento, par, 15\$000.

Item de pelica, até 22 de comprimento, par, 11\$000.

Item idem, de mais de 22 de comprimento, par, 16\$000.

Chinelos de couro especial, par, 4\$000.

Jacutinga, 15 de maio de 1916. — Constante Vicentini.

Tabela dos preços por quanto vendo os artigos que faço em minha fabrica, situada à rua Silviano Brándio:

Cerveja, duzia 4\$000.

Sofá, duzia 3\$000.

Fernet, duzia 30\$00.

Reno, duzia 15\$000.

Anseito, duzia 15\$000.

Viúva de fruta, quinto 10\$000.

Jacutinga, 15 de maio de 1916. — José Caselli.

Tabela dos preços por quanto vendo os artigos que faço em minha oficina, situada à rua Boa Vista sem numero desta cidade:

Sapato de vaqueta até 0,22 de comprimento, par, 6\$000.

Sapato de vaqueta de mais de 0,22 de comprimento, par, 10\$000.

Item de vaqueta até 0,22 de comprimento, par, 8\$000.

Item de vaqueta de mais de 0,22 de comprimento, par, 12\$000.

Batina de bezerro até 0,22 de comprimento, par, 9\$000.

Item idem, de mais de 0,22 de comprimento, par, 14\$000.

Botina de pelica até 0^m,22 de comprimento, par 115000.

Botina de pelica de mais do 0^m,22 de comprimento, par 135000.

Sapato de bezerro até 0^m,22 de comprimento, par 105000.

Sapato de bezerro de mais de 0^m,22 de comprimento, par 135000.

Sapato de pelica até 0^m,22 de comprimento, par 115000.

Sapato de pelica de mais de 0^m,22 de comprimento, par 165000.

Chinelos de couro especial, par 45000.

Jacutinga, 15 de maio de 1916.—Eugenio Cavalo.

Tabella dos preços por quanto vendo os artigos que fabrico em minha fábrica, situada à rua da Boa Vista sem numero, nesta cidade:

Cerveja, alta fermentação, duzia de garrafas, 35000;

Aguas de soda, duzia de garrafas de meio litro, 25000.

Jacutinga, 15 de maio de 1916.—Justo Chiarato.

Tabella dos preços por quanto vendo os artigos que fabrico em minha officina, situada à rua Dr. Silviano Brandão sem numero, nesta cidade:

Sapatião de vaqueta até 0^m,22 de comprimento, par, 65000.

Sapatião de vaqueta de mais 0^m,22 de comprimento, par, 105000.

Botinhas de vaqueta até 0^m,22 de comprimento, par, 85000.

Botinhas de vaqueta de mais 0^m,22 de comprimento, par, 125000.

Botinhas de bezerro até 0^m,22 de comprimento, par, 95000.

Batinhas de bezerro de mais 0^m,22 de comprimento, par, 135000.

Botinhas de pelica até 0^m,22 de comprimento, par, 115000.

Botinhas de pelica de mais 0^m,22 de comprimento, par, 145000.

Sapatos de bezerro até 0^m,22 de comprimento, par, 105000.

Sapatos de bezerro de mais 0^m,22 de comprimento, par, 135000.

Sapatos de pelica até 0^m,22 de comprimento, par, 115000.

Sapatos de pelica de mais 0^m,22 de comprimento, par, 145000.

Chinelos de couro especial, par, 45000.

Jacutinga, 15 de maio de 1916.—Pedro Melani.

Requerimentos despachados

Dia 6 de junho de 1916

José Constancio Monnerat.—Selle a 1^a via da relação do material.

Companhia Vactoral de Navegação Costeira.—Satisfaça a exigência.

Rebedoria do Distrito Federal

Requerimentos despachados

Dia 5 de junho de 1916

João Viana.—Transfira-se.

S. Carvalho & Comp.—Idem.

Olívia Raxo.—Idem.

Alves Coutinho & Comp.—Idem.

Inácio e o Castro Alves, perdendo certidão.—Dr. a se à Recebedoria Geral da Fazenda Pública.

Candido Barreiro Seixas.—Satisfaça as exigências do parecer.

Camillo Siva Ferraz.—Junte a certidão exigida pelo parecer.

Luiz Fernando Ferri.—Já estando atendido, arquivar-se.

Antonio Marques Rodrigues.—Satisfaça a exigência do parecer.

Pernínia Oliveira Bueno.—Oficie-se à Procuradoria Geral da Fazenda Pública no sentido do parecer.

Vicente do São João da Madeira.—Arquivar-se.

Ernesto Souza Gonçalves.—Satisfaça a exigência do parecer.

Conrado Clemente Corrêa Macedo.—Pago o imposto em cobrança, transira-se.

Toxeira & Moreira.—Nada ha que deferir, em vista do parecer.

Sociedade Anonyma Companhia Brinde.—Junte o conhecimento do imposto previsto.

Faustino Lima Meirelles.—Faça-se a rectificação proposta pelo parecer.

A. J. Monteiro & Comp.—A 2^a Sub-direcção.

Mancel Pinto da Silva.—Cancellem-se as dívidas de que trata o parecer.

Leopoldo Braga Siva.—Junte certidão da Prefeitura prova do o algaço.

Marcelino Siva Vanele.—Pago o imposto em cobrança, transira-se.

Figueiredo Muñiz & Comp.—Juntam as patentes de registro.

Aratiz Azvedo Cláudio.—Satisfaça as exigências do parecer.

Maria da Glória Torres Cunha.—Já estando atendido quanto à penuna d'água, dirija-se, quanto ao hidrómetro, à Repartição de águas e Obras Públicas.

Luiz Ramos.—Nada ha que deferir, em face do parecer.

Real Sociedade Beneficente Club Gymnastico Portuguez.—Junto certidão, na forma do parecer.

Augusto Maria Motta.—Cumpra o despacho de 4 de maio santo.

Dr. Ulysses Brandão.—Indeferido. A divida é procedente contra João Gonçalves, em face do parecer, e não contra o requerente.

Francisco Emilia Loitão.—Indeferido, em vista do documento apresentado.

Antônio Joto.—Junte o contracto social.

Carvalho & Madeira.—Latimem-se, marcando o prazo de 15 dias.

José Moreira Barrios.—Rectifique-se.

João Vitor da Silva.—Satisfaça as exigências do parecer.

J. Fonseca & Comp.—Pague o débito.

Alves Misquita & Comp.—Idem.

Luiz J. Motta.—Idem.

José Assunção Toxeira Junior.—Idem.

Dr. José Saraiva Andrade.—Idem.

Socrates Floriano Peixoto.—Idem.

Francisco Antonio Silva.—Annullam-se a dívida constante da contrata junta e officie-se no sentido do parecer.

Oécio Perinio.—Annullam-se as dívidas de que trata o parecer e officie-se nos termos do mesmo. Cancellem-se as das exercícios de 1911 a 1915, nesta repartição.

Antônio Silva Mello.—Annullam-se a dívida de que trata o parecer e officie-se nos termos do mesmo.

Peixoto & Comp.—Inscrava-se. Imponho a multa de 100\$, grão mínimo, na firma do parecer.

Caixa de Amortização

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS VALORES, IMPORTÂNCIA E QUANTIDADE DAS NOTAS DO PAPEL-MOEDA EXISTENTES EM CIRCULAÇÃO EM 31 DE MAIO DE 1916

Quantidade de notas	Valores	Importância
4.67.744	15000.....	4.767.744\$00
2.603.253 1/2	25000.....	5.386.517\$000
8.377.704	55000.....	41.883.520\$00
11.426.452	105000.....	414.254.520\$000
6.080.104 1/2	205000.....	121.618.000\$000
3.93.192 1/2	505000.....	195.900.255\$000
1.539.627	1005000.....	151.92.700\$000
853.895 1/2	2055000.....	171.779.100\$000
450.003 1/2	5005000.....	2.5.001.750\$000
40.432.779 5/2		1.035.578.566\$00
Existia em circulação em 30 de abril de 1916.....		1.015.578.166\$00
Diferença para mais.....		19.900.995\$00

Esta diferença provém:
Importaria emitida do acordo com o decreto n. 11.982, de 1º/16, para ocorrer às despesas do Tesouro Nacional.....

Importância resgatada a saler

Moeda subsidiária.....	\$100	\$500
		19.900.995\$00

Notas

Existia em circulação em 31 de agosto de 1898.....

788.304.614\$00

Retirada da circulação até 31 de julho de 1914.....

188.023.694\$000

Circulação em 21 de julho de 1914.....

600.340.720\$000

Emissa de 26 de agosto de 1914 a 31 de maio de 1916.....

446.000.000\$000

Resgatada de 1 de agosto de 1914 a 31 de maio de 1916.....

4.046.340.720\$000

10.762.151\$500

Circulação em 31 de maio de 1916.....

4.033.578.166\$000

Secção do Papel-Moeda, 5 de junho de 1916.—O chefe, João Pamphilo de L. Ferreira.—O 1^o escripturário, José Armando Lins de Azevedo.

Imprensa Nacional e «Diario Official»
EXPEDIENTE DO SR. DR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 6 de junho de 1916

Raulino da Paula Batista. — Indeferido.
Higinio Maria de Lima. — Sim, em termos.
Sylvandro Espírito Santo. — Idem.
Nestor Medeiros da Silva Leal. — Idem.
Alvaro Fernandes Machado. — Idem.
Leopoldino José Ribeiro. — Idem.
Luiz Soares Rocha. — Idem.
Isaac do Sacramento. — Sim.
Alcindo Moura. — Idem.
Dulce Saigado. — Idem.
Marianna da Costa. — Idem.
Hezodoro Mendes dos Prazeres. — Idem.
Roberto Costa. — Indeferido.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 6 de junho de 1916:
Foram exonerados:

O capitão de frarata engenheiro naval
Emílio Júlio Hess do cargo de director das
oficinas de construção naval do Arsenal do
Marinha do Estado do Pará, que interinamente
exercia a reia (1). Saino os 5-6-1916;

O capitão tenente Luiz Autran de Almeida
Graça do cargo de inspetor do curso de
traças da Escola Técnica de Artaria, que
exerceu em comissão.

Foi tranmittida ao Supremo Tribunal Mi-
litar, afim de ser aposta a, inclusa carta-
patente, referente à avaliação do capitão-
tenente Adalberto Menezes da Oliveira, visto
ter sido promovido à efectividade do allu-
do posto (773, 1º ofício I. Mar.).

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de junho de 1916

Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.120 — Tenho a honra de transmittir-
vos os incisos e documentos acompanhados da
resposta de instrução da dispensa efec-
tuada pelo 1º continenteiro da inspe-
toria do Arsenal da Marinha desta Capital,
Manoel Meira de Figueiredo, na quantia de
2.135\$433, que despendeu durante os me-
ses de janeiro a abril do corrente anno, com
o auxílio da mencionada inspeção, afim de que
o mesmo fosse enunciado dentro daquella
quantia, devendo a mesma ser levada à
conta da quantia de 70%, consignada na
verba 10 — Arsenais — despesas mensais e as-
seso do caso da sua comitiva — material
do exercício vigente (225, 3º Secção de Con-
tabilidade).

Sr. inspector do Arsenal de Marinha do
Estado do Pará:

Autorizo-vos a entregar ao representante
do Lloyd Brasileiro nesse Estado, mediante
resposta, o vapor de guerra Comandante
Freitas (P. G. 5-6-916).

Sr. inspector de Portos e Costas:

N. 2.132 — Em relação ao vosso ofício
n. 673, de 23 do corrente, com o qual me
enviastes o do capitão do Porto do Estado do
Pará, tratando da navegação do rio Par-
nahyba, resolvi, de acordo com o que sug-
geriste, que cada saveiro barco que trafega
naquele rio disponha de um patrão, já
atendendo à exigência, muito razável, pre-
vista no regulamento geral, já porque é
inadmissível que uma embarcação, qualquer
que seja, possa navegar sem um responsável
immediato pela sua direção.

Atendendo, porém, a que não sempre
poderão ser cumpridos rigorosamente os pro-

cedimentos contantes dos arts. 637 e 638 do
regulamento, referentes aos exames para
patrões, determino que a esses servidores
seja aplicada a disposição contida na 2ª
parte do § 2º do art. 208.

Habituais que sejar, receberão do capi-
tão do Porto a dívida licença e res estivo
tituto, assignado por essa autoridade, com a
declaração de ter unicamente valor para o
rio Parahyba e seus afluentes, ficando
obrigados a apresentar o rol da equipagem,
embora os contratos sejam celebrados pelos
proprietários e agentes, e exhibindo as listas
a conferir por ocasião dos despachos (673,
I. P. Costas).

Sr. prefeito do Distrito Federal:

N. 2.131 — Em resposta ao vosso ofício
n. 103, de 29 de abril ultimo, tenho a honra
de declarar-vos que este ministerio está im-
possibilitado de prestar os esclarecimentos
relativos à aquisição dos predios de ns. 6 a
10, do logar Villa Rica, em Copacabana, e
que pertenceram ao Dr. Figueiredo Maga-
lhães, visto ter sido lavrada a respectiva es-
criptura na Directoria Geral do Contencioso
do Tesouro Nacional (417-D.M. e Archivo).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 5 de junho de 1916

Sr. superintendente de Navegação:

N. 2.126 — Em referência a vosso ofício
n. 473, de 25 de março ultimo, declaro-vos,
de ordem do Sr. ministro, que o 3º phar-
aleiro Joaquim Antônio Dias foi submetido,
em 31 de maio próximo preterito, a inspec-
ção da saúde que o julgou invalido, devendo,
como determina a lei, aguardar, em disponi-
bilidade remunerada, a segunda inspecção,
que se deve realizar 90 dias depois daquela
data.

Srs. membros da Comissão Organiza-
dora da Associação Beneficente do Pessoal
Artístico da Marinha:

N. 2.124 — Comunico-vos para os devidos
efeitos e em referência a vosso ofício de 29
de maio ultimo, que o Sr. ministro resolveu
aprovar as bases para a fundação dessa
associação, que acompanharam vosso citado
ofício.

Ministerio da Agricultura, Indústria e Comércio

Directoria Geral de Agricultura

PRIMEIRA SEÇÃO

Por portaria do 6 do corrente foi suspenso
por 120 dias, de acordo com o art. 76, con-
binado com o art. 99 do regulamento appro-
vado pelo decreto n. 11.430, de 13 de jan-
neiro de 1915, o leite da Escola Superior de
Agricultura e Medicina Veterinária, Arthur
do Prado, por ter faltado com o devido
respeito à autoridade superior.

Expediente de 6 de junho de 1916

Sr. director do Serviço de Povoamento:
Teão sido enunciados os nucleos colo-
niais Visconde de Mauá e Itatiaya, declaro-
vos, para os devidos fins, que deveis dis-
pensar todo o pessoal assalariado dos refe-
ridos nucleos (aviso n. 168).

Inclusa vos remetto a portaria de 30 de
maio último, que concedeu três meses de li-
cença, para tratamento de saúde, ao phar-
macutico do nucleo colonial Senador Esteves
Junior, Accioly Hugo Duarte Sant'Anna (ofi-
cio n. 1.584).

Sr. director do Serviço de Indústria Pas-
toral:

Em solução ao vosso ofício n. 675, de 27
do corrente, comunico-vos, para os devidos
fins que o Sr. ministro resolveu aprovar as
providências que tornaria relativa mente
no seu substituto do chefe da secção do
Veterinário, Dr. Paulo de Figueiredo Par-
reira Motta, durante o seu impedimento,
pelo ajudante da mesma secção, Dr. Aleixo
de Vasconcelos, como também a vossa sub-
stituição quando ocorrer o vosso impedi-
mento e no do chefe efectivo da secção do
Veterinário, pela chefia da secção do Ex-
pediente dessa directoria, Fernando Luiz dos
Santos Worneck (ofício n. 1.583).

Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional
em Santa Catharina:

De ordem do Sr. ministro e para os devidos
efeitos, comunico-vos que, por portaria de
30 de maio ultimo, foram concedidos, de
acordo com o art. 4, n. 4, do decreto num-
ero 2.750, de 10 de Janeiro de 1913, tres
meses de licença, para tratamento da saúde,
ao pharmaceutico do nucleo colonial Senador
Esteves Junior, nesse Estado Hugo Accioly
Duarte Sant'Anna (ofício n. 1.585).

Sr. agente da estação central da Estrada
de Ferro Central do Brazil:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro,
providências no sentido de ser concedida ao
agronomo Joaquim de Avelar Figueira do
Mello, auxiliar agronomo, addido, do Serviço
de Inspeção e Defesa Agrícolas, designado
para se vir no Aprendizado Agrícola de Bar-
bacena, uma passagem do 1º classe, com di-
reito a transporte de bagagem, dessa estação
à Barbacena, correndo as despezas por
conta deste ministerio (ofício n. 1.586).

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro,
providências no sentido de ser concedida a
João Antônio de Macedo, conservador, addido,
da Escola Superior de Agricultura e Medi-
cina Veterinária, em Pinheiros, uma passagem
de 1º classe, com direito a traço de ba-
gagem, dessa estação à de Pinheiros, corren-
do as despezas por conta deste ministerio (ofício
n. 1.587).

Requerimento despachado

Coelho do Souza & Lomp., solicitando
isenção de direitos para machilismos agri-
colas. — Dirijam-se ao inspector da Alfaz-
de-a.

SEGUNDA SEÇÃO

*Requerimento despachado**

Dia 6 de junho de 1916

Francisco da Rocha Cavalcanti, pedindo
transporte para duas ovelhas, um carneiro
e um porco lo mecanico. — Inscreva-se no
registro de lavradores criadores e profissio-
nais de industrias conexas.

Directoria Geral de Indústria e Com-
ércio

PRIMEIRA SEÇÃO

Por portaria de 5 do mes corrente, foi con-
cedida a Horacio Fernandes Andrade, por-
tuguês, mecanico, do nítilo no esta Capital,
garantia provisória pelo prazo de tres annos,
contados de 1 de maio proximo findo, sobre
a propriedade da invenção de «um appare-
lho, denominado Hydraulico Normar, desti-
nado à navegação marítima e fluvial».

SEGUNDA SEÇÃO

Por portaria de 5 do corrente mes, foram
concedidas a Virgilio Vieira de Mello, por-
teiro-contínuo da Escola de Aprendizes Ar-
tífices do Estado do Rio Grande do Norte,
90 dias de licença, para tratamento de saúde,
na forma da lei.

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado dos Estados Unidos do Brasil em Braga

RELATORIO DO 2º TRIMESTRE DE 1915

NAVEGAÇÃO

Este districto consular, que apenas conta o porto de Esporadense, situado na foz do rio Cavado, não tem navegação de longo curso, e a de cabotagem é quasi nulla : os navios — bates, escunas e chalupas — ali matriculados e cujo maior porto não excede a 150 toneladas, empregam-se geralmente no transporte de cal, tóros de pinheiro e sal, e por exceção, no de alguns productos agrícolas desta ou de outra região do paiz. Ha muitos annos que, do referido porto, não sahem embarcações com carga para o estrangeiro ; om lastro, sim, zarpam algumas para mudarem de bandeira, não regressando, portanto, ao seu original porto de armamento.

Dos portos de Viana do Castello e de Caminha, do districto limítrofe norte, não ha também navegação para o Brasil, embora se registrem saídas para o norte da Europa, principalmente para a Inglaterra e a Noruega.

COMÉRCIO

As relações commerciaes deste districto com o estrangeiro fazem-se por intermedio da praça do Porto. Os productos regionaes saem pela barra do Douro, ou são levados ao porto de Leixões, por via marítima quasi sempre, e alli de grandes barcaças, se transferem para os vapores cuja tonelagem não permite o acesso da barra daquele rio. Todo o movimento marítimo com destino aos portos brasileiros efectuou-se pelo mencionado porto de abrigo, durante o trimestre de que nos ocupamos, á exceção de uma bárca que, do Douro, saiu directamente para o norte do Brasil.

Discriminar os artigos que este districto exporta trimestral ou annualmente, suas quantidades e valores, não é possível fazer-se, porque tais artigos são expedidos com efeitos pelas vías ferreas do Minho, de Fafe a Guimarães e Trofa e de Famalicão a Povoa e Porto, com ramal para Leixões, ou também, em carroças, com destino à capital do norte do Portugal, a qual, para todos os efeitos comerciaes e de estatística, é sempre, não só para esta circunscrição como para as demais do extremo norte do paiz, o porto de origem da mercadoria. E o que se dá com a exportação districtal repete-se com a importação. o commercio por grosso e a retalho surte-se nas duas grandes prazas portuguezas, e directamente do Brasil, só se importam alguns comestiveis considerados de luxo e destinados a consumo particular ou a presentes, e são conduídos em malas de viagem, ou em pequenas caixas despachadas como bagagem de seus donos.

Os preços correntes, nesta cidade, de alguns artigos de procedência brasileira, foram os seguintes durante este trimestre, em moeda portuguesa e nacional, ao cambio medio de 300 %:

ARTIGOS	UNIDADE	MOEDA PORTUGUEZA	MOEDA BRASILEIRA
Café.....	Kilogrammas	\$50 a \$90	2\$100 a 2\$700
Assucar.....	"	\$55	2\$550
Matto.....	"	\$80	2\$100
Carne secca.....	"	\$96	2\$880
Goiabada.....	"	1\$20	3\$600
"	1/2 kilo.	\$70	2\$100
Farinha.....	Kilogrammas	\$22	6\$60
Tapioca.....	"	\$71	2\$100
Canninha.....	Garrafa	\$70	2\$100
Laranjinha.....	"	\$80	2\$100

Quanto aos productos regionaes, o vinho continua a ser o principal artigo de exportação deste districto para o Brasil, accentuando-se, porém, segundo nos informam, a diminuição verificada nos trimestres anteriores, a começar no ultimo do anno proximo passado. Os preços por pipa de 500 litros foram, nos meses de abril

a junho do corrente anno, os seguintes nos concelhos abaixo designados:

CONCELHOS	UNIDADE	MOEDA PORTUGUEZA	MOEDA BRASILEIRA 300 %
Braga	Pipa de 500 litros	25'00 - 30'00	75\$000 - 90\$000
Guimarães	" " "	26\$00 - 32\$00	78\$000 - 96\$000
Vila Verde.....	" " "	25\$00 - 30\$00	75\$000 - 90\$000
Barcelos.....	" " "	28\$00 - 34\$00	84\$000 - 102\$000
Fafe.....	" " "	30\$00 - 38\$00	99\$000 - 114\$000
Cabocelas de Basto	" " "	32\$00 - 40\$00	96\$000 - 120\$000

EMIGRAÇÃO

Não temos dados seguros para organizar o quadro emigratorio deste districto. Assegura-nos, contudo, que as saídas com destino aos portos brasileiros tem diminuido muito, consoante se infere do numero de passaportes concedidos na repartição competente do Governo Civil desta cidade, durante o trimestre deste anno, de abril a junho, comparado com o do anno transacto:

ANOS	ABRIL	MAIO	JUNHO
1914.....	183	150	122
1915.....	53	60	41
Diferenças.....	130	90	81

No segundo trimestre do anno anterior foram concedidos 455 passaportes; no deste, apenas 134, registando-se, pois, uma diminuição de 30%, ou 65,2 %. Esta notável redução na saídas atribui-se à crise actual, originada pela guerra europeia, e, também, ao encarecimento das passagens para o Brasil, que, de 10 escudos até 1\$, para o Rio de Janeiro e Santos em 3ª class., dias antes de reverter a grande configuração, subiu a 41\$50, 43\$50 e 31\$50, ou mais de 300 %.

CAMBIOS

O movimento cambial sobre Londres sofreu alguma oscilação, mantendo-se, porém, a sua elevado o preço do ouro. Durante o trimestre verificaram-se as médias seguintes, quanto à taxa, valor da libra e ágio da moeda:

MEZES	TAXAS	VALOR DA LIBRA	PREMIO
Abrial.....	36	6366,5	2\$16,5
Maio.....	36 1/2	6357,5	2\$07,5
Junho.....	37 5/8	6337,5	1\$87,5

O ágio,�avia, durante a terceira semana do mes de maio atingiu a 60 %, isto é, o valor da libra esterlina subiu a escudos 7820.

O cambio sobre o Rio de Janeiro, durante o mesmo período teve as médias abaixo, por em escudos, seguintes das correspondentes quantias em moeda brasileira:

MEZES	TAXAS	MOEDA PORTUGUEZA	MOEDA BRASILEIRA
Abrial.....	294 %	100 escudos	29\$250
Maio.....	315 %	" "	31\$230
Junho.....	305 %	" "	30\$330

A oscilação maior deu-se no mes de maio, no valor de 20\$080, moeda brasileira papel, comparada a taxa cambial no mes de abril com a de maio, e no de 9\$000, relacionada com a do mes seguinte.

TAXA DE DESCONTO

é muito variável a taxa de descontos entre esta praça e outras do distrito, assim como entre estabelecimentos bancários e cambistas particulares. Durante o trimestre vigoraram, para aqueles, as de 5½ a 6½, e para os particulares as de 6½ a 7½, e superiores, em alguns dias do mês de maio.

Consta-nos que as operações foram em número limitado, compradas com as realizadas em igual período do ano próximo passado.

Consulado dos Estados Unidos do Brasil em Braga, 31 de agosto de 1915. — Rodo Layba, consul.

notando-se um aumento muito sensível em relação ao trimestre anterior e ao de igual período de 1914.

	Francos	Réis
3º trimestre de 1915.....	4.001.713	688.330\$877
2º trimestre de 1915.....	188.080	65.902\$983
Diferença para mais.....	1.773.633	622.337\$804
3º trimestre de 1915.....	4.001.743	688.330\$877
3º trimestre de 1914.....	483.760	64.477\$193
Diferença para mais.....	1.777.983	623.853\$684

Consulado dos Estados Unidos do Brasil em Bordéus

RELATORIO DO 3º TRIMESTRE DE 1915

NAVEGAÇÃO

Durante o 3º trimestre de 1915 o movimento de navegação entre o porto de Bordéus e os do Brasil foi o seguinte:

ENTRADAS

Entraram oito navios de nacionalidade francesa, arqueando no total 27.931 toneladas e com 1.032 homens de tripulação.

No trimestre anterior entraram sete navios franceses, arqueando em conjunto 25.223 toneladas e com uma tripulação de 1.014 homens.

No 3º trimestre de 1914 entraram seis navios todos de nacionalidade francesa, arqueando no todo 22.896 toneladas e tendo 1.049 homens de tripulação.

SAÍDAS

No 3º trimestre de 1915 saíram 13 navios de nacionalidade francesa, arqueando no todo 45.973 toneladas com 1.193 homens de tripulação.

No 2º trimestre de 1915 saíram 12 navios franceses, arqueando no total 44.140 toneladas e com 1.378 homens de tripulação.

No 3º trimestre de 1914 saíram 11 navios de nacionalidade francesa com 44.755 toneladas e uma tripulação de 1.646 homens.

CAMBIOS, TAXAS DE DESCONTO E FRETE

No 3º trimestre de 1915 a média do cambio sobre Inglaterra foi de Frs. 27.30 ½ por £ contra Frs. 25,99 no trimestre anterior e Frs. 23,13 ½ no 3º trimestre de 1914.

Neste 3º trimestre não houve taxa oficial de descontos.

O preço do frete não teve alteração.

IMPORTAÇÃO

O valor da importação dos produtos de origem brasileira atingiu, no 3º trimestre de 1915, a:

Frs. 6.770.929 ou 2.375.764\$532.

Da comparação deste trimestre com o anterior e com o de 1914, encontramos um aumento muito sensível:

	Francos	Réis
3º trimestre de 1915.....	6.770.929	2.375.764\$532
2º trimestre de 1915.....	4.922.281	1.727.116\$141
Diferença para mais.....	1.848.648	648.648\$491
3º trimestre de 1915.....	6.770.929	2.375.764\$532
3º trimestre de 1914.....	287.320	100.815\$035
Diferença para mais.....	6.483.609	2.274.953\$227

Borracha em bruto

O valor da importação deste produto foi no 3º trimestre de 1915 de:

Frs. 1.061.743 ou 388.330\$877,

Cacau

O valor da importação deste produto foi no 3º trimestre de 1915 de:

Frs. 1.093.760 ou 595.334\$386.

Comparando este trimestre com o anterior e com o de 1914 encontramos um aumento bastante apreciável:

	Francos	Réis
3º trimestre de 1915.....	1.093.760	595.334\$386
2º trimestre de 1915.....	81.318	23.532\$631
Diferença para mais.....	1.015.442	500.821\$755
3º trimestre de 1915.....	1.093.760	595.334\$386
3º trimestre de 1914.....	32.400	11.369\$421
Diferença para mais.....	1.061.330	583.983\$935

Café

O valor da importação deste produto foi, no 3º trimestre de 1915, de:

Frs. 444.703 ou 154.984\$211, o que representa uma diminuição não pequena em relação ao trimestre anterior e um aumento comparando-se com igual período de 1914.

	Francos	Réis
2º trimestre de 1915.....	2.636.172	924.972\$632
3º trimestre de 1915.....	444.703	154.984\$211
Diferença para menos.....	2.194.467	769.988\$421
3º trimestre de 1915.....	444.703	154.984\$211
3º trimestre de 1914.....	70.560	24.787\$893
Diferença para mais.....	374.143	130.226\$316

EXPORTAÇÃO

O valor da exportação, segundo os manifestos de carga dos navios saídos deste porto com destino aos do Brasil, como se vê do mapa n. 1, foi de:

Frs. 3.243.226 ou 1.137.974\$031,

donde se verifica um aumento em relação ao trimestre precedente e ao 3º trimestre de 1914.

	Francos	Réis
3º trimestre de 1915.....	3.243.223	1.137.974\$036
2º trimestre de 1914.....	2.796.272	981.148\$069
Diferença para mais.....	446.951	156.825\$967
3º trimestre de 1915.....	3.243.226	1.137.974\$036
3º trimestre de 1914.....	1.243.854	436.440\$000
Diferença para mais.....	1.999.372	704.534\$036

A exportação de gêneros, cujas facturas foram visadas neste Consulado, como se vê do mapa n. 4, foi de:

Frs. 1.603.370 ou 583.287\$720.

Confrontando-se este trimestre com o anterior e com o de igual período de 1914, encontramos um aumento bastante sensível:

	Francos	Réis
3º trimestre de 1915.....	1.603.370	563.287.3720
2º trimestre de 1915.....	1.202.653	421.984.5211
Diferença para mais.....	402.715	111.303.500
3º trimestre de 1915.....	1.603.370	563.287.3720
3º trimestre de 1914.....	915.556	321.247.5719
Diferença para mais.....	689.814	242.049.001

Os principais produtos exportados durante o 3º trimestre de 1915 atingiram aos seguintes valores:

	Vinhos	Francos	Réis
3º trimestre de 1915.....	310.459	108.932.983	
2º trimestre de 1915.....	307.781	107.903.333	
Diferença para mais.....	2.678	939.650	
3º trimestre de 1915.....	310.459	108.932.983	
3º trimestre de 1914.....	243.893	83.576.8492	
Diferença para mais.....	66.566	23.336.8191	

	Bebidas alcoólicas	Francos	Réis
2º trimestre de 1915.....	160.351	56.263.599	
3º trimestre de 1915.....	158.178	55.501.8032	
Diferença para menos.....	2.173	763.157	
3º trimestre de 1915.....	158.178	55.501.8032	
3º trimestre de 1914.....	98.577	34.588.5421	
Diferença para mais.....	59.601	20.912.631	

	Batatas	Francos	Réis
3º trimestre de 1914.....	249.627	87.588.1421	
3º trimestre de 1915.....	153.320	53.761.5104	
Diferença para menos.....	96.407	33.827.9117	

Não houve exportação deste producto durante o 2º trimestre de 1915.

	Conservas alimentícias	Francos	Réis
3º trimestre de 1915.....	141.678	49.711.5580	
2º trimestre de 1915.....	127.900	44.908.5772	
Diferença para mais.....	13.688	4.802.8008	
3º trimestre de 1915.....	141.678	49.711.5580	
3º trimestre de 1914.....	21.073	7.301.933	
Diferença para mais.....	120.603	42.317.5143	

	Frutas secas	Francos	Réis
2º trimestre de 1915.....	80.503	28.216.5667	
3º trimestre de 1915.....	27.832	9.772.6031	
Diferença para menos.....	52.651	18.174.933	
3º trimestre de 1914.....	58.390	20.487.3718	
3º trimestre de 1915.....	27.832	9.772.6031	
Diferença para menos.....	30.538	10.713.087	

EMIGRAÇÃO
Durante este trimestre não houve movimento algum de emigrantes.

Consulado dos Estados Unidos do Brasil em Bordéus, aos 30 de outubro de 1915.—J. M. de Campos Parada.

Mercadorias	DIREITOS DA ALFANDEGA	PROCEDÊNCIAS	TOTALS		QUANTIDADE EM MOEDAS NACIONAL
			Pernambuco	Bahia	
Borracha em bruto.....	Livre	—	223.528	1.961.743	223.528
Cártão.....	Frs. 10. " 436	— —	1.576.760 421.500	50.000 26.100 445.425	1.696.760
Café.....	Livre	—	—	24.793 267.933	44.705
Coiros (peles em bruto), fructas verdes.....	Frs. 4. Livre	— —	184.744 — —	317.400 66.204 —	363.923
Tabaco em folhas.....	—	—	950 2.305.693	— —	950 2.305.693
			2.675.704	270.841 412.728	3.330.443
			5.960.736	383.601	6.770.929
					6.770.929

N. 8 — MAPPA DO MOVIMENTO DA NAVEGAÇÃO ENTRE O BRASIL E O PORTO DE BORDEOS, DURANTE O 3º TRINESTRE DE 1915

ENTRADAS

Nacionalidade	Navios						Tripulação	Procedencias	Quantidades e valores				
	A vela		A vapor		Total				Kilogrammas	Francos	Moeda nacional		
	Número	Toneladas	Número	Toneladas	Número	Toneladas							
Franceza.....	"	"	8	27.931	8	27.931	1.032	Santos..... Rio de Janeiro..... Bahia..... Pernambuco	383.601 270.841 2.675.701 —	397.475 412.728 5.960.726 —	130.464\$012 144.810\$843 2.001.482\$807 —		
									3.330.143	6.770.929	2.373.764\$562		

SAÍDAS

Nacionalidade	Navios						Tripulação	Destinos	Quantidades e valores				
	A vela		A vapor		Total				Kilogrammas	Francos	Moeda nacional		
	Número	Toneladas	Número	Toneladas	Número	Toneladas							
Franceza.....	"	"	13	45.973	13	45.973	1.196	Pernambuco..... Bahia Rio de Janeiro..... Santos.....	402.795 106.779 1.010.251 504.187	212.965 215.829 2.063.227 752.203	74.721\$561 75.720\$474 723.588\$121 263.931\$580		
									1.814.012	3.213.226	1.137.974\$036		

N. 9 — MAPPA DA COTAÇÃO DO CAMBIO, TAXAS DE DESCONTOS E FRETE DE EMBARCAÇÕES NO MERCADO DE BORDEOS DURANTE O 3º TRIMESTRE DE 1915

CÂMBIO

Destinos	Julho	Agosto	Setembro	Câmbio
				27,02 1/2 a 27,22 1/2
Sobre a Inglaterra.....	27,02 1/2 a 27,22 1/2	27,08 a 27,48	27,49 a 27,59	27,49 a 27,59
" " Alemanha.....	—	—	—	—
" " Holanda.....	223 1/2 " 227 1/2	227 " 230	234 1/2 " 238 1/2	234 1/2 " 238 1/2
" " Russia.....	200 1/2 " 203 1/2	175 " 190	201 " 214	201 " 214
" Portugal.....	" "	393 " 415	400 " 420	400 " 420
" a Espanha.....	513 1/2 " 523 1/2	536 1/2 " 541	551 " 557	551 " 557
" " Austria.....	—	—	—	—

TAXA DE DESCONTOS

Origem	Julho	Agosto	Setembro
Banco de França.....			
» » Inglaterra			
» da Alemanha.....			
» » Holanda.....			
» » Rússia.....			
» de Portugal.....			
» da Espanha.....			
» » Áustria.....			
Não houve taxa oficial de descontos.			

PREÇO DO FRETE

Destinos	Julho	Agosto	Setembro
Pernambuco.....	50 a 118	0 mesmo	0 mesmo
Bahia.....	0 mesmo	» "	» "
Rio de Janeiro.....	44 a 106	0 mesmo	0 mesmo
Santos.....	0 mesmo	» "	» "

N. 4 — MAPA DE EXPORTAÇÃO DE GENEROS PARA OS PORTOS DO BRASIL CUJAS FACTURAS CONSULARES FORAM VISADAS NESTE CONSULADO DURANTE O 3º TRIMESTRE DE 1915, COMPARADO COM OS DO TRIMESTRE ANTERIOR E IGUAL PERÍODO DE 1914

MERCADORIAS	3º TRIMESTRE DE 1915			2º TRIMESTRE DE 1915			3º TRIMESTRE DE 1914		
	Kilogrammas	Francos	Moeda nacional	Kilogrammas	Francos	Moeda nacional	Kilogrammas	Francos	Moeda nacional
Água mineral.....	254	310	419\$208	447	2.212	776\$141	50	45	45\$790
Animais vivos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Armas e munições.....	—	—	—	4.062	4.606	4:610\$141	204	41.275	3:936\$140
Artigos de armário.....	864	31.740	41:138\$948	118	2.278	799\$298	—	—	—
Artigos para fumantes.....	23.338	79.262	27:846\$316	32.664	105.592	37:049\$824	—	—	—
Automóveis e acessórios.....	2.997	44.747	5:174\$838	8.882	44.438	45:592\$280	21.359	134.129	47:062\$807
Azeite.....	2.620	8.046	3:033\$685	4.976	7.389	2:592\$632	—	—	—
Batatas.....	467.700	153.220	53:761\$104	—	—	—	956.550	249.027	87:588\$421
Bebidas alcoólicas.....	37.660	158.478	53:301\$052	42.148	160.354	56:263\$509	26.028	98.577	34:588\$421
Bijouteria e relojoaria.....	79	15.781	5:537\$193	11.407	7.747	2:718\$246	123	7.282	2:535\$080
Borracha em obra.....	4.877	34.757	12:195\$130	391	4.560	1:600\$000	100	485	170\$173
Chapalaria.....	3.925	85.794	30:103\$158	3.094	64.830	22:717\$368	123	6.930	2:431\$588
Conservas alimentícias.....	37.510	141.678	49:711\$380	33.036	127.990	44:908\$772	9.554	21.073	7:391\$033
Doces e confitados.....	1.441	4.440	1:557\$803	742	2.490	873\$684	1.297	4.383	1:537\$803
Frutas secas.....	10.333	27.852	9:772\$631	27.288	80.503	28:216\$667	23.268	58.390	20:187\$718
Instrumento de óptica.....	85	799	280\$350	—	—	—	—	—	—
Instrumentos de música.....	213	7.801	2:484\$210	—	—	—	—	—	—
Livros.....	4.688	4.058	1:739\$640	4.055	4.373	1:652\$1380	43	100	56\$140
Louças e vidros.....	6.334	18.132	6:302\$106	7.368	17.603	6:176\$492	2.831	9.021	3:165\$203
Machinas e pertences.....	779	6.379	2:238\$246	199	4.220	429\$6070	124	3.688	1:201\$033
Manteiga.....	7.887	34.849	12:227\$718	610	1.650	578\$918	—	—	—
Moveis.....	3.263	11.740	4:119\$298	—	—	—	—	—	—
Papel e papelão.....	21.936	68.403	24:001\$962	193	953	334\$386	1.077	3.430	1:293\$508
Pellets preparadas.....	377	6.519	2:297\$803	678	9.070	3:182\$456	30	2.280	800\$6000
Perfumaria.....	2.685	53.203	18:607\$710	273	5.732	2:011\$227	500	6.070	2:129\$824
Plantas, sementes e cítricas.....	2.426	4.173	1:401\$3210	160	683	239\$618	—	—	—
Produtos químicos.....	31.557	191.738	67:270\$491	21.180	90.971	31:919\$619	600	3.733	1:300\$824
Queijo.....	1.012	3.300	4:157\$803	733	4.900	606\$667	144	406	463\$500
Rolhas e capsulas.....	2.070	8.049	2:891\$211	452	688	241\$404	4.423	6.556	2:300\$331
Roupa feita.....	61	4.696	1:047\$719	76	6.590	2:312\$280	—	—	—
Tecidos de algodão.....	2.000	34.760	12:196\$492	2.474	29.884	10:45\$814	2.334	18.598	6:523\$614
Tecidos de lã.....	369	4.381	1:537\$193	1.103	7.935	2:781\$211	—	—	—
Tecidos de seda.....	725	26.496	9:296\$843	422	3.416	4:198\$597	—	—	—
Utensílios e ferramentas.....	7.272	17.413	6:109\$824	10.591	25.028	8:781\$754	2.206	12.035	4:222\$807
Vinagre.....	768	800	280\$702	890	645	226\$316	2.715	2.282	800\$702
Vinho espumante.....	2.425	19.866	6:970\$526	5.971	70.747	24:823\$509	1.243	11.148	3:911\$580
Vinho não especificado.....	252.418	310.459	108:032\$983	210.053	307.781	107:093\$333	230.440	243.893	85:576\$192
Vários artigos.....	1.285	10.000	3:721\$104	296	800	280\$702	—	—	—
	682.170	1.003.370	563:287\$720	429.373	1.202.655	421:984\$211	1.286.881	915.556	321:247\$719

Ministerio da Guerra

Por despacho de 6 do corrente, do acordo com a proposta da 4^a divisão do Departamento da Guerra, foi classificado no 3^o regimento de artilharia montada o 1º tenente Alcides de Menorça Lima Filho.

Requerimentos despachados

Dia 5 de junho de 1916

Reynaldo Antonio de Quadros, 2º tenente, pedindo transamento de matrícula. — Transmite-se a matrícula.

João de Alencar Sá da Oliveira, 2º sargento asyulado, pedindo aquartelamento. — Como pôde.

Anzelmo Osório, soldado, pedindo asylamento. — Deferido, visto satisfazer as condições exigidas pelas instruções de 21 de abril de 1916.

Dia 6

Alberto Cestino de Moura, ex-praça, pedindo asylamento. — O peticionario instruiu sua petição, de acordo com o aviso n. 1.132, de 22 de dezembro de 1914.

Archelau José da Silva, cabo do material bélico, pedindo redução de carra. — O requerente sella a certidão que appensa a sua petição.

José Chaves Filho, roupeiro do Colégio Militar do Rio de Janeiro, pedindo contagem do tempo de serviço. — O requerente complete o sello da certidão apresentada com estampilhas no valor de 550 réis de acordo com a informação da Directoria de Contabilidade da Guerra.

Clovis Nogueira, 1º sargento amanuense, pedindo licença para contrair matrimônio. — Não se pôde conceder a licença suciitada se o requerente à buza do serviço logo depois de efectuar o casamento.

Joaquim Muniz da Silva, major reformado, pedindo uma calerneti de passagens de 1^a classe, da estação Central ao Realengo, da Estrada de Ferro Central do Brazil. — Indeferido.

Gregorio Pereira, ex-primeiro sargento, pedindo reversão às fileiras do Exercito nos mesmos no posto. — Indeferido.

Octavio Campos dos Fontes Pitanga, pedindo ser dispensado do documento de que trata a lettra à das instruções do encurso da Directoria de Contabilidade da Guerra, afim de ficar apto a inscrever-se no mesmo. — Indeferido.

Mario Ferreira Lima, 3º sargento, pedindo uma passagem. — Concedida a passagem para deserto dentro deste anno.

Odilon Josino de Loyola, músico de 1^a classe, pedindo acréscimo de 15 % sobre o soldo. — Deferido, em vista da informação.

Sebastião Lopes Perera, 1º sargento asyulado, pedindo acrescimo de 15 % sobre o soldo. — Deferido em vista da informação.

Antonio Luiz Fernandes de Souza, pedindo pagamento de vencimentos. — A Comissão devidamente para satisfazê-lo que tem recibo os esclarecimentos de que trata a sua informação.

Moreira Barbosa, negocianto, pedindo pagamento de fornecimentos feitos ao Grande Estaleiro Maier do Exercito, na importância de 139\$500. — Não pôde ser atendido em vista da informação prestada pelo Estado Maior do Exercito.

Eurico Santa Cruz Oliveira, 2º tenente pharmacist, pedindo permissão para continuar o seu tratamento fora do hospital. — Concedido dois meses para tratamento de saúde fora do hospital.

Comissão de Prom.ções

ACTA DA 19^a SESSÃO SOB A PRESIDÊNCIA DO SR. GENERAL DE DIVISÃO BENTO MANOEL RIBEIRO CARNEIRO MONTEIRO

Aos dezenove dias do mês de maio de mil novecentos e dezesseis, presente na sala da Comissão de Promosões do Exército o Sr. presidente, general de divisão Bento Manoel Ribeiro Carneiro Monteiro, e os seguintes membros da comissão Srs. generais de brigada Ignacio de Aenastro Guimarães, Luiz Antonio Cardoso, Celestino Alves Bastos e Ferriano Setembrino de Carvalho e o coronel Alexandre Henriques Vieira Leal, secretário, foi aberta a sessão.

Lida a acta da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem discussão.

O expediente contou da leitura, discussão e aprovação do parecer apresentado pelo Sr. general Luiz Antonio Cardoso declarando ser matéria resolvida na parte que tem razão o pedido contido no requerimento do 2º tenente Brasílio Carneiro de Castro e opinando pela definitiva collocação no Almanack do lojar que lhe compete ao 2º tenente Lourenço Duarte do Carmo.

Foi este parecer assinado por todos os Srs. generais.

Informa-se a comissão dos claros existentes n.ºs quadros dos capitães de artilharia e cavalaria organizou a seguinte proposta de promoção para ser presente ao Sr. ministro.

PROPOSTA N. 18

Artilleria

Com o falecimento do capitão Aphrodito Borba a 11, conforme publicou o boletim do G. C. de 15, tudo do corrente, abriu-se uma vaga neste posto que compete ao graduado Mario Berling, ao qual cabe classificação no quadro suplementar.

A vaga de 1º tenente resultante dessa promoção compete ao 2º tenente Alelles de Menorça Lima Filho.

A comissão deixou de apresentar proposta para o preenchimento da vaga de 2º tenente resultante desse promovido, por não existirem aspirantes a oficial com o curso da arma.

Cavalaria

Com a reforma do capitão Thomaz do Aquino Carlos de Araujo, por decreto do 17 de corrente, abriu-se uma vaga desse posto que, por ter sido a última preenchida por antiguidade, compete, por estudos, ao 1º tenente Mario Barreto, ao qual cabe classificação no 4º regimento, como adjacente.

Dessa promoção resulta uma vaga de 1º tenente que, por ter sido a ultima preenchida por antiguidade, compete, por estudos, ao 2º tenente José Silvestre de Melo.

Dessa promoção resulta uma vaga de 2º tenente na qual deve ser incluído o 2º tenente Joaquim da Silva Favares, transferido da infantaria por decreto de 19 de janeiro do corrente anno.

Guarda-vaga

Do acordo com o art. 1º da lei n. 1.215, de 11 de agosto de 1901, a comissão propõe que seja graduado no posto imediatamente superior o 1º tenente da arma de artilharia Manoel Martins Ferreira.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerra a sessão, lavrando eu, o coronel Alexandre Henriques Vieira Leal, esta acta, que vai assinada por todos os Srs. generais presentes. — General Bento Ribeiro, presidente. — General Ignacio de A. Guimaraes. — General Luiz Cardoso. — General Celestino Alves Bastos. — General Setembrino de Carvalho. — Coronel Alexandre Leal.

Ministerio da Viação e

Obras Publicas

Directoria Geral de Viação

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de junho de 1916

Sr. ministro das Relações Exteriores:

Respondendo ao aviso n. 7, de 26 de março último, com o qual V. Ex. me transmitiu a nota da Lojaão Britânica sobre o consumo do carvão inglês no Brasil, teho a honra de declarar a V. Ex. que, segundo informações que me foram prestadas polas repartições competentes deste ministerio, o consumo do carvão inglês, anualmente, atinge a quantidade aproximada de 1.231.513 toneladas (aviso n. 81).

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

De conformidade com o disposto no n. VII parágrafo único do art. 132 da lei n. 3.039, de 8 de janeiro último, e do acordo com o que informastes em ofício n. 1.153, de 10 de setembro de 1913, autorizo vos a abonar ao feitor de 1^a classe da 5^a divisão dessa estrada, Manoel Pereira da Silva Abbadia a gratificação adicional de 10 % sobre os seus vencimentos, por ter completado 10 annos de efectivo serviço em 11 de setembro de 1903 (aviso n. 204).

De conformidade com o disposto no n. VII parágrafo único do art. 132 da lei n. 3.039, de 8 de janeiro último, e do acordo com o que informastes em ofício n. 747, de 20 de corrente mês, autorizo vos a abonar ao condutor de 1^a classe da 4^a divisão dessa estrada Leandro José Soares a gratificação adicional de 10 % sobre a sua diária de 6\$ a partir de 1 de abril de 1911, por ter completado 10 annos de efectivo serviço em 25 de outubro de 1903 (aviso n. 205).

De conformidade com o disposto no n. VII parágrafo único do art. 132 da lei n. 3.039, de 8 de janeiro último, e do acordo com o que informastes em ofício n. 1.552, de 23 de dezembro de 1913, autorizo-vos a abonar ao guarda-cancella da 5^a divisão dessa estrada Justino Ferreira a gratificação adicional de 20 % sobre a sua diária, por ter completado 20 annos de efectivo serviço em 15 de setembro de 1911 (aviso n. 206).

Em soluções ao vosso ofício n. 707, de 17 de maio próximo findo, declaro-vos, para os devidos fins, que autorizo a alteração do nome que pedia o machinista de 3^a classe dessa estrada José de Carvalho, para o do José da Silva Carvalho (aviso n. 207).

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 5 de junho de 1916

Alfonso do Nascimento Costa. — Não na vaga.

Alberto Fernandes de Souza. — Deferido, nos termos da informação da Sub-directoria do Trafego.

Albino Alvarez Alonso. — Restitua-se mediante recibo.

Albino Palhão. — Selle a petição.

Alvaro Clemente da Cunha. — Não ha vaga.

André Frederico Carrott. — Concedido 30 dias e um dous torços da diária.

André Rodrigues Pereira. — Concedido 80 dias de licença a contar do 22 de outubro último, sem vencimentos.

Arnibal Ayres da Rocha. — Como pôde.

Antenor Gonzaga. — Concedido com 75 % de abatimento, por igualdade.

- Archimílio Caio Lapagesse. — Restitua-se, mediante recibo.
- Arnaldo Antunes Fernandes. — Concedo requer.
- Arthur Xavier. — Não ha vaga.
- Augusto Alves Villeneuve. — Corro pede.
- Augusto Castraria dos Santos. — Não ha vaga.
- Augusto Gomes da Oliveira. — Concedo 30 dias com dous terços da diária.
- Avelino José Nunes. — Concedo 30 dias com abono integral.
- Antonio de Oliveira. — Concedo 30 dias com dous terços da diária.
- Antonio Pedro Moreira. — Aguarda oportunidade.
- Antonio Severino de Oliveira. — Restitua-se mediante recibo.
- Carmelito Bruno. — Concedo 30 dias com dous terços da diária.
- Cicero Dias da Silva. — Restitua-se mediante recibo.
- Cicero Ignacio de Souza Moura. — Mantendo o despacho anterior.
- Cem anhia Latienhos Vassourinse. — Desfido nos termos da informação do Trafego.
- Cosme Ligerio. — Concedo 90 dias com dous terços da diária.
- Fomíngos João Tavares. — Archive-se.
- D'ocleiano Marques. — Concedo 30 dias com dous terços da diária.
- Dionelino Cândido Rodrigues. — Concedo 30 dias com dous terços da diária.
- Empreza Fluminense Força e Luz. — Desfido.
- Eva de Moraes. — Indefrido.
- Felíppi Jiquima. — Concede 30 dias com dous terços da diária.
- Felix Padilha. — Concede 30 dias com dous terços da diária.
- Fabio Nogueira da Cunha. — Restitua-se mediante recibo.
- Franklin de Oliveira. — Concede 30 dias com abono integral.
- Francisco Ferreira Campos. — Aguarda chamada para concurso.
- Francisco Mangalhie. — Archive-se.
- Francisco Plicido de Melo Pires Leme. — Indefrido.
- Francisco dos Santos Silveira. — Como requer.
- Germano Bernardino. — Archive-se.
- Gualberto Gomes. — Mantendo o despacho anterior.
- Henrique da Silva. — Indefrido.
- Honorato José Baptista. — Concede 30 dias com dous terços da diária.
- Hygino José. — Concede 90 dias com dous terços da diária.
- Isolino Alonso. — Restitua-se mediante recibo.
- Jacob Justino. — Concede 60 dias com dous terços da diária.
- Josephina Gonçalves de Paiva. — Indefrido.
- Jovelinho Vaz Figueira. — Como põe.
- O mes no. — Indefrido à vista das informações.

Directoria Geral de Obras Públicas

PRIMEIRA SEÇÃO

Expediente de 6 de junho de 1916

Comunicou-se à Inspectoría Federal de Portos, Rios e Canais que fica autorizado o chefe da secção, adiido, da fiscalização do porto do Rio de Janeiro, engenheiro Lucis Bicalho, a servir, conforme requerem, em comissão, na Câmara Municipal de Petrópolis, à requisição do Sr. presidente do Estado do Rio de Janeiro, e nos termos do § 2º, do art. 132 da lei de despesa em vigor (aviso n. 172).

Declarou-se:

À presidente do Estado do Ceará que o

pedido para ser posto à sua disposição o conductor do 2º caso de Inspectoría de Obras Contra as Secas, fórm. De netrio de Souza, poderá ser atendido desde que o referido funcionário rejeite a necessária licença para aceitar a comissão, nos termos do § 2º do art. 132 da lei n. 3.089 de 8 de janeiro ultimo (telegramma do 6 do correio).

Ao inspector federal da Portos, Rios e Canais, que, ex-vi do que dispõe o art. 1º do vigente lei do orçamento, deve ser apresentado no lugar da contínua do quadro extraordinário da Fiscalização do Porto do Rio Grande do Sul, Virgílio da Costa Torres, contínuo addido da extinta fiscalização do mesmo por to (aviso n. 171).

Ao inspector de Obras Contra as Secas, addido, que se approva a sua proposta no sentido de ser admitido como nível a menor classificação das obras da estrada de ferro de Cajazeiras a Souza, Frei-erio Ernesto Donact, com a diária de 103 (aviso n. 171).

— Remetem-se ao Sr. consultor jurídico, para dar parecer a respeito, o processo referente ao requerimento do pagador de extinta Fiscalização do Porto do Paranaguá, Mario da Almeida Goiart, pedindo ser considerado no gosto das vantagens do art. 2º do regulamento que baixou com o decreto n. 7.073, de 3 de novembro de 1911 (ofício n. 140).

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SEÇÃO

Expediente de 23 de maio de 1916

Sr. ministro da Fazenda:

Dignae-vos ordenar que, no Tesouro Nacional, seja paga a Antonio da Costa Lage a quantia de 2.282:2173402, em que importa o inciso certificado de serviços executados até 31 de dezembro de 1913, na Estrada de Ferro Central do Brasil, correndo a despesa por conta do crédito aberto pelo decreto número 11.919, de 26 de janeiro ultimo (aviso n. 1.968).

Dignae-vos ordenar que, no Tesouro Nacional, seja paga a Antonio da Costa Lage a quantia de 1.553:8345381, em que importa o inciso certificado de serviços executados até 31 de dezembro de 1913, na Estrada de Ferro Central do Brasil, correndo a despesa por conta do crédito aberto pelo decreto n. 11.919, de 26 de janeiro ultimo (aviso n. 1.969).

Dignae-vos ordenar que, no Tesouro Nacional, seja paga a Antoni da Costa Lage a quantia de 1.033:1623530, em que importa o inciso certificado de serviços executados até 31 de dezembro de 1913, na Estrada de Ferro Central do Brasil, correndo a despesa por conta do crédito aberto pelo decreto número 11.919, de 26 de janeiro ultimo (aviso n. 1.970).

Comunico-vos, para os devidos efeitos, que approuvi a fatura de contas da Estrada de Ferro Central do Macabé, pertencente à The Leopoldina Railway Company Limited, relativa ao 2º semestre do anno de 1915.

O balanço do semestre apresentou os seguintes resultados:

Receita.....	32.6523318
Despesa.....	72.978787
Deficit.....	40.3153463

Observada, porém, na despesa a quantia de 7.045\$20, do resultado aprovado, são os seguintes, que constam da acta:

Receita.....	32.023318
Despesa.....	65.9193583
Deficit.....	33.267263

Costa, igualmente, da acta o recolhimento à Recobertura do Districto Federal, da quantia de 484\$ proveniente do imposto de transporte e conciliado durante o semestre, e bem assim da qual a 13 fiscalização para o primeiro semestre do corrente anno, no valor de 6.000\$, à Thesouraria Geral do Tesouro Nacional, conforme consta do conhecimento n. 214, de 22 de janeiro ultimo.

Reunidos os presentes resultados a da tomada de contas do 1º semestre, já apurada, no uitam para o anno de 1915 os seguintes resultados:

Receita.....	59.1018.75
Despesa.....	123.68780
Deficit.....	67.2333905

Tenho a honra de transmitir-vos, para os devidos fins, a inclusa demonstração da receita e despesa da Repartição Geral dos Telegraphos, relativas ao mês de janeiro ultimo, comparadas com as de igual período do 1915 (aviso n. 1.973).

Dignae-vos ordenar que, no Tesouro Nacional, seja paga a inclusa conta na importância de 31.83411, proveniente de fornecimento feito à Repartição de Águas e Obras Públicas, no corrente anno, escriturando-a despesa na consignação — Pe-sonal — Material — título — Almoxarifado Geral e Oficinas — Oficinas, serviços de veículos para os transportes do almoxarifado, da verba 8º, art. 87 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916 (aviso n. 1.974).

Dignae-vos ordenar que, no Tesouro Nacional, seja paga a inclusa conta na importância de 31.83411, proveniente de fornecimento feito à Repartição de Águas e Obras Públicas, no corrente anno, escriturando-a despesa na consignação — Material necessário aos erários — título — Vigilância dos mananciais e conservação das obras de captação, etc. da verba 8º, art. 87 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916 (aviso n. 1.975).

Dignae-vos ordenar que, no Tesouro Nacional, seja paga a inclusa conta na importância total de 2.7293125 e uma conta de 5827, provenientes de fornecimentos feitos à Repartição de Águas e Obras Públicas, no corrente anno escriturando-a despesa na sub-consignação — Material no essa io aos serviços — título — Conservação dos e cimento — condutores, etc. da verba 8º, art. 87 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916 (aviso n. 1.976).

Dignae-vos ordenar que, no Tesouro Nacional, seja paga a inclusa conta, na importância total de 8.6018610, provenientes de fornecimentos feitos à Estrada de Ferro Rio do Ouro, no corrente anno, escriturando-a despesa na sub-consignação — Material — Lo-omo, tração e officinas da Estrada de Ferro Rio do Ouro, da verba 8º, art. 87 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916 (aviso n. 1.977).

Dignae-vos ordenar que, no Tesouro Nacional, seja paga a inclusa conta, na importância total de 3.103\$00, provenientes de fornecimentos feitos à Estrada de Ferro Central do Brasil, no anno proximo passado, escriturando-a despesa na consignação — 3ª Divisão — Material — O necessário a todos os serviços — da verba 6º, art. 29 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915 (aviso n. 1.978).

Dignae-vos ordenar que, no Tesouro Nacional, pela Comissão de Verificação de Contas e de acerto com os inclusos documentos, seja paga a Francisco Machado Gonçalves e sua mulher D. Donatela Euzebi Gonçalves, Adolpho Machado e sua mulher D. Castorina Dias de Oliveira e Francisco Machado Filho e sua mulher D. Rosa Machado Gonçalves,

a quantia de 28.000\$, por quanto venham á sua conta de ferro Oeste de Minas, conforme escritura publicada na Rala em 11 de Janeiro de 1916 da Socha Mineira do 1º ofício da cidade de São João del Rey, Es a lo de Minas Gerais, terras de sua propriedade, situadas no distrito da Vila D'Águas, lavrando-se escritura de quitação da mesma que tinha.

A despesa deverá correr por conta do saldo existente na sua liquidação de 173.000\$ — Despesas de administração com o pessoal, etc., do crédito de 5.000.000\$ aberto pelo decreto n. 11.402, de 30 de dezembro de 1915, cabem-lhe remunerar, por cópia, o ofício n. 338-D, do 27 de dezembro de 1915, aquela os raias que constam osclarecimentos a respeito (aviso n. 1.970).

SEGUNDA SEÇÃO

Expediente de 3 de junho de 1916

À Ministerio da Fazenda foi remetido o processo de restituição de quotas do montepio de J. do Olympio Barreto (aviso n. 71.)

A Diretoria de Despesa Pública do Tesouro Nacional foram encaminhados os processos de montepio de D. Maria Arcelina Valentim (ofício n. 299), e da D. Maria Joppert Vallim (ofício n. 300), bem como os títulos, devidamente apostilados, das seguintes pensionistas: Alcira Moreira Maia (ofício n. 301); Marieta de Lima Guimarães (ofício n. 302); Dalila, Judith e Edith de Araújo Mendonça (ofício n. 303); Zeila Tibério Noronha (ofício n. 304); Violante Ramos Meireles (ofício n. 305).

Dia 6

A mesma diretoria foram enviados os processos de montepio de D. Rita Gómez de Neiva (ofício n. 310); de D. Constança Matilde Justo Catia e filha (ofício n. 311) e dos mesmos Osvaldo e Edgard da Silva Telles (ofício n. 309).

Requerimentos despachados

Alceste Matos Ribeiro, pedindo favores ao montepio, na qualidade de filha solteira da fina e ajuntada arrendatária do Correio da Fabriza das Chitas neste Capital, Localizada Barros de Mello Rodrigues. — Presente, acompanhada das respectivas certidões negativas, nova justificativa de que no Juiz Federal, da qual a d. D. Rita Gómez de Neiva é beneficiária passa a p. la Diretoria Geral dos Correios da norma de Azeira para o legado de agente dos Correios da Fabriza das Chitas e a certidão de óbito da marido da contribuinte.

Braz Martins Vianna, p. lind. para suas pupilas Eulina, Victor e Diva, reversto da posse em cujo goso se achava a mãe desmesmo, D. Stela Carolina Vianna de Carvalho, amazense de Repartição de Águas e Obras Públicas. — Prove, por meio de certidão, haver a pensionista pago o encargo de que trata o art. 25, § 2º n. 2 regulamento do montepio.

Diretoria Geral dos Correios e Telegraphos

PRIMEIRA SEÇÃO

Expediente de 6 de junho de 1916

Ao profeito do Alto Juruá agradecem-se a comunicação feita, por seu ofício n. 63, de 6 de abril último, de haver assumido, nessa

data, o exercício do mesmo cargo, para o qual foi nomeado por decreto do 26 de janeiro do corrente anno (aviso n. 20).

Diretoria Geral dos Correios

Por portaria de 5 do corrente foi nomeado o cidadão José Vicente de Alencar para o cargo de fiscal de tesoureira da Administração dos Correios do Estado do Ceará.

Por portaria do Sr. director geral, do 6 do corrente, foi, nos termos do artigo 136, § 1º, da lei n. 3.089 de 8 de junho do corrente anno, incluído no quadro efectivo da agência central de Juiz de Fora, no Estado de Minas Gerais, no praticante do 2º classe o funcionário de igual categoria, addo à agência de Barbacena, no fuso Estado, Waldir Machado.

Requerimentos despachados

Dia 3 de junho de 1916

Aníbal Cardoso Pinto, amanuense da Diretoria Geral dos Correios, pedindo certidão. — Recusou-se.

Dia 6

Joaquim Meireles, esafeta distribuidor desta direcção, requerendo que seja aberta a vantagem do art. 473 do regulamento em vigor, a contar de 18 de maio d'ante e durante 30 dias. — Sim, e o se informa.

Joaquim Meireles, esafeta distribuidor desta diretoria, pedindo auxílio para pagamento das despesas com o seu tratamento. — Desferio.

Inspectoria de Obras contra as Secas

(Secretaria geral)

Foi aprovado, a requerimento do engenheiro de 2ª classe, addo, da 1ª inspectoria Içá, licenciado Matheus Brannim, vindo do 2º distrito e m ofício n. 63, do 27 de abril último, nos livros ns. 1 e 3, respectivamente, fls. 21 e 32, de assentamentos do p. ssoa titulado, que o mesmo serviço, sucessivamente, com auxiliar interino, auxiliar técnico e condutor de 2ª classe da 6ª divisão provisória da Estrada de Ferro Central do Brasil, de 13 de janeiro de 1903, quando e mudou a tratar de auxiliar interino, a 31 de agosto de 1910, diti em que foi exonerado por ter sido extinta aquela divisão, «quatro anos, seis meses e cinco dias» liquidados, descontadas 43 faltas dadas pelo referido encargueiro nos diversos cargos que ocupou.

TRIBUNAL DE CONTAS

45ª sessão extraordinária em 31 de maio de 1916

PRESIDENCIA DO SR. DR. DIDIMO DA VEIGA; REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DR. LEONEL FILHO; SECRETARIO, DR. RANDOLPH PAIVA JUNIOR

Presentes os directores Drs. Pedro Soares, Jesuino Cardoso e Alfredo Valadão, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Dr. Pedro Soares: Ministério da Agricultura, Indústria & Comércio — Avisos:

Ns. 1.752 e 2.008, de 17 e 29 do corrente, relativos ao pagamento de contas no total de 19.073\$080, a Amaro Prado & Comp. e outros, de fornecimentos á Estação Geral de Experimentação de Campos, em 1915. — Registraram-se.

N. 1.960, de 25, sobre a distribuição do crédito de 1.900\$000. À Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo, por conta da verba 6º de 1915. — Fez-se o registro.

N. 1.966, de 26, com a cópia do decreto n. 12.072, de 25, que abre o crédito de 110.000\$, para despesas da Estação Experimental para a Cultura da Seringueira no Estado do Amazonas, durante 1915. — Deu-se registro a crédito.

Ministério da Fazenda — Processos. De pagamento:

De 408.380, à conta da verba 31º de 1915, a Fortunato Carlos da Cruz, carpinteiro de 1ª classe do Correio Geral, proveniente de descontos que lhe foram feitos indevidamente em 1912 e 1913. — Recusou-se registro à despesa por insuficiencia de saldo.

De 78.560, à conta da mesma verba a Roberto Gomes Tarlé, de descontos indevidamente feito nos seus vencimentos em 1914. — Recusou-se registro à despesa por insuficiencia de saldo na verba a que pertencia, e mesma despesa quando o corrente o exercicio.

De 88\$, à conta da mesma verba, a Julio Virgilio dos Santos, proveniente de diarias a que fez jus em 1913, com trabalhador no levantamento da planta da Fazenda Experimental de Deodoro. — Negou-se registro à despesa, por s. tratar de diarias a que não se pôde aplicar a exceção do art. 4º da lei n. 3.313, de 1886.

— De distribuição dos créditos:

De 350\$000 à Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, para despesas à conta da verba 5º letra a, de 1915, com o pagamento de pensões a D. Maria Julita Lima Vidal. — Recusou-se registro à despesa por inexistência classificação de parte da mesma no exercicio de 1915.

De 28.600 à Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, para despesas da verba 21º de 1915, com o pagamento à Compagnie Auxiliaire da Cheinins de Fer au Brésil, de passageiros fornecidas a um guarda da Alfândega de Porto Alegre, em 1913. — Negou-se registro à despesa por não existir salvo verba a que ella pertencia quando o corrente o exercicio.

De 27.190\$ à Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo, para despesas da verba 21º de 1915. — Ordenou-se o registro.

De concessão:

De montepio civil a D. Graciama de Silva Gonçalves e menores Dulce e Reynaldo, DD. Aeylita de Figueiredo, Nathalia de Figueiredo, Argentina e Esther de Figueiredo; DD. Sitha; Perecia e Artenicia Dantas Avelino e menor Lucílio Dantas Avelino, e DD. Maria Isaura e Maria Amália dos Santos Costa (reversão). — Julgou-se legal a concessão do montepio e autorizou-se o registro da despesa.

De aposentadoria:

Apostila feita no título do machinista da Estrada de Ferro Central do Brasil Cândido José dos Anjos, para abono de mais 480\$ annuaes. — Considerou-se legal a concessão e negou-se registro à despesa por ter sido classificada em importancia maior do que a devida.

Ministério da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 1.111 e 1.930, de 16 de março e 27 de maio deste anno, relativos à distribuição dos créditos de 3.333\$331 à Delegacia Fiscal no Estado

do Amazonas, e de 600\$ á no Estado de Minas Geraes, por conta respectivamente das verbas 38^a e 36^a, de 1915. — Ordenou-se o registro.

N. 1.933, de 29, com as cópias dos decretos ns. 3.115 e 12.079, da mesma data, referentes á abertura do credito de 9.855\$, supplementar á verba 22^a, do orçamento de 1915. — Deu-se registro ao credito.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1.917, de 17 deste mesz, credito de 97.115\$ á Directoria Geral da Contabilidade da Marinha, para despesas da verba 37^a, de 1916. — Registrhou-se, feita a annullação necessaria.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 140, de 23 do corrente, pedindo novamente reconsideração do despacho de 25 de janeiro deste anno; pelo qual se recusou registro á despesa com o pagamento de 1.891\$, de diarias do pessoal technico da Inspectoria de Esquotos desta Capital, em dezembro de 1915, requisitado por aviso n. 34; de 6 do dito mesz de janeiro. — Foi resolvido manter-se a decisão supracitada.

— Relatados pelo Sr. Dr. Jesuino Cardoso:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

N. 1.823, de 19 do corrente, relativo ao pagamento a Paul J. Christoph & Comp., da quantia de 70\$, pelo concerto em uma machina Underwood, em 1915. — Recusou-se registro, por insuficiencia de saldo.

N. 1.835 e 1.874, de 19 e 20 do corrente, relativos á distribuição dos creditos de 41.300 e 2.402.500 ás Delegacias Fiscaes em S. Paulo e no Maranhão, para despesas das verbas 16^a, de 1915 e 19^a do mesmo exercicio. — Foi ordenado o registro.

Ministerio da Fazenda:

Officio n. 4, de 11 de janeiro deste anno, da Caixa Economica e Monte de Soccorro da Capital, relativo á despesa de 4.331.930.156, com pagamento de juros da Caixa Economica e Monte de Soccorro, no 2º semestre de 1915. — Registrhou-se.

Ministerio da Fazenda — Avisos:

N. 74, de 19 do corrente, pedindo reconsideração do acto deste tribunal que julgou illegal a concessão constante das apostillas lançadas nos titulos de montepio de D. Izabel Figueiredo da Gama e Souza e menores Corina, Celeste e João. — O tribunal julgou legaes as apostillas.

N. 71, de 5, pedindo reconsideração do acto deste tribunal que julgou illegal a concessão de meio soldo a D. America de Miranda Ozorio, viuva do tenente-coronel reformado da Brigada Policial José Luiz Osorio. — O tribunal resolveu manter a sua anterior decisão.

Processos:

De pagamento da quantia de 20.8670, a Procojio Gonçalves Pinto, restituição de contribuições a mais feitas para o montepio.

Idem de 31.920 a Alexandre Eugenio de Andrade Camisão, idem, idem.

O tribunal recusou registro á despesa, por insuficiencia de sobras na verba 31^a — Reposições e Restituições (papel), de 1914.

De distribuição dos creditos no total de 16.001.174, ás Delegacias Fiscaes em Minas Geraes, S. Paulo e ao Thesouro Nacional, para despesas da verba 27^a, de 1915. — Registrhou-se.

De concessão:

De montepio civil á D. Carolina Galéao de Noronha; aos menores Marino e Alceu, filhos do 4º escripturario da Estrada de Ferro Central do Brazil, João Pedro Maximo Cordeiro, a DD. Abigail, Jandyra, Julia, Dinorah, Maria Adalgisa e Maria da Conceição Cabral; D. Perpetua Pereira Navarro Espinheiro e suas filhas Maria Augusta, Perpetua Pereira, Maria das Dores, Maria Eulalia, Eulalia Pereira, Maria Georgina, Laura Pereira e Adriana Pereira; DD. Maria Joaquina de Souza Dantas e Alcide de Souza Leal; Joaquim, José, Anna, Manoel, Maria, Hilda, Margarida, Vicente e Raymunda; filhos de José Alves da Silva;

De reversão de montepio civil em favor de D. Maria da Conceição Bitten-court;

Idem de meio soldo e montepio em favor dos menores Bento Manoel, Onofrina e Gustavo Adolpho, filhos do 2º tenente do Exercito, Pedro Paulino Barbosa;

De aposentadoria:

Apostilla lançada no titulo do funcionario da Estrada de Ferro Central do Brazil, José Baptista Nepomuceno, para o abono anual de acréscimo de gratificação addicional.

O tribunal julgou legal a concessão das pensões e reversão e devidamente feita a dita apostilla, ordenando o registro da despesa, na fórmula dos pareceres.

De montepio civil a Appollinario, filho do conductor de trem da Estrada de Ferro Central do Brazil, Henrique Sancier. — O tribunal julgou legal a concessão; quanto á despesa recusou registro, por ter sido liquidada em importância menor do que a devida.

De reversão de montepio civil em favor de D. Julieta Craveiro Ramos, filha do capitão do Exercito José Craveiro de Sá. Requerimento da mesma pedindo reconsideração do acto deste tribunal que julgou ilegal a dita reversão. — O tribunal resolveu manter a sua anterior decisão por não terem sido expedidos titulos aos outros herdeiros.

Foi voto vencido o do Sr. Dr. Pedro Soares.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 136, de 22 do corrente, em additamento ao de n. 332, de 9 de fevereiro ultimo, com a cópia do officio n. 700, de 17 deste mesz, da Estrada de Ferro Central do Brazil, prestando esclarecimentos sobre o pagamento da quantia de 4.000\$, proveniente da compra de um terreno ao Dr. Henrique Borges Monteiro, e cujo registro o tribunal recusou. — O tribunal, reconsiderando a sua anterior decisão, resolveu ordenar o registro da despesa.

N. 1.025, de 28 de março ultimo, relativo á distribuição do credito de 11.904.495, annullado na Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, á mesma delegacia, para despesas do decreto n. 11.641, de 15 de julho de 1915, em 1916. — Ordenou-se o registro.

— Relatados pelo Sr. Dr. Alfredo Valladão:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 1.975, de 26 de maio corrente, submettendo de novo á consideração do tribunal o pedido feito no aviso n. 920, de 27 de março findo, no sentido de ser pagada ao professor Edward C.

Green a quantia de 2.760\$, de diarias relativas aos meses de outubro a dezembro de 1915. — O tribunal resolveu manter a decisão anterior.

N. 1.663, de 15, pagamento de 428.950, em que importam varias contas da Companhia Nacional de Navegação Costeira e Estrada de Ferro Victoria, a Minas, de passagens e transportes concedidos em 1915. — Negou-se registro á despesa pelos fundamentos do parecer.

N. 1.872, de 25, idem ao Dr. Abdón Milanez, ex-director do Escriptorio de Informações do Brazil em Genebra, de 1.451\$, como indemnização de igual somma que adiantou ao Dr. Paul Bicker, para despesas de viagem, em 1915. — Recusou-se registro pelos fundamentos do parecer.

N. 1.902, de 20, sobre a distribuição do credito de 290.100 á Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, por conta da verba 6^a, de 1915. — Registrhou-se.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 140\$, á conta da verba 31^a, de 1915, a Pedro d'Angelo, proveniente de diarias que não recebeu em 1913, como trabalhador no levantamento da planta da Fazenda Experimental em Deodoro. — Recusou-se registro á despesa, porque não tendo deixado saldo a verba a que ella pertencia quando corrente o exercício e tratando-se de diarias, não pôde ser applicável ao caso o preceito do art. 4º da lei n. 3.313, de 16 de outubro de 1888;

De 21.8940, á conta da mesma verba, a Frederico Pinto de Azevedo, proveniente de restituição de contribuições para o montepio cobradas em 1914. — Negou-se registro á despesa, pelos fundamentos do parecer.

De distribuição dos créditos:

De 4.000\$, á Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, para despesas da verba 21^a, de 1915. — Registrhou-se, feita a annullação indicada no processo.

De 300\$, á Delegacia Fiscal no Estado de Minas Geraes, para despesas da verba 31^a, de 1915, com o pagamento a Antonio Augusto Malard, de gratificação por tomada de contas em 1911 e 1913. — Recusou-se registro á despesa, por insuficiencia de saldo.

De 100.8766, á no Estado do Paraná, idem idem, com o pagamento de imposto de mais descontado ao 2º escripturário Emílio Parisio da Brito Maia, de 1907 a 1913. — Negou-se registro, pelos fundamentos do parecer.

De concessão:

De montepio civil a D. Joaquina Maria Guarany e D. Emilia Barbosa Reis;

De meio soldo e montepio a DD. Bridida Garcia da Nova e Francisca Garcia de Oliveira (reversão); a D. Anna Candida Moreira e D. Elisa Laranjeira Formiga. — Julgou-se legal a concessão das pensões de que se trata, e ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

Ns. 1.180 e 1.913, de 23 de março e 29 de maio deste anno, sobre a distribuição dos créditos de 1.000\$ á Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas, por conta da verba 38^a, de 1915, e do 10.200\$ ao Thesouro Federal, idem da verba 24^a, idem. — Ordenou-se o registro.

N. 1.907, de 25 do corrente, com as cópias dos decretos ns. 3.113 e 12.073, da mesma data, referentes á distribuição, por conta da quantia de 22.065.714, voltada de mais nas verbas 12^a, 16^a, 22^a, a 32^a do orçamento de 1915, e que ficou

sem applicação, da importância de 13.912\$500, votada de menos no mesmo orçamento, sendo 12.012\$500 na verba 15^a e 1.900\$ na verba 21^a. — Fez-se o registro.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos ns. 1.085 e 1.445, de 31 de março findo e 1 do corrente, sobre a distribuição dos créditos de 2.000\$ à Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Norte, por conta da verba 7^a, de 1915, e de 83.654\$315 à Repartição Geral dos Telegraphos e Delegacias Fiscais nos Estados, item da verba 37^a do orçamento do Ministério da Fazenda, de 1916. — Autorizou-se o registro, feita a annullação indicada no aviso n. 1.085.

Foram affectos ao tribunal os registos ordenados pelo Sr. Dr. presidente, cuja publicação se fez no *Diário Oficial*, em 31 do corrente mês.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 2 de junho próximo futuro para a seguinte sessão ordinária.

40^a sessão ordinária, em 2 de junho de 1916

PRESIDENCIA DO SR. DR. DIDIMÓ DA VEIGA — REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DR. LEONEL FILHO — SECRETÁRIO, DR. RANDOLPHO PAIVA JUNIOR.

Presentes os directores Drs. Pedro Soares e Alfredo Valladão, e sub-director L. R. Rosado, servindo de director, foi aberta a sessão.

Relatado pelo Sr. Dr. Pedro Soares: Processo de tomada de contas, sob n. 9.080, do ex-collector das rendas federais em Barra Mansa, no Estado do Rio de Janeiro, João Affonso Borges. — Mandou-se lavrar acórdão, julgando quite o mencionado ex-collector.

— Relatado pelo Sr. Dr. Alfredo Valladão:

Processo de tomada de contas, sob n. 9.061, do mestre da officina de modeladores do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Herculano José da Costa. — Fez-se lavrar acórdão declarando quite o responsável.

— Relatado pelo Sr. sub-director L. R. Rosado:

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 137, de 22 de maio findo, com a cópia do contrato efectuado pela Repartição Geral dos Telegraphos com o Sr. João Antunes dos Santos, para o arrendamento dos predios ns. 62 e 63 da rua General Camara, destinados à estação telegraphica de Santos, no Estado de S. Paulo. — Deu-se registro ao contrato.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 6 deste mês para a seguinte sessão ordinária.

Registro diário

Despachos do Sr. Dr. presidente, em 6 do corrente

Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio:

Aviso n. 1.961, de 26 de maio ultimo, pagamento de 00\$ a Alvaro Tavares Arruja da loja Joaquin, no mês ultimo.

— Ministério da Fazenda:

Ofício do Tribunal de Contas n. 439, do 1º de maio ultimo, pagamento de 61\$500 a Mag. Ihacs & Gaspari, de fornecimentos em abril ultimo;

Item da alta deza desta Capital n. 873, de 31 de março ultimo, item de 3:4.0\$, da

folha dos typographos relativa ao mês de maio ultimo;

Item da cedéderia desta Capital n. 62, de 24 de abril ultimo, item de 500\$ a Souza Bastista & Comp., de fornecimentos em março ultimo;

Item da Imprensa Nacional n. 671, de 23 de abril ultimo, item de 2:520\$ a Alexandre Ribeiro & Comp., item de fornecimentos em maio ultimo;

Item, item n. 819, de 13 de maio ultimo, item de 5:325\$18 a diversos, de fornecimentos em abril ultimo;

Item, item da Casa da Moeda n. 843, de 18 de abril ultimo, item de 7.513\$210 a diversos, de fornecimentos em janeiro ultimo;

Item da Caixa de Amortização n. 88, de 11 de abril ultimo, item de 1:284\$00 a Julio Miguel de Freitas & Comp., de fornecimentos em março ultimo;

Item, item n. 93, de 23 de abril ultimo, item de 70\$ a Paul J. Chistoph & Comp., de fornecimentos em março ultimo;

Item, item n. 94, de 23 de abril ultimo, item de 30\$183 à Companhia do Gaz, de fornecimentos em março ultimo;

Item, item n. 95, de 28 de abril ultimo, item de 36\$750 à Light and Power, de fornecimentos em março ultimo;

Item da Caixa de Conversas n. 72, de 12 de abril ultimo, item de 703 a Lopes Gomes & Comp., de fornecimentos em abril ultimo;

Item, da Estatística Commercial n. 92, do 13 de março ultimo, item de 590\$ a J. P. Willmari, de fornecimento em março ultimo;

Item, item n. 117, de 13 de abril ultimo, item de 100\$ a Berregain & Comp., de fornecimentos em janeiro ultimo;

Item do Laboratório Nacional de Analyses n. 167, de 7 de abril ultimo, item de 124\$42 a V. Werneck & Comp., de fornecimentos em março ultimo;

Item da Delegacia Fiscal em S. Paulo numero 81, do 9 de maio ultimo, item de 101\$53 a Carlos Olympio Barreto, de gratificação em abril ultimo.

Requerimento de Julio Miguel do Freitas & Comp., item de 31\$, de fornecimentos em abril ultimo:

Item, item de 13\$200, de fornecimentos em maio ultimo:

Item do V. Horta & Comp., item de 61\$, de fornecimentos em março ultimo;

Item, item a Mancei Jales, item de 25\$523, de juros no período de 3 de julho de 1912 a 18 de setembro de 1914;

Item de Vespasiano Migno de C. Tamagno, item de 90\$, de ajuda de custo.

Restituições:

613\$326 a Mario Dermerval da Fonseca.

Exercícios findos:

5:44 894 a João Alves do Freitas & Comp.

— Ministério da Guerra — Avisos:

N. 512, do 12 de maio ultimo, pagamento de 4:735\$30 à Companhia Navigação Costeira, de transporte, no corrente anno;

N. 402, de 11 do abril ultimo, item de 2:544\$323 a diversos, de fornecimentos no corrente anno;

N. 452, do 2 de maio ultimo, item de 12.061\$500 a Bráido Maia & Comp. o cutro, de fornecimentos no corrente anno.

— Ministério da Justiça e Negocios Internos — Avisos:

N. 1.934, do 27 de maio ultimo, pagamento de 300\$ a Mario Gerdilhe, de exames periódicas no corrente anno;

N. 1.935, do 27 de maio ultimo, item de 115\$ a diversos, item, item;

N. 1.928, do 27 de maio ultimo, item de 2.733\$00 a Manoel José Francisco Viveiros, de fornecimentos em maio ultimo;

Item da alta deza desta Capital n. 873, de 31 de março ultimo, item de 3:4.0\$, da

N. 1.831, de 20 de maio ultimo, item de 64\$3930 a diversos, de fornecimentos ao corrente anno;

N. 1.44, de 19 de maio ultimo, item de 113\$040 a V. Werneck & Comp., de fornecimento em abril ultimo;

N. 1.831, do 21 de maio ultimo, item de 24\$8011, da folha dos salários dos pensionados da Casa de Correção em abril ultimo;

N. 1.817, de 18 de maio ultimo, item de 1:20\$8 à Maria Antonetta, relativa à segunda pre-lata da subvenção concedida ao Orfanato de Santo Antônio;

N. 1.823, do 18 de maio ultimo, item de 243\$ a Gomes Pereira, de fornecimentos em abril ultimo;

N. 1.833, de 19 de maio ultimo, item de 107\$066 idem, item;

N. 1.87, de 19 de maio ultimo, item de 55\$200 à Escola Profissional o Asyl para Ceros Adolfo, de fornecimentos em março ultimo;

N. 1.838, de 10 de maio ultimo, item de 493\$73 a V. Werneck & Comp., de fornecimento em abril ultimo;

N. 1.837, de 23 de maio ultimo, item de 1:533\$41 a diversos, de fornecimentos no corrente anno;

N. 1.881, de 24 de maio ultimo, item de 10\$ a Javonel José de Araújo, de exame pericial no corrente anno;

N. 1.799, de 15 de maio ultimo, item de 28\$ a V. Werneck & Comp., de fornecimentos em abril ultimo;

N. 1.803, de 13 de maio ultimo, item de 350\$ a Joaquim José Moreira de Souza, do aluguel de casa no mês de abril ultimo;

N. 1.822, de 18 de maio ultimo, item de 6.203\$691 a Leonardo Antônio do Menezes, de despesas efectuadas pelo mesmo;

N. 1.439, de 14 de abril ultimo, item de 5:918\$049 ao Corpo do Bombeiro, como indemnização de despesas efectuadas no corrente anno;

N. 1.282, de 31 de março ultimo, item de 120\$780 a Isaard & Co., de fornecimentos em fevereiro ultimo;

— Ministério da Marinha:

Aviso n. 1.671, de 28 de abril ultimo, pagamento de 20:512\$707 a diversos, de fornecimentos, no corrente anno.

— Ministério da Viação e Obras Públicas — Avisos:

N. 1.733, de 18 de maio ultimo, pagamento de 50\$ à S. Paulo Railway C., de passagens no corrente anno;

N. 1.774, de 18 de maio ultimo, item de 2:932\$880 a diversos, de fornecimentos no corrente anno;

N. 1.902, do 20 de maio ultimo, item de 3:000\$ a Alberto de Faria, do aluguel do prédio ocupado pela Inspectoria Federal das Estradas relativo ao mês de abril ultimo;

N. 1.960, de 22 de maio ultimo, item de 388\$888 a Joaquim José de Souza Breves Filho, de ajuda de custo;

N. 1.956, de 23 de maio ultimo, item de 2:400\$ a Louis Herneany & Comp., de fornecimentos em 1915;

N. 2.027, de 24 de maio ultimo, item de 583\$ a Alberto Gaston Sanjés, de gratificação por serviços extraordinários nos meses de janeiro e fevereiro ultimos;

N. 2.029, de 24 de maio ultimo, item de 480\$ a José Gonçalves Barboza, item, item;

N. 2.010, de 24 de maio ultimo, item de 500\$ a Oscar da Mendonça Taylor, de ajuda de custo.

DIARIO DOS TRIBUNAIS

Corte de Apelação

Sessão do Conselho Supremo em sessão parcial, em 6 de junho de 1916

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR MONTENEGRO
—SERVIU DE SECRETARIO O OFICIAL ELPÍDIO WATSON CORDEIRO

Comparceram os Srs. desembargadores Tavares Bastos, Scuza Pitanga e o Dr. Moiares Sarmento, procurador geral do Distrito.

JULGAMENTOS

Representação

N.º 1 — Reresentante, Dr. procurador geral do Distrito. — Julgou-se procedente para o provimento regulando a críme das substuições.

Sessão da Segunda Câmara em 6 de junho de 1916

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR ATAULFO VASCONCELOS DE PAIVA — SECRETARIO, O OFICIAL ELPÍDIO WATSON CORDEIRO

Compareceram os Srs. desembargadores Torquato de Figueiredo, Geminiano da França, Angra de Oliveira e os juizes convocados Srs. desembargadores Francelino Guimarães, Elviro Carrilho.

JULGAMENTOS

Carta testemunhável

N.º 193 — Relator, o Sr. desembargador Geminiano da França; suplicante, Joaquim Beloza Osório; suplicado, o Juiz. — Julgou-se improcedente a carta, unanimemente.

Aggravio de instrumento

N.º 184 — Relator, o Sr. desembargador Angra de Oliveira; aggravante, Severiano José de Carvalho, credor na falência da Cunha & Comp.; aggravado, o Dr. Cenrao da Múler de Campos. — Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravos de petição

N.º 2.862 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; aggravante, a Fazenda Municipal; aggravado, Cunha Pinho & Comp. — Negou-se provimento, unanimemente.

Tomou parte no julgamento o Sr. desembargador Francisco Inácio Guimarães.

N.º 2.885 — Relator, o Sr. desembargador Angra de Oliveira; aggravante, Dr. Ferreira do Serrado; aggravado, Joaquim Beloza. — Negou-se provimento, unanimemente.

N.º 2.876 — Relator, o Sr. desembargador Geminiano da França; aggravante, Manuel Teixeira; aggravados, Joaquim Monteiro e sua mulher. — Negou-se provimento, unanimemente.

N.º 2.877 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; aggravante, Salvador Crisóstomo; aggravado, Filipe Fraga. — Deu-se provimento para mandar que o juiz a quo reformando o seu despacho, recolhe aberta a falecida ao aggravado, unanimemente.

N.º 2.881 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; aggravantes, Greco & Comp.; aggravado, Alfredo Ferreira Gomes

Saveára. — Deu-se provimento ao recurso para anular o processo de fls. 10 em diante, unanimemente.

Presidente julgamento o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo.

N.º 2.895 — Relator, o Sr. desembargador Angra de Oliveira; aggravante, Ferreira Balthazar & Comp.; aggravado, Salim José Asnári. — Negou-se provimento ao agravo, unanimemente.

Presidente julgamento o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo.

N.º 2.893 — Relator, o Sr. desembargador Angra de Oliveira; 1º aggravante, Dr. Augusto Las Casas dos Santos; 2º aggravante, The Rio de Janeiro Light and Power Company Limited; aggraveiros, os mesmos. — Negou-se provimento a ambos os agravos, unanimemente.

SORTEIO

Carta testemunhável

N.º 194 — Relator, o Sr. desembargador Angra de Oliveira.

Aggravio de instrumento

N.º 195 — Relator, o Sr. desembargador Geminiano da França.

Aggravos de petição

N.º 2.900 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo.

N.º 2.901 — Relator, o Sr. desembargador Geminiano da França.

N.º 2.903 — Relator, o Sr. desembargador Angra de Oliveira.

N.º 2.904 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo.

N.º 2.905 — Relator, o Sr. desembargador Geminiano da França.

N.º 2.906 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo.

N.º 2.907 — Relator, o Sr. desembargador Angra de Oliveira.

N.º 2.908 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo.

N.º 2.909 — Relator, o Sr. desembargador Geminiano da França.

N.º 2.910 — Relator, o Sr. desembargador Angra de Oliveira.

N.º 2.911 — Relator, o Sr. desembargador Angra de Oliveira.

N.º 2.914 — Relator, o Sr. desembargador Geminiano da França.

N.º 2.915 — Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo.

EM MESA

Aggravos de petição

N.º 2.912, 2.913, 2.918, 2.919, e 2.920, 2.921 e 2.922.

PUBLICAÇÃO

Aggravos de petição

N.º 2.735, 2.816, 2.831, 2.833, 2.847, 2.867 e 2.874.

Juízo de Direito da Quinta Vara Civil

JUIZ, DR. CARVALHO E MELLO — ESCRIVÃO INTERINO, JACINTO PINTO

Dez dias

Autor, Dr. Eurico Lemos Bastos; récs., Th. Colombo Fernandes, Martins e outros. — Respondeu o agravado.

Escrivão de título

Suplicante, João Nepomuceno Costa. — Juíza la por sentença a justificação para o pagamento de editais com o prazo indicado a

fls. 3, fazendo-se em seguida as demais indicações pedidas.

Despejo

Autora, Maria Germana de Castro Poixoto, condessa de Soixa; ré, Galdino Rocha. — Rejeitada in fine a exceção de fls. 42 e condenado o excepcionado nas custas.

Prestação de contas

Suplicante, José Fagundes Leal. — Julgada por sentença boas e bem prestadas as contas, custas p. o a onto.

Embargos de terceiro

Embargante, a Fazenda do Estado de São Paulo; embargado, José Alves Ribeiro de Carvalho, representado pelos seus herdeiros. — Cumprido o acordo.

Falência

Souza Brandão & Comp. — Cumprido o acordo da fl. 39 verso.

Inventário

Rita Tainote Machado. — Tome se o termo de declaração de bens e valtem.

Prestação de contas

Suplicante, M. J. de Souza & Comp., II: qui latários da faixa a de A. Azevedo Costa. — Julga as bolas o que presta das as contas.

Liquidação

Pinho Campos & Comp. — Dizem os interessados sobre os cálculos no prazo de cinco dias.

Despejo

Autores, Antônio Sampaio Pires Ferreira; ré, J. Marques & Comp. — Recobrida a dívida de fl. 22 em prova.

Acção ordinária

Autores, Virgílio da Silva Pereira e outros; ré, Companhia União Sorocabana e Ituana. — Cumprido o acordo.

Ereção

Exequente, tenente José Maria da Jesus; executados, Victor Cordeiro e sua mulher. — Rejeitada in fine os embargos do fls., julgada procedente a ação, subscrita a pena ora e condenados os réus nas custas.

Acção sumária

Autora, a missa falecida de Francisco Ferreira Saraiva; ré, Antônio Ferreira Pinto da Silva. — Julgada improcedente a ação e condenada a missa nas custas.

EDITAIS

Juízo de Direito da Primeira Vara Civil

Falência de A. G. de Carvalho

AVISO AOS INTERESSADOS

O escrivão interino José da Silva Lisboa avisou aos interessados na falência do A. G. de Carvalho Junior, que se acham em cartório os autos de reivindicação, requerida por Saúm Daniel & Comp., durante cinco dias, para serem examinados e apresentarem dentro desse prazo as vantosas ações que entenderem, sob pena de, à revolta, o preco de como fôr da direita.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1916. — O escrivão interino, José da Silva Lisboa.

**Juizo de Direito da Primeira Vara
Cível**

Fallencia de A. G. de Carvalho Junior & Comp.

AVISO AOS CREDORES

O escrivão Bartolomeu James comunica aos credores da falencia de A. G. de Carvalho Junior & Comp., que se acham em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de acordo com os §§ 5º e 6º do art. 3º da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quais são do teor seguinte: § 5º—Durante esse prazo de cinco dias, os créditos incluídos naquelas relações poderão ser impugnados, quanto à sua legitimidade, importância ou classificação; § 6º—A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento em trânsito com documentos, justificações ou outras provas.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1916.—O escrivão interino, José da Silva Lisboa.

**Juizo de Direito da Primeira Vara
Cível**

Fallencia de Seraphim Soares da Silva

AVISO AOS CREDORES

De publicação de sentença que declarou aberta a falencia do negociante Seraphim Soares da Silva, estabelecido à rua Evaristo da Veiga n. 34, na fórmula abaixo:

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz do direito da Primeira Vara Civil desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, a requerimento de Alves Irônio & Comp., devidamente intitulado, e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a falência do negociante Seraphim Soares da Silva, estabelecido à rua Evaristo da Veiga n. 34, por sentença desta Juizaria de 3 de junho de 1916, às 13 horas, fixando o seu termo para os efeitos legais de 2 de maio de 1916.

Faz saber nomes dos syndicos os credores: Alves Irônio & Comp., residentes à rua do Rosário n. 142, ficando os credores da dita firma falida no prazo de 15 dias, apresentarem ao syndico a declaração de seus créditos, acompanhando os respectivos títulos; e, controsim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembleia da presente falencia que será realizada no dia 3 de julho de 1916, às 13 horas, na sala das audiências, no Forum desse Juizado, à rua dos Inválidos n. 152, todos nos termos do art. 17, 18, 80 e 82 e seus parágrafos da lei n. 8.024, de 7 de dezembro de 1908. Dado e passado no dia desta cédula do Rio de Janeiro, ao 6 de junho de 1916.—Eu, José da Silva Lisboa, escrivão interino subscrito. —Alfredo de Almeida Russell. (Estava legalmente sellado.) —O escrivão interino, José da Silva Lisboa.

**Juizo de Direito da Segunda Vara
Cível**

Fallencia da Standard Oil Company of Brazil

AVISO AOS INTERESSADOS

De publicação de sentença que denegou a falencia da Standard Oil Company of Brazil e concretou o seu crédito à avenida Rio Branco n. 43, na fórmula abaixo:

O Dr. Antônio Paulino da Silva, juiz de direito da 2ª Vara Civil desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem

que foi denegada a falencia da Standard Oil Company of Brazil, por sentença deste Juizaria de 2 de junho de 1916, que é do teor seguinte: Vistos e dando cumprimento ao acordão da Segunda Câmara da Corte de Apelação, protocolado na carta testemunhável em appensão a estes autos, mandam o que denegue a falencia requerida por parte do Joaquim Bolleza Osório, contra Standard Oil Company of Brazil, por existirem inícios precisos, claros e concelhantes convencendo suficiente ilegitimamente da simulação fraudulenta da divida representada pelo título que serviu de base à falência, determinando, em consequência, nos termos do art. 22 combinado com os artigos 17 n. 2 e 18 § 1º da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, seja o título reposto no antigo estado, expedindo-se as diligências precisas para a entrega de todos os livres, bens e valores pertencentes à companhia e fazendo-se as comunicações a que se refere o citado art. 18, n. 2, publicada esta no Diário Oficial. Custas, na fórmula da lei. Rio, 2 de junho de 1916.—Antônio Paulino da Silva. E para que chegue a notícia a todos os interessados, mandou passar esse o mais douro de igual valor, querendo publicá-lo pela imprensa e um deles afixá-lo no logar público do costume. Dado e passado no dia da cédula do Rio de Janeiro, em 1 de junho de 1916. E eu, Mauro Estanislau Cruz Galvão, o subscrevi. —José Ovidio Marcondes Romeiro. —Cruz Galvão.

**Juizo de Direito da Terceira Vara
Cível**

Fallencia de Constantino de Mattos

AVISO AOS INTERESSADOS

Participo que se acha em cartorio, durante o prazo de 20 dias, para os fins legais, a publicação da habilitação do credor restando José de Pinho Brant, para importância de 636.660, acompanhado dos respectivos documentos.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 1916.—O escrivão, Cruz Galvão.

**Juizo de Direito da Terceira Vara
Cível**

De praça com o prazo de 20 dias

O Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro, juiz de Direito da 3ª Vara Civil neste distrito Federal, etc.:

Faz saber aos que este edital de praça em o prazo de 20 dias virem ou dentro desse mesmo tempo tenham que findo o dito prazo, no dia 26 do corrente, logo após a audiência deste Juiz, que será às 13 horas, o portão dos auditórios J. J. Nunes dos Reis, à porta do Forum à rua Menezes Vieira, antiga dos Inválidos n. 152, trará a público pregão de venda e arrematação, para ser arrematado por aquele que maior lance oferecer sobre sua avaliação, o imóvel abaixo mencionado, penhorado no executivo hipotecário, que Antônio Pinto Corrêa, moveu a João Fernandes Corrêa de Sá o seu mulher D. Maria Theodora da Silva Sá o vende à praça para a solução do dito executivo hipotecário, a saber: Predio terreno sito à rua: Cinco n. 308, antigo 210, troqueira do Espírito Santo, desse Juizado, situado à frente da rua, tendo na fachada uma janela de peitoril e uma porta com portadas de cantaria, pátibulada e encortado com telhas de calha. As divisões consistem em duas salas, corretores e alcovas, forros e assalinhados, e cozinha no pátio, ladrilhada, seguindo-se pequeno meia-água, abrigando W. C. e banheiro. No quintal em separado,

um compartimento de frontal de tijolo cimentado o falso e o coberto com telhas de calha, existindo junto a este uma cobertura de zinco, abrigando tanque para lavagem. O predio mede diante 4, m por 19, m 30 de fundos, medindo o puxa 3 m 30 de comprimento por 2 m 38 de largura. O terreno pertencente ao predio está no quintal, parte dividido com zinco em fundo, parte com muro, parte com parede dos predios contíguos, e mede de frente 4 m, prolongando-se com esta largura até a distância de 19 m 30 em cujo ponto abre para o quarto, de que entra, de sorte a confrontar-se com o quintal do predio n. 310, com mais 4 m 40, cuja largura total de 8 m 40, formando assim a linha lateral esquerda mais para o fundo um anexo, encostando-se na linha dos fundos 8 m de extensão e de frente a fundo 8 m. A construção é bastante antiga de pedra e cal na fachada, sendo nas demais de frontal de tijolo, e as divisórias de estuque, estando em sehr velho estado de conservação, aviltado o dito predio e terreno em 12:00 h. Assim convide a todos os proprietários a comparecer no referido dia, hora e local para realizar-se a praça. E para que chegue a notícia a todos mandei passar este o mais douro de igual valor que serão publicados, ela impresa e um delles afixado no logar público do costume. Dado e passado no dia da cédula do Rio de Janeiro, em 1 de junho de 1916. E eu, Mauro Estanislau Cruz Galvão, o subscrevi. —José Ovidio Marcondes Romeiro. —Cruz Galvão.

**Juizo de Direito da Quinta Vara
Cível**

Fallencia de M. Gomes & Comp.

AVISO AOS CREDORES

O escrivão coronel Dario comunicou aos credores da falencia de M. Gomes & Comp., que se acha em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de acordo com os §§ 5º e 6º do art. 8º da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quais são do teor seguinte: § 5º—Durante esse prazo de cinco dias, os créditos incluídos naquelas relações poderão ser impugnados, quanto à sua legitimidade, importância ou classificação; § 6º—A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1916.—O escrivão interino, Jacintho Teixeira Pinto.

Juizo de Direito da Sexta Vara Civil

De citação, com o prazo de trinta dias, aos interessados para, dentro desse prazo, disserem sobre o pedido de rehabilitação de falencia feito por Júlio José de Macedo e Otto Raulino, sócios solidários da firma J. J. Macedo & Comp.

O Dr. Cecílio da Silva Pereira, juiz de direito da 6ª Vara Civil do Distrito Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem em como, por parte de Júlio José de Macedo e Otto Raulino, sócios solidários da firma falida J. J. Macedo & Comp., lhe foi dirigida a petição de teor resumido: Exmo. Sr. Dr. juiz de direito da 6ª Vara Civil — Júlio José de Macedo, socio concordatário da firma J. J. Macedo & Comp., da qual fazia parte Otto Raulino, tendo sido cumprida essa concordata, pelo a V. Ex. digno e mandar se proceder aos termos da sua rehabilitação para ser esta julgada por sentença. O sige-

plicante junta a esta os necessarios documentos e em tempo declara que a reabilitação é de todos os seus direitos declarados, visto ter sido a causa sua solidariedade aparentada. Assim, e perante o P. doce:meiro, Rio de Janeiro, 13 de maio de 1916. — Octavio G. Lirardo, avogado. (Estava sellada.) Cepachos: A 13 de maio, na forma da lei, Rio, 13 de maio de 1916. — Cesario Pereira. Em virtude do seu só citados os interessados para, dentro do prazo de trinta dias, dizerem sobre o resultado pelo litígio de reabilitação de falência. E, para constar, passaram-se oito e mais de um mês igual teor, que eram publicados e affixados, na forma da lei, pelo portero dos auditórios deste juiz que, e assim e haver o oposto, levantará a competência e tido, para ser junta as partes. Daí o passado nota e dado do Rio de Janeiro, aos 13 de maio de 1916. E eu, João de Souza Pinto Júnior, escrivão, o subscrevi. — Cesario da Silva Pereira. Rio de Janeiro, 13 de maio de 1916. — João de Souza Pinto Júnior.

Juizo da Terceira Pretoria Civil

PRIMEIRA PUBLICAÇÃO

Pelo escrivão e oficial do Registro Civil da 3ª Vila da Civel, freguesia do Santo Antônio, foi affixação o edital dos proclamas de casamento dos contrahentes Antônio da Silva Araújo e D. Maria Perez Lacraia.

Quem souber de algum impedimento, acuse-o.

Rio da Janeiro, 4 de junho de 1916. — O escrivão, Alberto Toledo Barreira e Melo.

NOTICIARIO

No Palácio do Catete estiveram honrados os Srs. contra-almirante Antônio Coutinho Gomes Pereira e capitão-tenente Nelson Peixoto Jurema, presidente e secretário do Club Naval, que convidaram o Sr. Presidente da República para assistir à sessão magna que o mesmo club realizará no dia 11 do corrente, em homenagem ao aniversário da batalha naval de Riachuelo.

O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior de dia, capitão Manoel da Ribeira Silveira.

Auxiliar do superior de dia, alferes Djalma Ulrick.

Rondam:

Com o superior de dia, tenente Manoel Duarte de Menezes e alferes Pedro Duarte Ribeiro.

No 4º distrito, alferes Bartholomeu Pessoa de Melo;

Nos 18º, 19º e 20º distritos, tenente Themistocles Soárez de Barros Falcão;

Na Saúde, alferes João Baptista Coelho.

Official de dia à Brigada, tenente Hilário Fernandes Nogueira.

Auxiliar do official de dia à Brigada, sargento Ulysses Medeiros de Faria.

Medico de dia ao hospital, tenente Dr. Gerônimo Lins de Albuquerque.

Interno de dia, alferes honorario Jorge Bittencourt.

Dia à pharmacia, alferes pharmaceutico Augusto Aguiar Corrêa e pratico Camerino Nascimento Lima.

Dia ao gabinete odontológico, tenente dentista Clodomir Cecílio de Carvalho Duarte.

Inspecção de saude, capitão Dr. Alberto de Campos Goulart e tenentes Drs. Gerônimo Lins de Albuquerque e Julio Mirabeau de Azevedo Soares.

Musica de promptidão, a banda da Brigada.

Promptidão:

Na cavalaria, tenente Abelardo Melo de Souza;

No 1º batalhão de infantaria, alferes Oliveira dos Santos Loura.

Guardas:

Na Caixa de Amortização, alferes João Eustáquio Teixeira de Sá;

Na Caixa de Conversão, alferes Manoel Ferreira de Abreu;

No Tesouro Nacional, alferes Pedro Lopes de Azevedo;

Na Casa da Moeda, alferes Antônio Paiva.

Dia aos corpos:

No 1º batalhão, tenente José Vicente Souto Mayor;

No 2º, alferes Affonso Mello Silva;

No 3º, capitão Cecílio Guimarães;

No 4º, capitão João Callado da Silva Gomes;

Na cavalaria, capitão Alcebíades Ribeiro Catalão;

No quartel do Meyer, alferes José Joaquim dos Santos;

No quartel da Saúde, tenente Alfredo de Santa Barbara.

Uniforme, 4º:

Na 1ª Pagadoria do Tesouro Nacional pagam-se hoje, quinto dia útil, as seguintes folhas:

Biblioteca Nacional, Jardim Botânico, Museu Nacional, Posto Zootécnico, Secretaria de Polícia, Escola de Bellas Artes, institutos Benjamin Constant e Surdos e Mudos e Assistência de Aliados.

A Repartição Geral dos Correios expediirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo Itatiba, para Santos e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até às 8 horas, cartas para o interior até às 8 1/2 e ditas com porte duplo até às 9.

Pelo Ceará, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até às 8 horas, cartas para o interior até às 8 1/2 e ditas com porte duplo até às 9.

Pelo Monte Gerae, para Bahia, Recife, Pernambuco, São Juan e Nova York, recebendo impressos até às 10 horas, cartas para o interior até às 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 11 e objectos para registrar até às 10.

Amanhã:

Pelo Alvirante Jaceguay, para Cabo Frio, Victoria, Caravelas, Ilheus, S. Régis, Penedo e Rosário, recebendo impressos até às 12 horas, cartas para o interior até às 12 1/2, ditas com porte duplo até às 13 e objectos para registrar até às 11.

Pelo Iapuca, para Santos, Paranaguá, Florianópolis e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até às 8 horas, cartas para o interior até às 8 1/2, ditas com porte duplo até às 9 e objectos para registrar até às 8 horas de hoje.

Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 16ª loteria do plano 337 124ª extração do anno de 1916, realizada em 6 de junho de 1916, e o beneficio das instituições mencionadas no art. 31, § 1º, letra f, e art. 35 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1910, e em virtude do contracto celebrado em 18 de fevereiro de 1914 na Procuradoria Geral da Fazenda Pública :

15 510.....	2000000
16 122.....	1000000
30.10.....	200000
55.189.....	200000
40 014.....	200000
600.....	200000
57.351.....	200000
59 019.....	100000
10 935.....	1000000
7.212.....	100000
57.515.....	200000
35.474.....	100000
36.486.....	100000
41.185.....	500000
48 245.....	300000
35 6.4.....	200000
17.819.....	100000
52 273.....	100000
11.810.....	200000
12.267.....	100000
32 508.....	100000
59.610.....	100000
15.829.....	100000
37.658.....	200000
20.720.....	100000
37.365.....	100000
16.823.....	100000
13.373.....	100000
2.335.....	1000000
58.334.....	200000
1.258.....	100000
47.023.....	500000
4 483.....	200000
53 940.....	200000
40 581.....	500000
53 6.8.....	200000
23 4 0.....	200000
26.783.....	1000000
37.977.....	1000000
34.836.....	1000000
32 2 01.....	1000000
8) 312.....	1000000
53.781.....	1000000
20 910.....	1000000
54 003.....	200000
13.856.....	200000
35.833.....	1000000
31 0 5.....	1000000
17.19.....	200000
22.895.....	1000000
23.1 5.....	1000000
22 4 0.....	100000
28.15.....	100000
4.711.....	100000
6.9 8.....	200000
13.078.....	200000
12.570.....	1000000
2.011.....	500000
21.973.....	1000000
Impressões	
2 354 a 2.253.....	1000000
48.214 a 48.243.....	500000
Reservas	
2.331 a 2.310.....	600000
48.211 a 48.250.....	300000
Graficos	
2.301 a 2.491.....	120000
48.201 a 49.300.....	80000

Todos os numeros terminados em 2.335 tem 2000, em 353 tem 300, em 55 tem 43 em 5 tem 23, exceptuando-se os terminados em 53.

Assinou: Joaquim da Costa, Manoel Jesus Pinto. — O director assistente, Antônio Olinto dos Santos Pires, vice-presidente. — O escrivão, Firmino de Cantuária.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Sessão de Meteorologia e Física do Globo — Boletim do tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 h. no Rio de Janeiro) no dia 6 de junho de 1916.

Zona Norte — Em Maranhão, Ceará e Rio Grande do Norte, reina bom tempo; pequenas chuvas em S. Luiz e S. Bento. Nos demais Estados da zona reina tempo incerto, chuvoso em Campina Grande, S. Salvador, Ilhéus e em quasi todo o Estado de Pernambuco. Zona Centro — A exceção de V. Gomes, que foi atingido hontem por «paupéreiro», o tempo conserva-se bom e seco em toda a parte; a única chuva de que temos notícia foi dominata e curta hontem em S. J. Evangelista; em geral, a temperatura baixou ligeiramente ontem, mas a parte. Zona Sul — Bom tempo em S. Paulo, e, mesmo os demais estados; pequenas chuvas em Santos, Curitiba, Paranaguá, Torres, Taquaray e em vários pontos de Santa Catharina; houve um ligeiro declínio na temperatura de hontem para hoje (a baixa de Santa Catharina e Paraná foi mais accentuada).

A maior temperatura de hontem, 37,0 em Corumbá (M. Grosso); a menor, 4,0 em Buenos Aires.

Observações meteorológicas efectuadas em hontem ao 1/2 dia de Greenwich (9 h. no Rio de Janeiro) no dia 6 de junho de 1916. (Resumo do boletim organizado no Observatório Nacional.)

Estações	Observações do dia							Observações da noite			
	Pressão atmosferica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do Céo	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m
		Observa- ção	Diferença em 24 h.	Dir. recor- to	Força				Máx.	Mín.	
S. Luiz do Maranhão....	757.8	26.7	1.4	SE	5	4	Chão.	B.	31.6	22.6	4.7 Ch. amc. t. pm.
Barra do Corda (X)....	58.2	25.8	-0.6	S	5	0	—	B. o.	33.0	21.6	— V. pm.
Fortaleza.....	60.1	24.2	-1.2	SE	4	10	—	I. o.	29.4	23.6	
Quixadá.....	59.0	23.0	3.0	SE	6	5	Grand. vagas	I. v.	28.7	22.4	— V. i. a. n. pm.
Natal.....	60.5	27.8	-1.1	SE	7	—	Peq. vagas.	B.	28.9	24.7	0.5 C. pm.
Parahyba (X).....	63.0	23.0	1.6	SE	2	7	—	I.	24.8	17.0	22.5 C. a. n. pm.
Aracaju.....	62.5	27.4	0.4	SE	3	6	—	I.	30.5	24.4	— I. pm.
B. nia.....	61.5	25.7	0.2	E	2	7	Chão.	I.	28.3	21.2	2.2 I. pm. i. am. pm.
Caxias.....	63.0	17.5	-0.7	SE	2	10	—	I.	24.0	14.9	
Jináripi.....	62.5	24.0	-0.2	E	2	1	—	—	28.0	12.4	
Belo Horizonte.....	64.1	18.0	-0.6	SE	2	4	—	O.	25.0	10.0	
Thaóphilo Ottoni.....	62.0	20.6	0.0	Calm.	0	10	—	N.	26.4	18.4	
Ubiraba.....	61.0	21.4	1.2	SE	4	0	—	B.	27.8	14.4	
Goiás.....	60.8	23.8	0.5	Calm.	0	0	—	B.	30.0	14.8	
Santa Luzia.....	61.0	21.0	0.0	alma-	0	0	—	B.	25.5	10.2	
Coyabí.....	59.1	23.7	-1.1	SW	1	9	—	I. o.	32.0	23.4	
Coronel.....	59.1	20.6	-4.0	Calm.	0	10	—	I.	37.0	23.0	
Capital Federal.....	52.0	23.0	-2.6	N	3	7	Chão.	B. o.	30.8	21.7	— V. pm.
Caçapós.....	63.9	23.0	0.0	E	2	8	—	I. o.	28.0	18.0	
Petrópolis.....	61.5	19.0	-2.1	E	3	2	—	I.	23.0	16.9	
Ribeirão.....	62.5	17.3	-1.6	Calm.	0	1	—	B. o.	27.0	12.7	0.2
S. Paulo.....	62.1	17.4	-4.2	NE	2	6	—	B.	28.0	17.0	
Santos.....	62.1	23.8	-4.1	NW	2	9	Vagas.	N. s.	34.3	20.3	1.6 C. pm.
Pacaraimá.....	61.9	17.0	-7.4	SW	2	10	Chão.	I.	23.5	10.0	3.0 C. pm.
Curitiba.....	62.8	14.0	-3.3	E	2	8	—	I.	22.5	12.9	1.5 C. am. pm. r.
Caçapóbi.....	63.2	12.4	-4.0	Calm.	0	8	—	B. u.	24.4	9.6	
Florianópolis.....	64.2	16.2	-4.4	Calm.	0	10	Chão.	—	24.0	16.8	6.2 Ct. pm. am.
Lages.....	—	8.2	—	NE	2	10	—	—	16.0	3.0	
Porto Alegre.....	61.5	8.0	0.2	E	2	10	—	M. c. t.	11.5	4.8	
Uruguayana.....	63.0	6.9	3.1	SE	3	10	—	I. c.	13.4	4.5	
Montevideu.....	64.0	3.1	-3.9	N	4	2	—	B.	10.1	4.7	
Buenos Aires.....	64.3	0.0	-6.0	W	2	0	—	B.	8.0	-4.0	

Estado do Céo: em 48 horas de observação = 0, totalmente nublado; 10, totalmente descoerto. Estado do tempo: b, bom; s, seco; m, mo. Fenômeno diverso: c, chuva; n, neve; ns, nevoeiro seco; n, nevoeiro denso; nt, nevoeiro tenue; sa, saravá; gr, gralha; tr, trovada com relâmpagos; t, trovões; r, relâmpagos; o, orvalho; v, ventania.

Os símbolos indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort da qual entra a 12 éatio. A pressão barométrica achada é a 0°C., ao nível do mar ou a gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal — Nota: A chuva foi medida no dia 6 às 7 h., e as temperaturas foram observadas no dia 5 às 21 h.

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperatura da vespa		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperatura da vespa	
		Maxima	Mínima			Maxima	Mínima
Pedregulho.....	0.0	27.1	21.8	Itapirú.....	0.0	30.2	—
Engenho de Dentro.....	0.0	30.2	22.2	Flamengo (Cruz Lima).	0.0	30.8	29.6
Penha.....	0.0	29.8	20.8	S. Januário.....	0.0	30.6	20.9
Horto Florestal.....	0.0	30.9	20.0	Copacabana (Forte).	0.0	26.6	18.6
Lagoa Rodrigo de Freitas.....	0.0	27.8	20.1	Pão de Assucar (Aito).	—	30.2	20.9
Jacarépagua	0.0	—	—				

(X) Não veiu o telegramma.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Resumo meteorologico — Rio de Janeiro, 6 de junho de 1916

HORAS	BAROMETRO A 0° REDUZIDO	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIREÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	NEBULOSIDADE
	m/m	°	m/m	%		
7 hs.	757.3	22.5	16.8	83	Calma	0.0
11 hs.	56.0	24.2	18.2	81	SSE	5.6
21 hs.	57.5	21.3	16.3	78	Calma	0.9

Temperatura: maxima, 26°, 6 is 12 hs. 30 m.; minima, 21°, 5 is 4 h. 50 m.; evaporação, 5mm/6. Isolação, 8 hs. 18 ms. Chuva, 0°, 0.

Durante o mês de Junho de 1914, o Laboratorio Nacional de Analyses realizou 761 analyses, sendo 725 sob o ponto de vista bromatológico e 42 para auxiliar a classificação fiscal e a fumaria.

Des productos analysados sob o ponto de vista bromatológico foram condenados os dous. Foram julgados innocuos os seguintes productos enviados pela Alfandega do Rio do Janeiro:

(Continuação do n.º 131)

Azeitonas 33 amostras

Procedentes de Portugal (23 amostras): uma de Brandão & Comp. Ltda.; 12 de Brandão Gomes & Comp.; uma de Coelho & Irineu; duas da Fabrica de Conservas Luzitanas; duas da Fabrica de Conservas do Freixo; uma de J. da Conceição Guerra & Irineu; duas de Lino & Com.; uma de Quairos & Comp. e uma sem designação de fabricante. Procedentes da Espanha (oito amostras): uma de José Linares; uma de Juan Antonio do Leon; tres de Ricardo Barreiro; uma de Diego Gomes y H., e duas sem designação de fabricante.

Procedentes da Itália: duas amostras de Pio Moro su Fso.

Assucar comum

Procedentes da Alemanha: tres amostras sem designação de fabricante.

Bebidas gazosas artificiais (tres amostras): procedentes da Inglaterra: uma de Tonic Water Belfast Ireland; uma de Ginger Ale-Belfast Ireland e uma de Quinino Tonic Water.

Biscoitos (nove amostras)

Procedentes da Inglaterra (oito amostras): cinco de W. & R. Jacob & Cos.; duas de Mantley & Palmers e uma de Molin's Food Biscuits.

Procedentes da Alemanha: Uma amostra de Charles Cabos.

Bebidas amargas: 16 amostras:

Procedentes da Portugal (oito amostras): Duas de Cotello & Comp.; uma de Quinado David; tres de Quinado Ramos Pinto; uma de Quinado Valentim Costa & Comp., e uma de Quinado Vasconcellos.

Procedentes da França (quatro amostras): Duas de A. Deler & Comp.; uma de Dubonnet, e uma de Rouge Quinquina Archambeaud.

Procedentes da Itália (duas amostras): uma de Le Soleil Maltese e duas sem designação de fabricante.

telli Branca & Comp.

Procedente da Espanha: una de Jerez Quina.

Procedente da Alemanha: uma de Original D. Claro Bitters.

Chocolates: quatro amostras:

Procedentes da França: duas amostras do Suchard Milk-Chocolate.

Procedente da Itália: uma amostra de Foller's Milk-Chocolate.

Procedente da Inglaterra: uma amostra de Van Houten's Pure Soluble-Cocoa.

Cerveja: cinco amostras:

Procedentes da Inglaterra: quatro de E. & J. Burke, Guinness Foreign Stout e uma de The Dog's Head Bottling-Reed Brothers Limited.

Chá 8 amostras:

Procedentes da Inglaterra (7 amostras): 6 de «Lipton» e 1 de «Fermosa Clong Tea».

Procedente da China: 1 amostra de «Lipton».

Cognacs—6 amostras:

Procedentes da França: 3 amostras de J. Hennessy & Comp.

Procedentes da Portugal: 3 amostras do José Maria Mécieira.

Conservas de carnes—40 amostras:

Procedentes da Inglaterra (23 amostras): 1 de «C & E. Morton» e 22 sem designação de fabricante.

Procedentes da Itália (sete amostras): uma amostra de Fratelli Ozzola & Comp.; uma de Ozzola & Comp.; duas de Fratelli Fiocchi-Melegranno; uma da Societá Anonyma Citterio-Rho (Milanese) e duas sem designação de fabricante.

Procedentes da Portugal (sete amostras): duas de Brandão Gomes & Comp.; duas de Francisco Benito & Comp.; uma de Isidoro Maria de Oliveira e duas sem designação de fabricante.

Procedentes da Alemanha (duas amostras): uma de Achte-Frankfurter e outra de Würstchen-Frankfurt.

Procedente da Espanha: uma amostra sem designação de fabricante.

Conservas de legumes—13 amostras

Procedentes da França (cinco amostras), tres de Philippe & Canaud, uma do Rojet & Fils Frères e uma sem designação de fabricante.

Procedentes da Belgica (tres amostras): uma de Le Soleil Maltese e duas sem designação de fabricante.

Procedentes da Alemanha (duas amostras): uma de G. C. Hahn & Co. e outra sem designação de fabricante.

Procedentes da Portugal, duas amostras de Brandão Gomes & Comp.

Procedente da Itália, uma amostra de Carlo Erba.

Conervas de peixe, 23 amostras:

Procedentes da Portugal (11 amostras): sete, do Brandão Gomes & Comp.; uma da Favorita; uma da Luzitanas Matossinhos e duas sem designação de fabricante.

Procedentes da França (seis amostras): uma de B. Laforest; uma de Brandão Gomes & Comp.; tres do Philippe & Canaud e uma de Rojet & Fils Frères.

Procedentes da Inglaterra: tres amostras de C. & E. Morton.

Procedentes da Belgica: duas amostras de Ramirez & Comp.

Procedente da Itália: uma amostra sem designação de fabricante.

((Continua))

O movimento do Hospital da Santa Casa de Misericordia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro, de Nossa Senhora das Dores em Castadura e S. Zacharias, foi, no dia 5 do corrente, o seguinte:

Existiam 1.120 nacionaes e 510 estrangeiros, total 1.669; entraram 42 nacionaes e 27 estrangeiros, total 69; sahiram 31 nacionaes e 25 estrangeiros, total 56; faleceram 4 nacionaes e 1 estrangeiro, total 5; existem 1.136 nacionaes e 541 estrangeiros, total 1.677.

O movimento da sala do banco e dos consultórios publicos foi, no dia 6, de 1.873 consultantes, para os quais se aviaram 2.105 receitas.

Fizeram-se 81 extrações de dentes e 447 curativos e pequenas operações.

Sepultaram-se no dia 5 do corrente 46 pessoas, sendo: nacionaes, 42; estrangeiros, 4; do sexo masculino, 19; do sexo feminino, 27; maiores de 12 annos, 21; menores de 12 annos, 25; gratuitos, 20.

CONFERENCIA ALGODOEIRA

A Exposição Algodoeira que funciona annexa à Conferencia, no edificio da Bibliotheca Nacional, das 12 às 22 horas e cujo ingresso é inteiramente franqueado ao publico, tem recebido constantes visitas de estudiosos e interessados.

No livro de visitantes, alguns destes tem deixado consignadas as mais lisonjeiras impressões e encerrado os votos de sincero apoio á iniciativa da Sociedade Nacional de Agricultura.

Ainda hontem ali estiveram, entre muitos outros, os Srs. A. B. Slack, vice-presidente da Hubbell, Slack Co., de Houston Texas, Estados Unidos, que é um dos maiores plantadores de algodão nequelle Estado. S. Ex. se deteve por muito tempo em visita áquella exposição e ali recebeu informações circunstanciadas dos directores da Sociedade Nacional de Agricultura, que o acompanharam por todo o tempo.

A visita do Sr. Dr. Calogerias, ministro da Fazenda, em companhia do Sr. Dr. Miguel Calmon, interessou a S. Ex., que se deteve por muito tempo deante dos mostruários no exame dos exemplares expostos. Minas e S. Paulo provocaram a S. Ex. muitos elogios.

Descendo ás salas da Conferencia Algodoeira o Sr. Dr. Calogerias tomou parte nos debates da 8^a comissão, presidida pelo Dr. Carlos Botelho.

Também ali esteve o Sr. J. W. Habdon, especialista na cultura do algodoeiro e que veiu tomar parte nos trabalhos da conferencia; estado até o seu nome incluido em uma das comissões da alludida conferencia.

Acompanhado de quatro alunos da Escola Agricola de Lavras, ali foi tambem o Sr. Benjamin H. Hunnicutt, director da mesma e igualmente director tecnico da 2^a Exposição Nacional de Milho, que se realizará em Belo Horizonte nos dias 19, 20 e 21 do mes proximo vindouro.

O Sr. Presidente da Republica endereçou á Mesa da Conferencia Algodoeira um telegramma pelo qual designou o dia 8 do corrente ás 16 e meia horas para receber a Comissão Directora da Conferencia Algodoeira.

Por deliberação da Mesa da Conferencia Algodoeira, foi desdobrada da 3^a comissão a 12^a para estudar a «Defesa das Plantações». Tíeses do questionario, n.º 10. Essa comissão foi constituída dos Srs. Loreto Moreira, T. H. Lee, Antonio Pacheco Leão, Luiz Queiroz, Cesar Diogo, Eugenio Rangel, J. G. Costa Lima e Edgard Teixeira Leite.

O professor Green realizará no dia 10 do corrente ás 20 horas no edificio da Bibliotheca Nacional, uma conferencia com projecções luminosas sob o thema: «A Clasification sumaria das diversas especies de algodão cultivadas no Brazil e no estrangeiro».

Sob a presidencia do Sr. Dr. José Bezerra, Ministro da Agricultura e com a presença de selecta assistencia teve logar hontem a segunda sessão plena da Conferencia Algodoeira.

Declarando abertos os trabalhos, concede a palavra ao Sr. Dr. Miguel Calmon que propõe a criação de uma nova comissão destinada especialmente ao estudo da defesa das plantações. S. Ex. justificou a sua proposta que foi unanimemente aprovada.

Em seguida, o Sr. Miguel Calmon apresenta uma segunda proposta concebida nos seguintes termos: Não tendo sido possível ao Sr. A. Carlos da Silva Telles, presidente da Sociedade Paulista de Agricultura, comparecer á conferencia conforme comunicou por telegramma, mas prestando o seu apoio pessoal, não podendo portanto fazer parte da oitava comissão de que era presidente, requer que seja preenchida essa vaga pelo Dr. João Gonçalves Pereira Lima, um dos mais devotados companheiros da Sociedade Nacional de Agricultura que vem acompanhando os trabalhos da Conferencia Algodoeira com desenvolvimento notável.

Lembra o orador que o indicado com grande abnegação recusou a presidencia da comissão de transportes para prestar homenagem ao digno mestre e prezado conselheiro Dr. Paulo de Frontin. Assim, como homenagem ao illustre presidente da Associação Commercial, propõe que seja aclamado vice-presidente da Conferencia Algodoeira.

Pede a palavra o Sr. Dr. Pereira Lima, que agradece a alta distinção decorrente da proposta que acabara de fazer o seu illustre amigo o Sr. Dr. Miguel Calmon. De certo, S. Ex. deve ter tido por alvo a Associação Commercial de que é hoio presidente o orador. Debaixo desse ponto de

vista pôde considerar justa a homenagem prestada, porque é ponto fundamental deste instituto commercial promover a communhão de idéas e de sentimentos com as fontes primordiales da produçao, que são a industria e a agricultura.

Para esse fim, tem a Associação Commercial de acompanhar a Sociedade Nacional de Agricultura nessa directriz a cuja resurreição todos assistiram cheios de esperanças, graças á grandeza d' alma e ao espirito altamente culto do Dr. Miguel Calmon, conclue o orador manifestando a certeza de que os illustres convidados hão de concorrer para o reerguimento economico e financeiro da Republica.

O Dr. Miguel Calmon lè em seguida um volumoso expediente findo o qual apresenta o illustre conferencista o Sr. Dr. William Wilson Coelho de Souza, a quem o Sr. ministro da Agricultura concedeu a palavra.

O orador começou agradecendo a selecta assistencia que o ouve, depois do que explica aos presentes como se iniciou no estudo da preciosa malvaeca que era tanto preoccupa a attenção de pôde-se dizer todo o paiz. Em seguida o conferencista passa a referir-se á identificação que conseguiu fazer na Estação Experimental de Cercatá das especies brasileiras de algodão. Mostra de modo preciso que não ha necessidade no Brazil da importação de sementes estrangeiras e aponta os perigos que disso advinem, depois de haver demonstrado as boas qualidades naturaes do nosso algodão. Esminuga os defeitos do nosso producto resultantes das más condições de cultura e beneficiamento e de transporte.

Por fim apresenta a classificação technica comercial do nosso algodão e aponta como deve ser feita a distribuição das especies de que se occupa, concluindo por aconselhar a cultura do algodoeiro como uma das mais lucrativas para a regiao arida do Brazil.

As ultimas palavras do orador foram cobertas de prolongada salva de palmas sendo o orador vivamente aplaudido.

Em seguida o Sr. presidente encerrou a sessão ás 22 horas e 40 minutos.

TERCEIRA COMISSÃO

Reuniu-se hontem, ás 16 horas, em uma das salas da Bibliotheca Nacional, com a presençā dos Drs. Dias Martins, William Wilson Coelho de Souza, Benjamin Hannireut, Theodoreto de Camargo, Juvenal Lamartine, Victor Leivas e João Hermann, a 3^a comissão da Conferencia Algodoeira.

Aberta a sessão pelo presidente, Dr. Dias Martins, o Dr. Juvenal Lamartine pediu a palavra e solicitou que fosse requisitada a memoria do Dr. Eloy de Souza sobre irrigação, o que foi aprovado.

O Dr. Theodoreto de Camargo propôz o estudo de um novo meio de dirigir os trabalhos.

Foram entregues á Mesa as seguintes

MEMORIAS

N.º 40 — O algodão no Egypto, por Castro Menezes — distribuída ao Dr. William Coelho de Souza;

— Adubação do algodoeiro, por Pedro Moraes — distribuída ao Dr. João Hermann;

— A cultura do algodão, por Monteiro da Silva — distribuída ao Dr. Juvenal Lamartine, que também ficou encarregado de dar parecer sobre as memorias «O algodão», do Dr. Corrêa de Britto, e Sociedade Agricola do Rio Grande do Norte, bem assim uma interessante comunicação sobre a laboura mecanica no Rio Grande do Norte, feita pelo Dr. Eloy de Souza, que esteve assistindo á sessão.

Em seguida o Sr. presidente pôz em discussão a proposta do Dr. Theodoreto de Camargo, isto é, o melhor meio de se dirigirem os trabalhos.

O Dr. Lamartine pediu a palavra e disse que lhe parecia ser mais pratico nomear um relator geral para os pontos 8 e 9 de que é incumbida a comissão, sendo que esse relator daria parecer sobre os referidos pontos, abrindo-se, então, a discussão do parecer.

O Dr. Dias Martins disse que lhe parecia mais justo cada um membro da comissão escrever sobre os pontos 8 e 9, estabelecendo-se finalmente o confronto dos trabalhos. Foi aprovado este ultimo alvitre, levantando o presidente a sessão e marcando uma outra para o dia 9 do corrente, ás 15 horas, no mesmo local.

SETIMA COMISSÃO

Às 4 horas da tarde o Sr. Dr. Paulo de Frontin assumiu a presidencia, estando presentes os Srs. Pereira Lima, Jung-

stec. Buarque de Macedo, Eduardo Rheingantz, Sampaio Corrêa e João Reynaldo.

São convidados a tomar parte nos trabalhos os Srs. Trajano de Medeiros e Sampaio Ferraz.

E' lida e aprovada a acta da 1^a sessão.

O Sr. presidente comunica ter sido publicada na integra a memoria do Sr. Trajano de Medeiros, intitulada «O algodão, sua industria e commercio no Brazil, situação actual e medidas para melhorá-la».

Recebeu mais a comissão a memoria «Transporte do algodão do Dr. Pereira Lima, já publicada em folhetos, e memoria apresentado pelo director commercial do Lleyd Brazileiro ao Sr. ministro da Fazenda.

O Sr. presidente declara que a ordem do dia é a votação da preliminar sobre prensagem.

Falam sobre o assunto os Srs. Trajano de Medeiros, Buarque de Macedo, Rheingantz e Sampaio Ferraz.

Não estando esgotado o assunto e sendo mestre ouvir um especialista que se acha nesta Capital, o Sr. presidente resolveu que a discussão fosse encerrada amanhã, com a votação da preliminar, marcando nova reunião para as 4 1/2 da tarde,

DECIMA PRIMEIRA COMISSÃO

A comissão encarregada da classificação e julgamento dos produtos da exposição reuniu-se hontem, ás 3 1/2 horas da tarde, tendo comparecido os Srs. Drs. Eduardo Green, Alberto Lufgren, Lima Mindello, Aristides Caire e João Barbosa Rodrigues Junior.

A comissão deu inicio aos trabalhos de julgamento, tendo previamente estabelecido os tipos relativos ao grão de pureza para o conveniente julgamento por comparação, de acordo com as resoluções tomadas na sua primeira reunião.

Serviram de tipos os mesmos que foram adoptados no Departamento de Agricultura dos Estados Unidos, sendo:

Pontos

1º. Strict Middling.....	20
2º. Low Middling	15
3º. Good Ordinary	10
4º. todos os que ficam abaixo destes cinco ou 0 pontos.	

Foi iniciado o julgamento nesta parte pelos algodões em pasta do Estado de S. Paulo, com caroço e sementes.

O mesmo julgamento foi feito em relação aos Estados de Pernambuco, Rio Grande do Norte e Parahyba.

Por estar adeantada a hora, a comissão suspendeu os trabalhos, marcando nova reunião para amanhã, ás 3 horas.

PRIMEIRA COMISSÃO

A Primeira Comissão reuniu-se, como estava marcado, ás 4 1/2 da tarde, com o comparecimento da maioria de seus membros e sob a presidencia do senador Eloy de Souza.

PARTE COMMERCIAL

Câmara Syndical

ENCUSO OFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	12 3/16	12 5/64
Sobre Paris	\$703	\$711
Sobre Hamburgo	\$820	\$825
Sobre Italia	—	\$664
Sobre Portugal	—	2\$930
Sobre Nova York	—	4\$205
Líbra esterlina (em moeda)	—	19\$800
Sobre Buenos Aires (peso ouro)	—	3\$995
Sobre Espanha (peseta)	—	\$857
Apólices do empréstimo mu-		
nicipal de 1906, port.....	105\$000	
Apólices do empréstimo mu-		
nicipal de 1914, port.....	187\$500	

Apólices do empréstimo mu-nicipal de 1914, nom.....
Apólices do Rio de Janeiro,

100\$, 4 %, port.....
Companhia Terras e Colo-

nização.....
Companhia de Loterias Na-

cionais do Brazil.....
Companhia Seguros Minerva

Companhia Estrada de Ferro
e Minas de S. Jeronymo.....
Companhia Docas de San-

tos, port.....
Companhia Docas de San-

tos, nom.....
Debentures do Banco União

de São Paulo.....
Debentures da Companhia

Usinas Nacionaes.....
Docas de Santos.....

Venda a prazo:

500 ações da Companhia
Estrada de Ferro e Minas
de S. Jeronymo, v/c. 30 dias

Secretaria da Câmara Syndical do Rio
de Janeiro, 6 de junho de 1916. — A.
Simonsen, syndico.

MARCAS REGISTRADAS

N. 4.733

The Wendor Mist Co., sociedade levada-
mente organizada de acordo com as leis da
provincia de Massachu et- e estabeccida em
Boston, condado de Suffolk, Massachusetts,
Estados Unidos da America do Norte, apre-
senta, para ser registrada, a marca do fa-
brica actim, constituida pelas palavras ca-
racteristicas «Wendor-Mist», ligadas por um
traço de uniao.

Esta marca, que poderá variar em cor,
tipo e dimensão, ser impressa, gravada, cu-
dado, outro modo, aplicada aos artigos por
ela protegidos ou aos recipientes que os
conteem, servir para os inguir um prepara-
lo liquido para limpar, lavar e polir mobiliario,
madrilamentos e outras superfícies pintadas,
envorziadas ou esmalcadas e semelhantes,
da fabricação e do commercio da depositan-
te. Sobre 600 réis de estampilhas: Rio de
Janeiro, 20 de abril de 1916. — Por procura-
ção, Oscar Costa.

Apresentada na secretaria da Junta Com-
mercial da Capital Federal ás 12 horas e 3

minutos do dia 22 de abril de 1916. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob o n. 4.733 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 1\$00 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 29 de maio de 1916. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

CERTIFICADOS

N. 20

Certifico que a marca da charutaria «România» em dois rotulos com dizeres e o desenho de uma esfera, de Costa Ferreira & Penna, registrada na Junta Commercial da Bahia, sob o numero 20, foi depositada nesta junta em 22 do corrente, com um exemplar do Diário Oficial daquele Estado em que saiu publicada. Eu, João Higino de Araújo, 1º oficial desta junta, o escrevi. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 6 de junho de 1916. — Isidoro Campos, director (sobre duas estampilhas federaes no valor total de 1\$100). (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 242

Certifico que a marca de manteiga e produtos lacteos «Viol-ta» em dois rotulos com dizeres e o desenho de violetas, do Salgado & Irineu, registrada na Junta Commercial de Minas Gerais sob o n. 242, foi depositada nesta junta em 22 do corrente, com um exemplar do Minas Gerais, em que saiu publicada. Eu, João Higino de Araújo, 1º oficial desta junta, o escrevi. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 30 de maio de 1916. — Isidoro Campos, director, (sobre 1\$100 em duas estampilhas federaes no valor de 1\$100). (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 243

Certifico que a marca de manteiga e produtos lacteos «Loquetc», em rotulo com dizeres e o desenho de um coquinho, de Rosângela Teixeira de Carvalho, registrada na Junta Commercial da Minas Gerais sob o n. 243, foi depositada nesta junta em 29 de maio ultimo, com um exemplar do Minas Gerais em que saiu publicada. Eu, João Higino de Araújo, 1º oficial desta junta, o escrevi. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 6 de junho de 1916. — Isidoro Campos, director, (sobre duas estampilhas federaes no valor de 1\$100). (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 243

Certifico que a marca de manteiga e produtos lacteos «Micuco», em rotulo com dizeres e a figura de um passaro, de João do Amaral Vieira, registrada na Junta Commercial da Minas Gerais sob o n. 243, foi depositada nesta junta em 29 de maio ultimo, com um exemplar do Minas Gerais em que saiu publicada. Eu, João Higino de Araújo, 1º oficial desta junta, o escrevi. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 6 de junho de 1916. — Isidoro Campos, director, (sobre duas estampilhas federaes no valor de 1\$100). (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 249

Certifico que a marca da manteiga e produtos lacteos «Gaúcho», em rotulo com di-

zeres e a figura de um gaúcho a cavalo, registrada na Junta Commercial de Minas Gerais, sob o n. 249, do Augusto de Anísio Alves, foi depositada nesta junta em 29 de maio ultimo, com um exemplar do Minas Gerais em que saiu publicada. Eu, João Higino de Araújo, 1º oficial desta junta, o escrevi. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 6 de junho de 1916. — Isidoro Campos, director (sobre duas estampilhas federaes no valor de 1\$100). (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 219

Certifico que a marca de manteiga e produtos lacteos «Janario», em rotulo com dizeres e a figura desse passaro, de Alvaro Ferreira Moraes, registrada na Junta Commercial de Minas Gerais, sob o n. 249, foi depositada nesta junta em 29 de maio ultimo com um exemplar do Minas Gerais em que saiu publicada. Eu, João Higino de Araújo, 1º oficial desta junta, o escrevi. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 6 de junho de 1916. — Isidoro Campos, director (sobre duas estampilhas federaes no valor de 1\$100). (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 253

Certifico que a marca de manteiga e produtos lacteos «Perdiz», em rotulo com dizeres e a figura de uma perde, de Antero de Assis Vieira, registrada na Junta Commercial de Minas Gerais, sob o n. 253, foi depositada nesta junta em 2 do corrente, com um exemplar do Minas Gerais, em que saiu publicada. Eu, João Higino de Araújo, 1º oficial desta junta, o escrevi. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 6 de junho de 1916. — Isidoro Campos, director (sobre duas estampilhas federaes no valor de 1\$100). (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

MEZ DE JUNHO DE 1916

Renda arrecadada de 2 a 5 de junho.....	453:559\$008
Renda arrecadada em 6 de junho de 1916.....	308:000\$311
	761:559\$019
Em igual periodo de 1915.	632:238\$039

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE JUNHO

Renda arrecadada no dia 6:	
Em ouro.	113:586\$882
Em papel.	159:736\$101
Total.	273:322\$963
Renda arrecadada de 1 a 6 de junho de 1916	1.300:891\$128
Em igual periodo de 1915.	827:231\$774
Diferença a maior em 1916.	473:659\$354

EDITAIS E AVISOS

Ministerio da Justica e Negocios Interiores

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, falso publico, para sciencia dos interessados, que no dia 6 de junho proximo vindouro, proceder-se-ha a vistoria sanitaria no predio numero 140 da rua Felippo Camarão, a qual terá lugar ás 14 horas.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 30 de maio de 1916.

O secretario interino, Dr. Mauricio de Abreu.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, falso publico, para sciencia dos interessados, que no dia 7 de junho proximo vindouro proceder-se-ha as vistorias sanitarias nos predios ns. 308, 310 da rua de S. Pedro e 22 da da Canelaria, as quais terão lugar respectivamente ás 13, 13 1/4 e 14 horas.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 30 de maio de 1916.

O secretario interino, Dr. Mauricio de Abreu.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. director geral, falso publico, para sciencia dos interessados, que no dia 7 de junho proximo vindouro, proceder-se-ha as vistorias sanitarias nos predios ns. 71, 88, 108 e 219 da via General Caldwell, as quais terão lugar respectivamente ás 15, 15, 15 e 15,25 horas.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 30 de maio de 1916.

O secretario interino, Dr. Mauricio de Abreu.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, convoco os responsaveis pelos predios abaixo enumerados a prestar contas na sede da 8ª Delegacia de Suíte, à rua S. Francisco Xavier n. 382, as chaves de seus predios:

Rua Felix da Cunha n. 104;
Rua Uruguay n. 26;
Rua Conde de Barão n. 466 e 761;
Rua Pinto do Figueiredo n. 12;
Rua Barão de Pirassununga n. 30;
Rua Conselheiro Thomaz Coelho n. 60;
Rua Barão de Mesquita, junto ao numero 726;
Rua Gonzaga Bastos n. 198;
Rua Ernesto de Souza n. 78;
Rua Paula Brito n. 428;
Rua S. Francisco Xavier n. 649;
Rua Barão do S. Francisco Filho n. 348;
Rua Torres Homem n. 138 A;
Rua Visconde do Abaete n. 33;
Rua Luiz Barbosa n. 5;
Rua Theo Iorio da Silva n. 41;
Travessa Souza Dantas n. 28;
Boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 41 (casa III).

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 31 de maio de 1916.

O secretario interino, Dr. Mauricio de Abreu.

Brigada Policial do Distrito Federal**CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE UMA VAGA DE TENENTE MEDICO**

Existindo uma vaga de tenente medico nesta brigada, faço publico, do ordem do Exm. Sr. general commandante, que, de accordo com a alinea 4º do art. 13 do vigente regulamento, a partir do hoje e pelo prazo de 30 dias, estará aberta na secretaria desta corporação, todos os dias úteis, das 11 horas às 18, a inscrição para o respectivo concurso.

Os concorrentes deverão, na forma do 1º do art. 11 do citado regulamento, juntar aos requerimentos de inscrição folha corrida e outros quaisquer documentos que indigarem convenientes, como títulos de idoneidade ou prova de serviços prestados à sciencia ou à Republica.

Na referida secretaria serão prestados aos interessados os esclarecimentos de que precisarem.

Quartel à rua Evaristo da Veiga, em 9 de maio de 1916.—Aristides de Menezes, major secretario.

Ministerio da Fazenda**Directoria do Gabinete**

De ordem do Exmo. Sr. ministro, fica intimado a comparecer no Tesouro Nacional, dentro do prazo de 30 dias, o Sr. Daniel Bordeau, afim de receber os cofres públicos a importância da £ 30.000, que lhe foi adeudada para regressar ao Brasil, quando surgiu a guerra europeia, findo o qual se procederá à cobrança executiva.

Directoria do Gabinete do Ministerio da Fazenda, 26 de maio de 1916.—Benedicto H. de Oliveira Júnior, director geral chefe do gabinete.

Tribunal de Contas**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LOGARES DE TERRÍCIOS ESCRITURARIOS**

Do ordem do Sr. Dr. presidente, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, a contar desta data e durante o prazo de 60 dias, se acha aberta na secretaria deste tribunal a inscrição no concurso para provimento dos logares de 3ºs escrivianos.

Na forma do art. 90 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, o concurso versará sobre princípios rudimentares de contabilidade pública, legislação da fazenda, principalmente quanto aos preceitos gerais que regalam a tomada de contas dos responsáveis, e prática de repartição, e só pederão a elle ser admitidos os 4ºs escrivianos do mesmo tribunal, os quais juntarão aos requerimentos de inscrição os documentos de que trata o artigo 99 do citado regulamento.

Tribunal de Contas, 1 de maio de 1916.—Randolpho Paire Junior, secretario.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, são intimados os herdeiros do ex-comissário da Arcaada 1º tenente Paulo Francisco de Oliveira Barroso, para, no prazo de 30 dias, contados da pro-

mira publicação desto, allegarem o que tiverem a bem do seu direito e produzirem documento relativamente ao a chance do 23:745399, verificado no processo de tomada de contas do referido ex-comissário, referente ao período de 2 de dezembro de 1903 a 9 de outubro de 1904, quando a bordo do cruzador-torpedeiro *Timbira*, sob pena do revelia, na conformidade dos arts. 193 e 196 do regulamento anexo do decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 3 de junho de 1916.—Francisco José Pereira de Oliveira, sub-director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, é intimado o 1º tenente comissário da Armada, José Fernandes Leal de Souza, para, no prazo de trinta dias, contados da primeira publicação deste, allegar o que tiver a bem do seu direito e produzir documento, relativamente ao alcance de 1:01.5627, verificado no processo de tomada de suas contas, referente ao período de 1 de janeiro a 20 de dezembro de 1903, quando em serviço no Corpo de Marinheiros Nacionaes, sob pena do revelia, na conformidade do art. 195 do regulamento anexo do decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 2 de junho de 1916.—Francisco José Pereira de Oliveira, sub-director.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoria desta alfandega só faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com sinalizações de avarias e de falta, devendo seus donos ou signatários apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

(Continuado do n. 13)

Armazém interno n. 8 — VMC: 1 quinto com numero, vazio.

Ferreira Cabral: 1 decimo idem, vazio.

ANS: 3 quintos idem, idem.

MPSV: 1 dito, idem.

Marques Feneca: 22 ditos, idem.

VMC: 14 ditos idem, idem.

CNC: 17 ditos idem, idem.

Nobre Pereira: 7 ditos idem, idem.

GZ&C: 16 ditos idem, idem.

LTC: 5 ditos idem, idem.

Camilo Moura: 16 ditos idem, idem.

O.V.F.: 3 ditos idem, idem.

CTC: 1 dito idem, idem.

PA: 1 dito idem, idem.

A&C: 2 ditos idem, idem.

Terres Pinto: 1 dito idem, idem.

SMA&C: 6 ditos idem, idem.

Armazém interno n. 8 — C—M—C: 3 quintos

sem numero, vazio.

Ferraz Irnão: 2 dezenas idem, idem.

AA. C: 1 dito idem, idem.

GZ. C: 1 dito idem, idem.

LCFM: 2 caixas idem, idem.

Vapor inglez *Araguaya*, entrado em 26 de maio de 1916:

Armazém interno n. 17 — Companhia do City Improvement: 1 caixa sem numero, repre-

gada.

C/S: 1 dita n. 3.093, idem.

CG: 1 dita n. 17, idem.

Costa Pereira & Comp.: 1 encapado sem numero, roto.

CIF: 1 caixa n. 221, repregrada.

E. Salathé & Comp.: 2 ditas um idem nu-

mero e outra n. 273, idem.

E—A—&—C: 3 ditas ns. 7.054, 6.716 e 7.053, repregradas e avariadas.

EMC: 1 dita n. 1.575, repregrada.

E—M—&—C: 1 dita n. 1.875, idem.

E—A—&—C: 5 ditas diversos numeros, repregradas e avariadas.

ES: 13 ditas idem, repregradas.

C—R—C: 1 dita sem numero, idem.

ESC: 2 ditas ns. 48.034 e 48.048, idem.

R—E—O: 5 ditas diversos numeros, idem.

ESC: 1 dita n. 48.021, idem.

FVD. C: 1 dita n. 1, repregrada e avariada.

FB. C: 1 dita n. 69, repregrada.

FSC: 1 dita n. 36, idem.

FC: 1 dita n. 17, idem.

FGM: 1 dita n. 51, idem.

G: 2 ditas ns. 5.052/52, repregradas e avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 5.103 e 5.104, repregradas.

Armazém interno n. 17—GPC: 1 caixa n. 3.872, repregrada e avariada.

Q—G—C—IA: 1 dita n. 57, idem.

Clayton Olemback: 1 dita sem numero, idem.

JMM: 3 ditas idem, idem.

JSD: 1 dita n. 6.740, idem.

JSM: 1 dita n. 82, idem.

JAO: 1 dita n. 44, idem.

RF: 1 dita n. 491, idem.

RI: 1 dita n. 65, idem.

Rio de Janeiro Lightrage & Comp.: 1 dita sem numero, idem.

LO: 1 dita n. 5.611, idem.

MGM: 2 ditas ns. 2.437 e 2.440, idem.

Idem: 2 ditas ns. 2.438 e 2.441, idem.

MJSC: 1 dita n. 42, idem.

MSV: 1 dita n. 6.518, idem.

MNC: 1 dita n. 4.125, idem.

MF do B: 1 dita n. 417, idem.

MCC: 1 dita n. 1.963, idem.

MJS: 6 ditas ns. 8, 3, 1, 13, 7 e 9, idem.

M—C: 1 dita n. 841, idem.

74: 1 dita n. 4.906, repregrada.

34/37: 1 dita n. 3.087, repregrada e avariada.

7.600: 1 dita n. 26, idem.

OPC: 4 ditas ns. 2.003, 2.603, 2.599 e 2.614, idem.

Pinheiro: 2 ditas ns. 6.713 e 6.781, idem.

RB: 1 dita n. 5, repregrada.

Rio—M° V: 1 dita n. 981, idem.

RB.E: 1 dita n. 78, repregrada e avariada.

Armazém interno n. 17—RAC: 2 caixas ns. 6.811 e 6.814, repregradas.

R 14: 1 engradado n. 3 6, avariado.

SCM—EP: 2 caixas ns. 12 e 11, repregradas.

Idem: 1 dita n. 10, idem.

SR: 1 dita n. 7.761, idem.

S: 1 dita n. 4, idem.

SLBM: 1 dita n. 657, idem.

S L—C: 1 dita n. 6.553, idem.

SK: 1 dita n. 6.819, repregrada e avariada.

T: 1 dita n. 419 repregrada.

TP: 1 dita n. 2, idem.

T: 2 ditas ns. 7.138 e 8.747, idem.

TFC: 1 fardo se n. numero, avariado.

VUC: 7 caixas com diversos numeros, repregradas.

W: 3 ditas ns. 1.504, 1.503 e 1.501, idem.

Z: 1 dita n. 6.756, idem.

Z: 3 ditas ns. 6.953 6.954 e 6.960, idem.

FSC: 1 dita n. 48.045, idem.

Idem: 1 dita n. 4.051, idem.

Vapor inglez *Cardiganshire*, entrado em 27 de maio de 1916:

Armazém interno n. 17—G: 1 caixa n. 114, repregrada.

Armazém interno n. 8-F: cinco barris sem numeros, avariados e com alta.

Vapor inglez *araguaya*, entrado em 23 de maio de 1916:

Armazém interno n. 17-A-C: 18 caixas com diversos numeros, repregadas.

AAC: 1 dita n. 21, idem.

A: 1 dita n. 3.000, idem.

ASCLN: 1 dita n. 4.545, idem.

AB: 1 dita n. 1.622, idem.

Armazém interno n. 17-AB&C: 1 caixa n. 4.536, repregada.

AB: 1 dita n. 10, idem.

B: 1 dita n. 18, idem.

CPC: 2 ditas ns. 41 e 3.681, idem.

Idem: 1 dita n. 3.880, idem.

CSC: 1 dita n. 7.764, idem.

CSC: 1 dita n. 414, idem.

DU-CL: 1 dita n. 40, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de junho de 1916.—Pelo inspetor, o ajudante Joaquim Fernandes da Silva.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspetoria testa alfandega se faz público, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com sinalações de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatários apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a resposto.

Vapor nacional *Rio Pardo*, entrado em 26 de maio de 1916:

Armazém interno n. 4 — KNS: 10 barris, vasando.

Moreno: 5 ditos, idem.

P: 4 ditos, idem.

R — 10.679: 1 caixa sem numero, repregada.

»—10.763: 1 dita n. 2, idem.

Bic — M^o V^o: 0 barris, vasando.

Rainho: 20 ditos, idem.

SLG: 6 ditos, idem.

Idem: 1 dito, idem.

Vapor inglez *Raeburn*, entrado em 29 de maio de 1916:

Armazém interno n. 4-A-S-C: 1 caixa n. 6, repregada.

BWC: 30 ditas, avariadas.

792: 1 dita n. 11, repregada e avariada.

CPTR: 2 ditas n. 45, idem.

VUC: 1 dita n. 15, repregada.

C&C: 1 dita n. 834, idem.

CAF: 1 dita n. 1, repregada e avariada.

Idem: 1 amarrado de peças de ferro, avariadas.

CMF: 1 barril n. 342, vasando.

EM&C: 1 caixa n. 4.485, repregada.

FJO: 1 dita n. 347, idem.

JLM: 2 ditas ns. 2 e 2, idem.

Armazém interno n. 4-MCC: 1 caixa numero 4.971, repregada.

787: 1 dita n. 34, idem.

573: 1 dita n. 220, idem.

NJC: 2 barricas ns. 313 e 314, avariadas.

R 24: 1 caixa n. 4.514, repregada.

M: 4 barricas n. 339, avariadas.

VPRC — SG: 1 caixa n. 8.150, repregada.

SAC: 2 ditas ns. 100 e 107, idem.

S: 1 dita n. 130, repregada e avariada.

VUC: 1 dita n. 1.607, repregada.

VCG: 2 ditas ns. 66 e 6, idem.

Vapor inglez *Higland Prince*, entrado em 29 de maio de 1916:

Armazém interno n. 5-VW—Pharmacis: 1 caixa n. 31, avariada.

Rainho: 16 barris, vasando.

KNS: 1 barril n. 4.217, vasando.

Moreno: 9 barris, vasando.

KNS: 9 ditos, idem.

MIV: 6 caixas, vasando.

KVS: 4 barris, vasando.

G&G: 2 caixas ns. 110 e 3.523, repregadas e avariadas.

Idem: 1 dita 3.527, idem.

G&G—201: 1 dita n. 149.337, idem.

Idem 35: 1 dita n. 434.341, idem.

G&G: 1 dita n. 731, idem.

GLS: 1 dita n. 1.501, idem.

JSF: 2 ditas ns. 40 e A, idem.

Idem: 1 dita n. 54, vasando.

Item: 3 ditas, idem.

Armazém interno n. 5—JDR: 3 caixas numeros 14, 15 e 13, repregadas e avariadas.

JRK: 2 ditas ns. 201 e 201, idem.

Item: 1 dita n. 202, idem.

Moreira Barboza: 1 engravidado n. 3, avariado.

Idem: 2 caixas n. 6 e 4, idem.

Of&C: 2 amarrados sem numero, desfeitos (dous amarrados de pás).

SSMG—MTD: 3 caixas ns. 185, 181 e 181, avariadas.

Item: 3 ditas ns. 176, 1 e 181, idem.

Idem: 3 ditas ns. 183, 177 e 178, idem.

Item — VW: 3 ditas ns. 180, 188 e 179, idem.

Pharmacia: 2 ditas ns. 8 e 3, vasando.

Veritas: 1 dita n. 4, repregada e avariada.

AMC: 2 ditas ns. 896 e 895, idem.

CT: 1 dita n. 5, idem.

C&J—Casa Valerio: 2 amarrados de caixas ns. 3.593 e 3.593, idem.

Idem: 1 caixa n. 3.593, idem.

Idem: 2 ditas ns. 2 e 3.162, idem.

Idem: 1 dita n. 3.531, repregada.

Idem: 1 amarrado de caixa n. 3.594, repregada e avariado.

Idem: 1 caixa n. 3.530, idem.

Item: 2 ditas ns. 11 e 3.593, idem.

Cleveland—23: 1 dita n. 445, idem.

FAM — Rio: 2 ditas ns. 635 e 656, idem.

A — F — C: 1 dita n. 1.201, repregada.

FJ&G: 1 dita n. 11.601, repregada e avariada.

GyG: 2 ditas ns. 3.304 e 8.587, idem.

Idem: 1 dita n. 3.734, idem.

GxG—203: 1 dita n. 150.253, repregada e avariada.

GxG—202: 1 dita n. 149.333, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 3.593 e 2.529, idem idem.

GxG—204: 1 dita n. 149.347, idem idem.

Idem: 1 dita n. 149.340, idem idem.

Vapor inglez *Dryden*, entrado em 26 de maio de 1916:

Armazém interno n. 6—AM: 1 caixa sem numero, repregada e avariada.

Idem: 1 dita idem, repregada.

B—C: 1 dita n. 13, idem.

BNF—AS: 1 dita n. 1.453, idem.

BM: 1 dita n. 130, avariada.

P—C—CSG: 1 dita n. 27, repregada e avariada.

GxF: 1 dita n. 280, idem idem.

Idem: 1 dita n. 269, idem idem.

IMC—181: 1 dita n. 6, repregada.

TVU: 2 fardos ns. 642 e 643, rotos.

JG: 1 dito n. 321, idem idem.

G—744—LH—LG: 7 caixas de diversos numeros, avariadas.

LHG: 1 amarrado de caixas n. 307, repregada e avariada.

MGU: 1 caixa n. 483, idem idem.

Mo. Vo.—E.F. G. do B.: 1 dita n. 9.601, idem idem.

Idem: 1 dita n. 9.600, avariada.

Alfandega do Rio de Janeiro

LEILAO DE CONSUMO

Edital de prévio aviso com o prazo de 30 dias

Pela inspectoria desta alfandega se faz público que achando-se as mercadorias confidados nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematados para consumo, os seus donos ou consignatários deverão despachá-las e rotarizá-las no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta nos termos do título 5º, capítulo 6º da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar contra os efeitos dessa venda.

CAES DO PORTO

ARMAZEM N. 5

Manifesto n. 1.468 — Marca FSC: Três caixas ns. 8/20, vindas de França no vapor *francez Ango*, entrado em 23 de novembro de 1915, consignadas a Ferreira Serpa & Comp.

Manifesto n. 1.490 — Marca Dr. Lauro Müller: Uma caixa sem numero, vindas do Norte America no vapor nacional *Rio de Janeiro*, entrado a 27 de novembro de 1915.

Idem — Marca E. do G. Voissay: Uma caixa n. 70, vindas no mesmo vapor.

Idem — Marca LR — 5.101: Uma caixa n. 4.601, vindas no mesmo vapor, consignada a Carlos Noronha.

Idem — Marca quadrante P3 nos lados TOVC: Oito caixas ns. 601/603, vindas no mesmo vapor, consignadas à ordem.

ARMAZEM N. 17

Manifesto n. 1.203 — Marca Emma Smit: Um engravidado sem numero, vindo de York, no vapor inglez *Vauban*, entrado em 30 de novembro de 1915.

Idem — Marca idem: Um volume sem numero, vindas no mesmo vapor.

Idem — Marca H. G. do Martinho Ribeiro: Um pacote sem numero, vindo no mesmo vapor, consignado ao mesmo.

Idem — Marca quadrante VSMC: Duas caixas ns. 137 B e 167 C, vindas no mesmo vapor, consignadas à ordem.

Idem — Marca idem: Uma caixa n. 176 B, vindas no mesmo vapor, consignada à ordem.

Idem — Marca Poibal: Uma caixa sem numero, consignada à ordem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 6 de junho de 1916.—O ajuntante do inspetor, Joaquim Fernandes da Silva.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspetor faço publica a seguinte sentença:

Consta desse processo que o 2º oficial a luarneiro João Baptista da Silva Lobo, auxiliado pelos guardas da polícia especial do Caes do Porto Augusto Martins do Carmo Junior, João Lazarus Marques, Leopoldo Alves Varella e Sebastião dos Santos, no dia 3 do mês de maio proximo findo, encontrou, escondido sob as vestes de alguns individuos que passavam por aquelle caes, 30 balaços de cartas para jogar.

Comunicada a occurrence a esta inspetoria foi ordenada a instauração da respectivo processo, lavrado-se o auto de apreensão de fls. 3 e sendo ouvidos o funcionário apprehensor e seus auxiliares, ficando constatada a impossibilidade havia de serem detidos os contraventores,

Foi em seguida no *Diario Oficial*, de 16 tambem daquele mês de maio, inserido um edital intimando o dono da mercadoria em apreço a vir allegar, no prazo de 15 dias, o que julgasse a bem de seu direito.

Findo tal prazo sem que se tivesse alguém apresentado a reclamar foi efectuada a no-

(Continua)

cessaria classificação e avaliação, depois de lavrado o termo de percepção de fls. 4.

Assim,
Considerando que o processo correu à revelia;

Considerando que, de acordo com o disposto no art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Meas de Renças da República, a apprehensão foi em flagrante efectuada:

Julgou a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se afinal o produto ao apprehensor 2º oficial aduaniero João Baptista da Silva Lisboa e a seus auxiliares guardas da polícia especial do Caes do Porto Augusto Martins do Carmo Junior, João Lazaro Marques, Leopoldo Alves Varella e Sebastião das Santos, deduzidos os 50 % indicados no art. 424 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, revigorado pelo de n. 415 da actual lei do orçamento.

Cumpre-o.

Em 6 de junho de 1916.—Paula e Silva.

Alfandega do Rio de Janeiro, 6 de junho de 1916.—Alfredo Pinto de Araujo Corrêa, 1º escripturário.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector faço publica a seguinte sentença:

Deste processo consta que o 2º oficial aduaniero João Baptista da Silva Lisboa, no dia 3 de maio proximo findo, achando-se de serviço no Caes do Porto, ao passar revista corporal nos estivadores que saíam de bordo, encontrou, escondidos sob as vestes de um deles, 18 baralhos de cartas, que apprehendeu, com o auxilio do marinheiro João Alves Barcellos.

Sci'ento do facto, determinou esta inspecção a instauração do respectivo processo, sendo então lavrado o necessário auto de apprehensão e tomados os depoimentos do apprehensor e seu auxiliar, pelos quais ficou constatada a impossibilidade de terem sido detidos os contraventores.

Foi em seguida inserto no Diário Oficial, de 16 do mesmo mês, um edital convidando o dono da mercadoria apprehendida a vir, dentro do prazo de 15 dias, allegar o que entende-se a bem do seu direito.

Findo esse prazo sem que, entretanto, alguém se apresentasse a reclamar, foi lavrado o termo de percepção e logo em seguida classificada e avaliada a mercadoria de que se trata.

Nestes termos,
Considerando que o processo correu à revelia;

Considerando que, consoante o disposto no art. 630, § 3º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, a apprehensão foi feita em flagrante;

Julgou a mesma procedente.

Intime-se e liquide-se, adjudicando-se afinal o produto ao apprehensor 2º oficial aduaniero João Baptista da Silva e seu auxiliar o marinheiro João Alves Barcellos, deduzidos os 50 % a que se refere o art. 424 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, revigorado pelo de n. 415 da lei n. 3.089, de 8 de igual mês do corrente ano.

Cumpre-se. Alfandega, 6 de junho de 1916.—Paula e Silva.

Alfandega do Rio de Janeiro, 6 de junho de 1916.—Alfredo Pinto de Araujo Corrêa, 1º escripturário.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector convido o dono de 17 duzias de canivetes apprehendidas entre os armazens 10 e 11 do Caes do Porto, em 4 do mês corrente, pelo 2º oficial adua-

neiro Ignacio Gomes de Siqueira, auxiliado pelos guardas da polícia especial daquela Caes Americo da Silva Marques e José do Souza Telles, a vir alegar, dentro do prazo de 15 dias, o que julgar a bem do seu direito no processo sobre tal facto instaurado nesta repartição.

Gabinete da Inspectoria, 6 de junho de 1916.—Alfredo Pinto de Araujo Corrêa, 1º escripturário.

Alfandega do Rio de Janeiro

Do ordem do Sr. inspector convido o dono de tres duzias de gravatas do soja appreendidas hontem no posto fiscal da praça Maná pelo 2º oficial aduaniero Antonio Ribeiro dos Santos, auxiliado pelo marinheiro Manoel Francisco Coelho e pelo guarda da polícia especial do Caes do Porto Onofre Ferreira, a vir alegar, dentro do prazo de 15 dias, o que julgar necessário à defesa do seu direito no processo a respeito de tal concurrenceia, instaura no nosta repartição.

Gabinete da Inspectoria, 6 de junho de 1916.—Alfredo Pinto de Araujo Corrêa, 1º escripturário.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector convido o dono de cento e trinta e cinco grilos de botões de madrepérola appreendidas, em 3 de mês corrente pelo 2º oficial aduaniero Maximiano Francisco Fisher, por occasião da saída dos estivadores de bordo do vapor francês *Liger*, a vir alegar, dentro do prazo de 15 dias, o que entender a bem de seus direitos no processo a respeito de tal concurrenceia instaurado nesta repartição.

Gabinete da Inspectoria, 6 de junho de 1916.—Alfredo Pinto de Araujo Corrêa, 1º escripturário.

Ministerio da Guerra

Directoria de Contabilidade

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE TRES LUGARES DE PRIMEIRA ENTRANCIA (4º OFICIAL)

De ordem do Sr. coronel director desta repartição; presidente do concurso mandado abrir por aviso n. 269, de 17 do corrente mês, do Sr. general ministro da Guerra; para provimento de tres lugares de primeira entrancia (4º oficial) desta Directoria de Contabilidade, faço publico que, a contar da presente data, durante o prazo de 30 dias que findará a 18 de junho proximô futuro, às 15 1/2 horas, se acha aberta a respectiva inscrição, devendo as petições do próprio punho ser dirigidas ao referido presidente e acompanhadas do seguinte:

a) certidão de registro civil ou justificação na forma da lei; provando ter a idade mínima de 18 e máxima de 25 annos;

b) atestado do delegado de Polícia da respectiva circunscripção em que residir ou de duas pessoas de notoria responsabilidade quando se tratar de reservista; ou atestado do commandante ou chefe sob cujas ordens servir quando se tratar de sargento efectivo do Exercito; declarando ter bom procedimento;

c) atestado medico competentemente legalizado, provando ser vacinado ou revaccinado;

d) documento provando na forma da lei a qualidade de reservista ou a de sargento efectivo do Exercito;

Além desses documentos estão os candidatos sujeitos a apresentar a certidão

da acta da inspecção de saúde a que serão submettidos oportunamente afim de que fique provado não sofrer de molestia incurável ou contagiosa.

No impedimento do candidato, será permitida a inscrição por meio de procuração legalmente estabelecida, podendo também inscrever-se por telegramma os sargentos efectivos do Exercito que pertencem ás regiões distantes desta Capital.

Estão dispensados do limite maximo da idade que trata a letra a os sargentos efectivos do Exercito e os funcionários que nesta data servem addidos a esta Directoria de Contabilidade, os quais também ficam dispensados da condição de reservista do Exercito.

O candidato poderá juntar ao seu requerimento documentos que provem habilitações especiais e serviços prestados á Nação.

O concurso versará sobre as seguintes matérias:

- a) portuguez (theorico e pratico);
- b) frances (theorico e pratico);
- c) arithmetica (theorica e practica) e especialmente operações em uso no comércio e repartição de Fazenda;
- d) algebra elementar (até equações do 2º grau, inclusive);
- e) geographia geral;
- f) chorographia do Brazil;
- g) dactylographia.

Directoria de Contabilidade da Guerra, 19 de maio de 1916.—Carlos Barbosa, 1º official secretario.

Fortaleza de S. João

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. coronel commandante, presidente do conselho administrativo desta fortaleza, faço publico que, no dia 15 do corrente, ás 12 hora, se reúne em propostas para fornecimento dos seguintes artigos de consumo, durante o segundo semestre do anno de 1916, a saber:

Por kilo: peixe bruto, carvão coke, carvão de torja, potassa, estanho virgem, óleo valvolina, kaol, estopa de algodão branco, vaselina americana.

Por metro: fio n. 6 isolado com borracha, fio n. 8, idem idem, fio n. 4, idem idem, fio 00 idem idem; fio n. 10, idem idem fio isolado com chumbo n. 4×3, tubo de ferro 37, tubo de ferro 26, fio com isolamento de chumbo n. 12, duplo, fio flexivel duplo n. 20,

Por fôrma: lixa de esmeril n. 4, lixa de vidro n. 1, lixa de vidro n. 2.

Por unidade: parafuso para caixa de fuses, fuses de carvão de 75 amperes, lampadas incandescentes de 32 velas de 120 volts, coleção de brocas espirais de 1/32 a 1/2 polegada, isoladores de porcelana, tipo R. T. J. 83, isolador de porcelana R. T. J. 65, isolador de porcelana tipo F. I. I. I., isolador de porcelana tipo F. I. I., lâmpada incandescente de 600 velas de 120 volts, entrada de porcelana tipo R. H. I. I., par de luvas de borracha, alatjor de ferro esmaltado, tipo n. 1.246 R, sapato, curva de 37, curva de 26, entrada 37, entada 26, luva 37, luva 26, meia curva 37, meia curva 26, caixa de fusiveis de 25 amperes 4×4, caixa de fusiveis de 75 amperes 4×10, fusível de cartucho para 25 amperes, vassouras de piaçava grande, pincel de cabelo, brocha de cabelo, lata de verniz iso ante preto, lama de 8 polegadas, grossa de parafusos com rosca para madeira.

As propostas serão em duas vias, ambas assinadas, sendo a primeira sellada.

A assinatura e os preços devem ser escritos de modo claro, sem emendas ou rasuras.

As propostas serão abertas e lidas na presença dos interessados.

Nenhuma proposta será recebida sem a habilitação prévia do proponente (letra A do art. 50 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909) mediante apresentação dos documentos que provem ter pago imposto de importação e profissão ou licença da Prefeitura para o gênero de seu negócio e depositar a caução de 100\$, que será restituída após a abertura das propostas, cuja ficará como garantia da assinatura do contrato.

Os concorrentes preferidos ficarão sujeitos a todas as disposições do regulamento para o fornecimento de gêneros aos corpos do Exército, aprovado pelo decreto n. 2.213, de 9 de janeiro de 1896.

Todas as informações relativas às cláusulas do contrato e outras serão prestadas na secretaria da fortaleza.

Fortaleza de S. João à barra do Rio de Janeiro, 1 de junho de 1916. — Edgardo Fonseca de Barros, 2º tenente secretário.

Batalhão de artilharia da posição

FORTALEZA DE SAO JOAO

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. coronel comandante, presidente do conselho administrativo desta fortaleza e do 2º batalhão de artilharia do posso público que, no dia 15 do corrente, às 12 horas, só receberam propostas para o fornecimento de gêneros alimentícios, farragens e combustíveis, durante o segundo semestre de 1916, a saber:

Por kilo: arroz nacional, assucar refinado (branco), araruta, bacalhau, banha (marca Rosa) batata nacional, batata estrangeira, café em grão (tipo 7), café moído, carne de carneiro (fresca), carne de porco (fresca), carne verde, carne secca em pato e manta, chã preta, farinha de Porto Alegre, feijão preto, feijão de cér. goiabada, manteiga nacional, marmellata, massa bracca para sopa, massa amarela para sopa, matte com folhas, pães de 100, 120, 140 e 250 grammas, peixe fresco, queijo de Minas, temperos, verduras, sal commun, toucinho de Minas, alfafa nacional, alfafa estrangeira, lenha, em achas de três kitos polo menos, sândalo virgem, carvão vegetal e miúho.

Por litro: azeite doce refinado, leite do vaca, vinagre branco nacional, vinho virgem nacional e viño do Porto.

Por unidade: quarto de gallinha, ovos, ração de duas bananas ou duas laranjas.

As propostas serão em duas vias, ambas assinadas, sendo a primeira sellada.

A assinatura e os preços devem ser escritos, de modo claro, sem emendas ou rasuras.

As propostas serão abertas e lidas na presença dos interessados.

Nenhuma proposta será recebida sem a habilitação prévia do proponente (letra A do artigo 50 da lei n. 2.221, de dezembro de 1909) mediante apresentação dos documentos que provem ter pago imposto de importação e profissão ou licença da Prefeitura para o gênero de seu negócio, e depositar a caução de 500\$, que será restituída após a abertura das propostas, cuja ficará como garantia da assinatura do contrato.

Os concorrentes preferidos ficarão sujeitos a todas as disposições do regulamento para o fornecimento de gêneros aos corpos do Exército, aprovado pelo decreto n. 2.213, de 9 de janeiro de 1896.

Todas as informações relativas às cláusulas do contrato e outras serão prestadas na secretaria da fortaleza e batalhão.

Fortaleza de São João à barra do Rio de Janeiro, 1 de junho de 1916. — Edgardo Fonseca de Barros, 2º tenente secretário.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO

CORRESPONDENCIA CAHIDA EM REFUGO

De ordem do Sr. sub-director do tráfego convide os remetentes ou os destinatários abaixo, da correspondencia que contém valsas, cahida em refugo no segundo trimestre de 1915, a comparecer na tesouraria desta repartição, assim de libres ser entregue, dentro do prazo de um anno, preenchidas as formalidades regulamentares e após o pagamento da multa respectiva.

Número do registo — Procedência — Destinatário — Remetente — Destino

N. 909 A — Deodoro — Arthur Casemiro Leão — Cicero Casemiro Leão — Alagoas.

N. 2.448 — S. Luiz Gonzaga — Christovão Vieira — Jolicta — C. do Funil.

N. 3.718 — Cascadura — Augusta Knebler — Ema Castilho — Rio.

N. 4.139 — S. Januario — Bernardo T. Cunha — Dolores — E. Rosario.

N. 4.185 — P. Duque — Joaquim José Coronel — Alfredo Martins — Chavantes — S. Paulo.

N. 189 A — P. Duque — Balbina A. da Silva — Ignorado — Pedro Carlos.

N. 2.506 — A. de Marinha — Cândida C. Leal — José A. Leal — S. Luiz de Cáceres.

N. 24.387 — L. de Santa Rita — Lucia N. Conceição — Benedito J. Domingues — S. Paulo.

N. 164 — Ignorado — Gerente River Plate — Mariano A. Isidro — Rio.

N. 3.233 — Estação Central — Guilhermina V. Barreto — João B. R. Barreto — Pernambuco.

N. 9.809 — Ignorado — Antonia Carvalho Lobo — Izabel T. da Silva — Rio.

N. 517 V — Praça Duque — Wenceslao G. Oliveira — Luiz Ferreira Gomes — Pernambuco.

N. 444 C — Estacio de Sá — Antonio P. Ferreira Sobrinho — Costa Mattos — Maranhão.

Rio — Maria J. Ferreira — Domingos E. Souza — Portugal.

Rio — Manoel Iglesia Luiz — Evangelista Iglesia — Hespanha.

Rio — Concetta Isaiá — Vincenzo — Italia.

Rio — Adolpho Isaiá — Vincenzo — Italia.

Rio — Florisbella C. Silva — Dalila Caldas — E. Coutinho.

Rio — Bonifacio da Silva — Josino da Silva — E. Beira Vista.

Rio — Edgard Lemorott — Mariana Tartarini — Rio.

S. Francisco Xavier — Joaquim F. da Silva — Leiz Gomes Silva — Rio.

Rio — Angelina P. Oliveira — Ignorado — Rio.

Rio — Alzira B. Sant'Anna — Ignorado — Rio.

Rio — Arthur Tavares — Ignorado — São Paulo.

Primeria secção da Sub-directoria do Tráfego Postal, em 5 de agosto de 1915. — O secretário, Severino Neiva.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

EDITAL DE CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE IMPRE-SOS, LIVROS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, NECESSARIOS AOS SERVIÇOS DESTA ESTRADA, DURANTE O SEGUNDO SEMESTRE DE 1916

Do ordem do Sr. Dr. director faço público que, às 12 horas do dia 15 do mês de junho corrente, no escriptorio central da estrada, na cidade de S. João d'El-Rey, Minas Gerais, correndo por conta dos mesmos proponentes todas as despesas de embalagens, carretos, fretes, etc., até essa cidade. As-

raos, serão recebidas e abertas, depois do processo do julgamento de idoneidade dos proponentes, de acordo com a lei, propostas para o fornecimento dos materiais necessários aos serviços dessa estrada, durante o segundo semestre de 1916, de acordo com a relação publicada no final do presente edital e sob as seguintes condições:

I

A concorrência versará apenas sobre o preço, cabendo a preferencia do direito ao autor da proposta mais barata, por mínima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

II

As propostas deverão ser feitas em duas vias, sendo a primeira sellada com estampilhas se tiverem de valor de seiscentos réis (R\$ 600), por metade olha de papel, toda escrita ou em parte e que não exceda de de 0m,33x0m,22, datadas e assinadas ambas as vias, com a indicação das respectivas residências e endereços em envelopes fechados, contendo por trás o assumpto e o nome do proponente. Esse envelope deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, e bem assim o recibo da caução de um conto de réis (1:000\$000), em moeda nacional, previamente feita na tesouraria desta estrada, para garantia da assinatura do contrato, caução que reverterá em benefício dos cofres públicos, caso o proponente aceite se recuso a assinar o respectivo contrato, dentro de seis dias da data em que receber aviso para esse fim.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada previamente, antes de abertas as propostas, pela comissão nomeada pelo director da estrada para presidir os trabalhos desta concorrência.

III

As propostas cujos autores não tiverem sido julgados idóneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes apresentados serão as propostas imediatamente abertas e lidas, sendo, antes de qualquer decisão, publicadas na íntegra, no Diário Oficial.

IV

A estrada reserva-se o direito de anular a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando antes de abertas as propostas quais os preços máximos, achando que nenhuma será a ceito.

As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão às condições deste edital, e o preço que o proponente oferecer, não se tornando em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

V

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

VI

Os proponentes deverão apresentar os precios dos materiais constantes da relação abaixo, entregues ao almoxarifado da estrada, na cidade de S. João d'El-Rey, Minas Gerais, correndo por conta dos mesmos proponentes todas as despesas de embalagens, carretos, fretes, etc., até essa cidade. As-

sim, no preço proposto para cada artigo devendo os proponentes incluir as despesas de transporte até S. João d'El Rey.

Todos os preços devem ser dados em moeda nacional.

VII

Para garantia do fornecimento constante desta concorrência, fica o proponente aceito obrigado a depositar nos cofres da tesouraria desta estrada, antes da assinatura do respectivo contrato, a caução de deus contos de réis (2.000\$000), em moeda nacional, quantia esta que não vencerá juro algum.

VIII

Se o contratante, por qualquer circunstância, recusar-se a comprar quaisquer das cláusulas ou obrigações do seu contrato, fica a estrada o direito de aplicar a caução à compra dos artigos de que necessitar, tecendo o contrachante obrigado a integrar a caução, quando desfalcada, dentro de cinco dias, perdendo o direito a ela, que reverterá em favor dos cofres públicos, caso se recuse a esta determinação.

IX

Os pagamentos serão mensais e realizados, em moeda corrente, no Tesouro Nacional ou na Delegacia Fiscal do Tesouro em Minas Gerais, Belo Horizonte, a juiz do Governo federal ou da directoria da estrada.

X

Os modelos dos artigos que figuram na relação abaixo poderão ser examinados pelos interessados na agência da estrada no Rio de Janeiro, à rua do Carmo n.º 39, sobrelo, ou no seu aí fixado, na cidade de S. João d'El-Rey.

Escriptorio central, S. João d'El-Rey, 3 de Junho de 1916.

Relação dos impressos, títulos, livros e objetos do escriptorio necessários ao serviço desta estrada, durante o segundo semestre de 1916, que fazem objecto desta concorrência

15.000 impressos modelo A 1.
15.000 ditos modelo A 4.
10.000 ditos modelo A 8.
10.000 ditos modelo A 10.
10.000 ditos modelo A 16.
3.000 ditos modelo A 17.
5.000 ditos modelo A 18.
2.000 ditos modelo A 19.
5.000 ditos modelo A 20.
10.000 ditos modelo A 25.
5.000 ditos modelo A 27.
5.000 ditos modelo A 32.
5.000 ditos modelo A 33.
10.000 ditos modelo A 41.
20.000 ditos modelo A 35.
10.000 ditos modelo A 38.
10.000 ditos modelo A 40.
10.000 ditos modelo A 41.
20.000 ditos modelo A 43.
20.000 ditos modelo A 44.
10.000 ditos modelo A 48.
5.000 ditos modelo A 49.
10.000 ditos modelo A 53.
50.000 ditos modelo A 62.
5.000 ditos modelo A 63.
4.000 ditos modelo A 66.
2.000 ditos modelo A 67.
5.000 ditos modelo A 68.
2.000 ditos modelo A 69.
3.000 ditos modelo A 70.
3.000 ditos modelo A 71.
10.000 ditos modelo A 23.
1.500 bloco modelo B 1.

800 ditos modelo B 2.
300 ditos modelo B 3.
300 ditos modelo B 4.
200 ditos modelo B 11.
50 ditos modelo B 12.
1.000 ditos modelo B 14.
500 cadernetas modelo C 1.
100 ditos coupons bonds de Lavras.
6 livres com 10 fls., modelo L 2.
6 ditos com 100 fls., modelo L 2-
12 ditos modelo L 7.
6 ditos modelo L 9.
150 ditos modelo L 12.
150 ditos modelo L 13.
200 ditos modelo L 14.
150 ditos modelo L 15.
100 ditos modelo L 16.
30 ditos modelo L 17.
200 livros copiadores c/250 fls.; papel Japão.

35 talões modelo T 1.
200 ditos modelo T 5.
800 ditos modelo T 8.
300 ditos modelo T 23.
500 ditos modelo T 9.
20 ditos modelo T 30.
100 ditos modelo T 34.
50 ditos modelo T 35.
200 ditos modelo T 51.
100 borrachas «Ruby».
100 vidros de 250 grammas de gomma líquida.
24 índices almanaco com 100 folhas.
20.000 etiquetas para carros.
10 caixas de lacre «Maurin».
5 grossos de lacre «Faber» n.º 2.
10 ditos idem, item, n.º 3.
2 duzias de borrachas «Faber».
5 roscas de papel para embrulho,
1^o, 20^o, 0^o, 0.
200 pacotes de papel higiênico.
400 ditos idem, item, «Zig Zag».
200 caixas de penas «Mallat» n.º 12.
100 vidros de 1/4 de litro de tinta de cópia «Sardinha».
100 ditos de 150 grammas de tinta carim.
12 caixas de cásticos.
12 peças de papel tela com 10 metros.
6 ditas idem a vegetal com 10 metros.
6 ditas idem Canson com 10 metros.
6 ditas idem terro prussiano, com 10 metros.
12 carimbos de borracha para datar.
2 saetas para lacre.
5 carimbos para cartonetes.
4 peças de papel prussiano de ferro com branco.

S. João d'El-Rey, 3 de junho de 1916.—
Americo Braga, pelo secretario.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Escola de Minas de Ouro Preto

EDITAL N.º 25

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciente que, de acordo com o art. 69.º do Código de Ensino, fica espaceada por mais tres meses a inscrição ao concurso para o provimento efectivo do lugar de substituto da oitava secção da referida escola, devendo terminar este prazo no dia 17 (dezessete) de agosto futuro, às 14 horas, á vista

do disposto no art. 55 do citado Código. A oitava secção compõe-se das seguintes matérias: estradas ordinarias e de ferro (2^a cadeira do 2º anno do curso especial); pontes e viaductos (1º do 3º anno do curso especial), navegação interior, portos de mar e pharóes (2º do 3º anno do curso especial); arquitetura, hygiene dos edifícios e saneamento das cidades (3º do mesmo anno), de acordo com o regulamento approvado pelo decreto n.º 8.039, de 26 de maio de 1910. Os candidatos deverão satisfazer ás exigencias dos arts. 57, 58, 59, 62, 63 e 64 do Código de Ensino approvado pelo decreto n.º 3.890, de 1 de janeiro de 1901. Secretaria da Escola de Minas, 8 de abril de 1916. — O secretario, Francisco Antonio Lopes.

SOCIEDADES ANONYMAS

Banco de Crédito Rural e Internacional

BALANÇE EM 31 DE MAIO DE 1916

Activo	
Acções e debentures.....	98.119\$75
Apólices estuduais.....	208.633\$000
Apólices geraes.....	58.000\$000
Contas correntes de movimento.....	51.917\$550
Depósito da directoria.....	40.000\$000
Hypothecas rurais.....	80.000\$000
Letras a receber.....	077.618\$93
Liquidações.....	41.502\$079
Mobilia	2.000\$000
Títulos depositarios.....	30.000\$000
Caixa.....	13.748\$884
Diversas contas.....	31.216\$700
	2.504.955\$787

Passivo

Capital.....	1.422.400\$000
Caução da directoria.....	40.000\$000
Contas correntes de movimento.....	42.2.852\$11
Depósito de terceiros.....	30.000\$000
Fundo de reserva.....	198.202\$750
Diversas contas.....	774.034\$793
	2.504.925\$787

CREDITO REAL

Activo	
Carteira comercial.....	1.000.000\$000
Letras hypothecarias a remittir.....	420.900\$000
Liquidações.....	2.984\$900
Contas correntes.....	2.038\$896
	1.123.927\$406

Passivo

Capital.....	1.000.000\$000
Letras sorteadas.....	4.100\$000
Juros a pagar.....	927\$196
Letras hypothecarias a emitir.....	120.000\$000
	1.123.927\$406

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 6 de junho de 1916.—E. Berla, presidente. —Julio Pinto de Castro, chefe da Contabilidade.

**Banco Mercantil do Rio de London & Brazilian Bank,
Limited**

Janeiro

BALANÇE EM 31 DE MAIO DE 1916

Activo

Accionistas: entradas a realizar.....	16.900\$000
Acções em caução.....	80.000\$000
Agentes no Brasil e na Europa.....	1.710.030\$369
Cartera:	

Títulos descontados.....

14.164.791\$104

Efectos a receber..... 2.082.673\$733 16.217.434\$837

Contas correntes garantidas..... 8.210.425\$980
Valores caucionados..... 23.244.719\$173
Valores depositados..... 33.734.117\$253
Diversas contas..... 3.936.311\$029
Caixa: em moeda corrente.. 13.710.295\$433

Passivo

Capital..... 5.000.000\$000
Fundo de reserva..... 321.215\$155
Depósito da direcção..... 80.000\$000

Dos depositantes:

Por conta corrente com e sem juros.. 22.203.104\$764
Idem de aviso. 4.273.013\$343
Idem de prazo fixo..... 543.878\$070
Por letras a prémio.... 6.576.500.419 33.698.625\$629
Depositos judiciais..... 49.527\$730
Depositantes de títulos e valores..... 58.090.133\$428
Títulos por conta de torceiros 3.816.8.133\$02
Diversas contas..... 1.011.237\$718

102.979.504\$260

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1916.—
João Ribeiro de Oliveira e Souza, presidente.
— M. Moraes e Castro, contador interino.

Caixa Filial do Banco Alliança

BALANÇE EM 31 DE MAIO DE 1916

Activo

Caixa.....	179.220.810
Títulos em depósito.....	3.32.049\$570
Diversas contas.....	1.303.521.120
5.110.468\$33	

Passivo

Capital declarado.....	490.000\$000
Caixa matriz.....	719.410\$210
Diversas contas.....	3.030.063\$320
5.110.413\$530	

S. E. ou O.— Rio de Janeiro, 31 de maio de 1916.— Pelo Banco Alliança, C. Pinto Coelho, gerente.

DIARIO OFICIAL

Casa Colombo S. A.

DIVIDENDO

A directoria desta sociedade convida os Srs. accionistas a receber do dia 15 do corrente em deante, na sede à Avenida Rio Branco n. 115, o 5º dividendo.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1916.— A directoria.

A Nacional

Sociedade Anonyma de Pequenos por Mutualidade

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunir em assembleia geral extraordinária no dia 19 do mês corrente, á 1 hora da tarde, em sua sede, à rua Sete do Setembro n. 41, para lhes ser apresentada uma proposta para os fins do art. 448, n. 2, do decreto n. 434, de 4 de junho de 1891, bem assim conhecer de uma outra sobre fusão.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1916.— A directoria.

Fallencia de Seraphim Soares da Silva

AVISO AOS CREDORES

Alves, Irmão & Comp., syndicos da fallencia de Seraphim Soares da Silva, comunicam aos interessados que se acham à sua disposição, diariamente, das 13 ás 17 horas, à rua Primoiro de Março n. 63, sala n. 11, sobrado, e que todas as publicações referentes a mesma serão feitas por esta folha.

Rio de Janeiro, 5 de junho de 1916.— Alves, Irmão & Comp.

Companhia Brasileira de Carnes Conservadas

ASSEMBLÉA GERAL

Convidamos os Srs. subscriptores de acções da Companhia Brasileira de Carnes Conservadas a se reunirem em assembleia geral para tratar de actos preliminares á constituição da companhia.

A reunião se realizará no dia 8 de junho proximo futuro, ás 16 horas, no escriptorio Leonidas Moreira, à rua do Rosário n. 76, sobrado, nesta cidade.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1916.— Os incorporadores: J. A. Costa Lat. — Mario W. Tebyrigá. — Milton Torres Cruz. — Rui Alves. — Antonio Martins Arêa Leão.

Companhia Nacional de Navegação Costeira

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas desta companhia para se reunirem em assembleia geral ordinária no dia 12 de junho proximo futuro, á 1 hora da tarde, no escriptorio, à rua da Consistâcia n. 4, á fim de deliberarem sobre as contas do anno de 1915 e elegerem o conselho fiscal.

Continuam á disposição dos Srs. accionistas a cópia do balanço e mais documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1916.— Antônio Martins Lage Filho, diretor-presidente.

ANNUNCIOS

The Rio de Janeiro City Improvements C.º Ltd

Sorrio à comunicação recebida hoje de Londres, c.º a companhia acaba de tributar aos seus accionistas a somma de £ 49,947—91—04, senão £ 24,973—14—64, como dividendo interíum para os seis meses terminados no dia 30 de junho de 1916, e £ 24,973—14—64, como dividendo final correspondente ao semestre findo em 31 de dezembro próximo passado.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 1916.— P. M. Gatto, representante.

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

A

Alfandegas (Relatório apresentado ao Ministério da Fazenda, sobre fiscalização das), por Leopoldo L. de Alencar.	1\$000
Astronomie (Traité d'), do E. Liais.....	6\$000
Testamento de eleitores da República (instruções para o). Decr. n. 6.391, de 10 de dezembro de 1904.	5\$00
Agricultura (Créa o Ministério da). Decr. n. 1.606, de 29 de dezembro de 1906.....	5\$00
Acção Penal (Amplia a). Lei n. 623, de 28 de outubro, e Decr. n. 3.475, de 4 de novembro de 1899.....	3\$00
Automoveis (Tabellas para os preços dos).	2\$00
Armazens gerais (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1913..	5\$00
Água (Regulamento para arrecadação das taxas do consumo d'). Decr. numero 11.521, de 10 de março de 1915	5\$00

B

Bolsa dos Corretores (Mercadorias e navios), Decr. n. 8.249, de 22 de setembro de 1910 (Créa a). Decr. numero 9.264, de 28 de dezembro de 1911 (Dá novo regulamento), e Regimento interno.....	1\$000
---	--------

C

Código Civil Brazileiro (Lei n. 3.071, de 1 de janeiro de 1916), um vol.	5\$000
Trabalhos da Câmara dos Deputados:	
Projecto (Trabalho da Comissão da Câmara dos Deputados — 8 volumes (M).....	20\$000

Projecto (Comissão Especial do Senado), 1º volume (M)..... 6\$000

Réplica do Senador Ruy Barbosa sobre as defesas da redacção do projecto da Câmara dos Deputados (M)..... 7\$000

Projecto (Comissão Especial do Senado), 3º volume (M)..... 2\$000

Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues

Código Penal da República dos Estados Unidos do Brasil, por um magistrado mineiro

Código das Relações Exteriores (M)..... 8\$000

Código do Processo Criminal do Distrito Federal, cartonado..... 4\$000

Chorographia da Província do Ceará

Contrabando e seu processo, por A. P. de Araujo Corrêa..... 2\$000

Casamento Civil (Lei do). Recapitulação em ordem alphabeticia, por M. André da Rocha..... 2\$000

Cofres do Orphão (Regulamento para a escripturação do). Decr. n. 5.143, de 13 de março de 1897..... 1\$000

Carta Geral da República, pelo Dr. Crockett de Sá (M)..... 10\$000

Código do Processo Civil e Commercial do Distrito Federal..... 4\$000

Código Criminal Brazileiro, ante-projecto

Consumo (Regulamento para arrecadação e fiscalização dos impostos de). Decreto n. 11.951, de 16 de fevereiro de 1916..... 2\$000

Cheques (Regulamento sobre emissão de). Decr. n. 2.591, de 7 de agosto de 1912..... 3\$00

Carros (Tabellas para os preços dos). Réis

Collectorias Federaes (Dá novas instruções para o serviço das). Decr. numero 9.285, de 30 de dezembro de 1911..... 5\$00

Constituição da República..... 1\$000

Compilação das Leis federaes sobre Organização Municipal do Distrito Federal, pelo Dr. Alexandre Soares de Mello..... 2\$000

Consolidação das Leis das Alfandegas

Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. n. 6.711, de 7 de novembro de 1907..... 1\$000

Corretores (Regulamento de Fundos Públicos dos). Decr. n. 1.359, de 20 de abril de 1863..... 5\$00

Concessões de penas d'água (Regulamento para as). Decr. n. 3.056, de 24 de outubro de 1898..... 4\$00

D

Dicionário Bibliographico Brazileiro, pelo Dr. Augusto V. A. S. Blaake — 7 volumes..... 15\$000

Dicionario Geographico das Minas do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira.

Docas, portos marítimos, etc. (Repertório da legislação sobre), por Caetano Junior (M)..... 12\$000

Decretos do Governo Provisório:

de fevereiro de 1890..... 1\$000

de março de 1890..... 2\$000

do julho de 1890

de outubro de 1890..... 7\$200

de novembro de 1890..... 4\$000

de dezembro de 1890..... 3\$000

de janeiro de 1891..... 2\$000

de fevereiro de 1891..... 2\$000

Decisões do Governo Provisório:

1º e 2º fasciculos..... 3\$000

3º e ultimo..... 2\$000

Additamento. 1\$500

Decisões do Governo (Collecção de):

de 1832..... 3\$000

de 1833..... 3\$000

de 1850..... 3\$000

de 1891..... 4\$500

de 1892..... 4\$000

1893..... 2\$500